



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 232 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
119.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	SESSÃO SOLENE.....	28
ORDEM DO DIA.....	03	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	31
PAUTA.....	04	PARECER.....	32
SESSÃO ORDINÁRIA.....	05	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	41
MENSAGEM.....	05	ATO DE CONVOCAÇÃO.....	41
PROJETO DE LEL.....	05	TERMO ADITIVO.....	41
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	10	ORDEM DE FORNECIMENTO.....	42
REQUERIMENTO.....	10	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.....	42
INDICAÇÃO.....	11	RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS.....	43
ATA.....	27	PORTARIAS.....	43

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP) | 2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 01. Deputada Abigail (PL) | 14. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 02. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 15. Deputada Fabiana Vilar (PL) |
| 03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 16. Deputado Hemetério Webá (PP) |
| 04. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 17. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 05. Deputado Aluizio Santos (PL) | 18. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) |
| 06. Deputado Ariston (PSB) | 19. Deputado Júnior França (PP) |
| 07. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 20. Deputado Rildo Amaral (PP) |
| 08. Deputado Carlos Lula (PSB) | 21. Deputado Rafael (PSB) |
| 09. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 22. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |
| 10. Deputada Daniella (PSB) | 23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 11. Deputado Davi Brandão (PSB) | 24. Deputada Solange Almeida (PL) |
| 12. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) | |
| 13. Deputado Florêncio Neto (PSB) | |

Líder: Deputado Davi Brandão

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto

2º Vice-Líder: Deputado Ariston

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputado Juscelino Marreca (PRD) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 03. Deputada Edna Silva (PRD) | 09. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 10. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD) | 11. Deputado Roberto Costa (MDB) |
| 06. Deputada Janaina (Republicanos) | |

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

PODEMOS

- | |
|------------------------------|
| 01. Deputado Júnior Cascaria |
| 02. Deputado Leandro Bello |

PSD

- | |
|------------------------------|
| 01. Deputado Eric Costa |
| 02. Deputado Fernando Braide |
| 03. Deputada Mical Damasceno |

NOVO

- | |
|----------------------------------|
| 01. Deputado Wellington do Curso |
|----------------------------------|

SOLIDARIEDADE

- | |
|----------------------------|
| 01. Deputado Othelino Neto |
|----------------------------|

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Neto Evangelista <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Davi Brandão <u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 14:30 <u>SECRETÁRIAS</u> Dulcimar e Célia
Deputado Ariston Deputado Davi Brandão Deputado Dr. Yglésio Deputado Florêncio Neto Deputado Eric Costa Deputado Neto Evangelista Deputado Gjalbert Cutrim	Deputada Abigail Deputado Cláudio Cunha Deputado Júlio Mendonça Deputado Wellington do Curso Deputada Drª. Vivianne Deputado Ricardo Arruda	

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

<u>PRESIDENTE:</u> <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Gjalbert Cutrim <u>REUNIÕES:</u> Segundas-feiras 16:30 <u>SECRETÁRIA</u> Leibe Barros	<u>Titulares</u> Deputado Florêncio Neto Deputado Rildo Amaral Deputado Junior França Deputada Abigail Deputada Mical Damasceno Deputado Ricardo Arruda Deputado Gjalbert Cutrim	<u>Suplentes</u> Deputado Rafael Deputado Davi Brandão Deputado Aluizio Santos Deputado Hemetério Weba Deputada Drª. Vivianne Deputada Janaína
--	---	--

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Rafael <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Wellington do Curso <u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 08:00 <u>SECRETÁRIO</u> Antonio Guimarães
Deputado Carlos Lula Deputada Abigail Deputado Davi Brandão Deputado Wellington do Curso Deputada Cláudia Coutinho Deputada Drª. Vivianne	Deputado Francisco Nagib Deputado Rildo Amaral Deputado Ariston Deputado Aluizio Santos Deputada Mical Damasceno Deputado Ricardo Arruda Deputada Janaína	

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Mical Damasceno <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Rios <u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 14:00 <u>SECRETÁRIA</u> Nadja Silva	<u>Titulares</u> Deputado Júnior França Deputado Hemetério Weba Deputado Davi Brandão Deputada Solange Almeida Deputada Mical Damasceno Deputado Gjalbert Cutrim Deputada Cláudia Coutinho	<u>Suplentes</u> Deputado Francisco Nagib Deputado Florêncio Neto Deputado Carlos Lula Deputado Wellington do Curso Deputado Neto Evangelista Deputado Juscelino Marreca
---	---	--

V - Comissão de Saúde

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Drª Vivianne <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Claudia Coutinho <u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 14:30 <u>SECRETÁRIA</u> Valdenize Dias
Deputado Francisco Nagib Deputado Aluizio Santos Deputado Florêncio Neto Deputado Wellington do Curso Deputada Cláudia Coutinho Deputada Drª. Vivianne	Deputado Hemetério Weba Deputado Davi Brandão Deputado Francisco Nagib Deputado Dr. Yglésio Deputado Gjalbert Cutrim Deputada Edna Silva	

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Juscelino Marreca <u>VICE-PRESIDENTE</u> <u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO</u> Francisco Carvalho	<u>Titulares</u> Deputado Florêncio Neto Deputado Cláudio Cunha Deputado Othelino Neto Deputado Rildo Amaral Deputado Juscelino Marreca Deputado Neto Evangelista	<u>Suplentes</u> Deputado Aluizio Santos Deputado Ariston Deputado Júnior França Deputado Júlio Mendonça Deputado Wellington do Curso Deputado Ricardo Arruda Deputado Gjalbert Cutrim
--	---	---

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Arruda <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Carlos Lula <u>REUNIÕES:</u> Quintas-feiras 08:00 <u>SECRETÁRIA</u> Silvana Almeida
Deputado Dr. Yglésio Deputado Júlio Mendonça Deputado Carlos Lula Deputada Mical Damasceno Deputada Janaína Deputado Ricardo Arruda	Deputado Othelino Neto Deputado Francisco Nagib Deputado Ariston Deputado Neto Evangelista Deputada Drª. Vivianne	

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Daniella <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Edna Silva <u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Dulcimar Cutrim	<u>Titulares</u> Deputado Claudio Cunha Deputado Hemetério Weba Deputado Júnior França Deputado Leandro Bello Deputada Edna Silva Deputado Juscelino Marreca	<u>Suplentes</u> Deputado Florêncio Neto Deputado Rildo Amaral Deputado Pará Figueiredo Deputado Ricardo Arruda Deputada Cláudia Coutinho
--	--	--

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Janaína <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Francisco Nagib <u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Eunes Borges
Deputado Florêncio Neto Deputada Solange Almeida Deputado Davi Brandão Deputado Francisco Nagib Deputada Janaína Deputado Juscelino Marreca	Deputado Hemetério Weba Deputado Júnior França Deputada Abigail Deputado Júlio Mendonça Deputado Ricardo Arruda Deputado Neto Evangelista	

X - Comissão de Ética

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Aluizio Santos <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Rios <u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIA</u> Célia Pimentel	<u>Titulares</u> Deputado Aluizio Santos Deputado Ariston Deputado Hemetério Weba Deputado Neto Evangelista Deputado Ricardo Arruda	<u>Suplentes</u> Deputada Solange Almeida Deputado Cláudio Cunha Deputado Florêncio Neto Deputada Edna Silva Deputado Gjalbert Cutrim
--	--	--

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Júlio Mendonça <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Drª Vivianne <u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Lúcia Lopes
Deputado Júlio Mendonça Deputado Cláudio Cunha Deputado Francisco Nagib Deputado Ariston Deputada Drª. Vivianne Deputado Gjalbert Cutrim	Deputado Aluizio Santos Deputado Pará Figueiredo Deputada Solange Almeida Deputado Davi Brandão Deputado Wellington do Curso Deputada Edna Silva Deputada Janaína	

XII - Comissão de Segurança Pública

<u>PRESIDENTE</u> <u>VICE-PRESIDENTE</u> <u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO</u> Carlos Alberto	<u>Titulares</u> Deputada Abigail Deputado Rildo Amaral Deputada Edna Silva Deputada Janaína	<u>Suplentes</u> Deputado Francisco Nagib Deputado Florêncio Neto Deputado Aluizio Santos Deputado Othelino Neto Deputado Wellington do Curso Deputado Ricardo Arruda Deputada Cláudia Coutinho
--	--	--

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Fernando Braide	<u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Solange Almeida	<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO:</u> Leonel Mesquita Costa	<u>Titulares</u> Deputado Carlos Lula Deputado Othelino Neto Deputada Solange Almeida	Deputado Wellington do Curso Deputada Drª. Viviane Deputada Edna Silva	<u>Suplentes</u> Deputado Francisco Nagib Deputado Dr. Yglésio Deputado Cláudio Cunha	Deputado Júlio Mendonça Deputada Cláudia Coutinho Deputado Neto Evangelista
---	--	---	--	--	--	---

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 / 12 / 2024 5ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....	16 MINUTOS
2. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....	35 MINUTOS
3. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)	
NOVO.....	05 MINUTOS
PODEMOS.....	05 MINUTOS
SOLIDARIEDADE.....	05 MINUTOS
PSD.....	05 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 19/12/2024 – (QUINTA - FEIRA)****I - PARECER EM REDAÇÃO FINAL**
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
ÚNICO TURNO

1. PARECER Nº 904/2024, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE LEI Nº 472/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTABELECE AS NORMAS RELATIVAS À EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS LOCAIS DE GÁS CANALIZADO NO ESTADO DO MARANHÃO. RELATOR DO PARECER DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

II - PROJETO DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2. PROJETO DE LEI Nº 167/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO COSTA, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS – DII. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/39550_texto_integral

III - PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 035/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO COSTA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51333_texto_integral

IV - PROJETO DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º E 2º TURNOS – TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA (REQ. Nº 418/2024)

4. PROJETO DE LEI Nº 524/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA TRANSAÇÃO COM VISTAS A ENCERRAR OS LITÍGIOS RESTRATADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0852958-10.2019.8.10.0001, QUE TRAMITA PERANTE A 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DO PROCESSO Nº 0012777-98.1999.8.10.0001, QUE TRAMITA PERANTE A 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, PARA FINS DE ENCERRAMENTO DE LITÍGIO QUANTO A IMÓVEL DÉBITOS NA FORMA QUE ESPECIFICA. **DEPENDENTE DE PARECER DAS**

COMISSÕES TÉCNICAS.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/54585_texto_integral

V - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º E 2º TURNOS – TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA(REOS Nºs 416 E 417/2024)

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 140/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO COSTA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR FLÁVIO BOSON GAMBOGI. **DEPENDENTE DE PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/54563_texto_integral

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 141/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO COSTA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR TEODORO SILVA SANTOS. **DEPENDENTE DE PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/54564_texto_integral

VI - PROJETO DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

7. PROJETO DE LEI Nº 250/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JUSCELINO MARRECA, QUE CONSIDERA O FESTEJO DE SANTA LUZIA, QUE ACONTECE NO DIA 13 DE DEZEMBRO NA CIDADE DE SANTA LUZIA – MA, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52031_texto_integral

VII – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO
PLENÁRIO

8. REQUERIMENTO Nº 403/2024, AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA, SOLICITANDO QUE, APÓS APROVAÇÃO DO PLENÁRIO SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 420/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/54521_texto_integral

9. REQUERIMENTO Nº 420/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA, SOLICITANDO QUE, PÓS APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, SEJA REALIZADA SESSÃO SOLENE NO DIA 13 DE MARÇO DE 2025, ÀS 11H, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE A SENHORA VEREADORA MARIA ROSANA DA SILVA - “ROSANA DA SAÚDE”, CONCEDIDO POR MEIO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 121/2024.

http://192.168.15.1:8080/sapl/sapl_documentos/materia/54599_texto_integral

10. REQUERIMENTO Nº 412/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, SOLICITANDO QUE SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, NA PRÓXIMA SESSÃO LEGISLATIVA, OS PROJETOS DE LEI Nºs 284, 329,330 E 363/2024, TODOS DE SUA AUTORIA.

http://192.168.15.1:8080/sapl/sapl_documentos/materia/54551_texto_integral



11. REQUERIMENTO Nº 424/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDRÉIA MARTINS REZENDE, SOLICITANDO QUE SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nºs 134,135,137 E 138/2024, TODOS DE SUA AUTORIA.

http://192.168.15.1:8080/sapl/sapl_documentos/materia/54637_texto_integral

VIII – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA

12. REQUERIMENTO Nº 421/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA, SOLICITANDO QUE, APÓS OUVIDA A MESA, SEJAM ABONADAS SUAS FALTAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS DOS DIAS 05, 06 E 07 DE NOVEMBRO DESTE ANO, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE SUA MÃE, LENILCE MARIA SÁ FORTES DE ARRUDA.

http://192.168.15.1:8080/sapl/sapl_documentos/materia/54602_texto_integral

13. REQUERIMENTO Nº 425/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA, SOLICITANDO QUE SEJAM, JUSTIFICADAS SUAS AUSÊNCIAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS DOS DIAS 06 A 14/03/2024; 08 A 16/05/2024; 05 A 12/ 06/2024; 18 A 27/06/2024; 04 A 16/07/2024; 08 A 15/08/2024 E 18/12/2024, SENDO QUE NESTE PERÍODO ESTAVA CUMPRINDO AGENDA POLÍTICA NO INTERIOR DO MARANHÃO.

http://192.168.15.1:8080/sapl/sapl_documentos/materia/54643_texto_integral

14. REQUERIMENTO Nº 426/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO, SOLICITANDO QUE SEJA, JUSTIFICADA A SUAS AUSÊNCIAS DAS SESSÕES PLENÁRIA DOS DIAS 10 E 17 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

http://192.168.15.1:8080/sapl/sapl_documentos/materia/54640_texto_integral

15. REQUERIMENTO Nº 428/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA FÁBIA VILA, SOLICITANDO QUE SEJA, JUSTIFICADA A SUA AUSÊNCIA DA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 17/12/2024, QUE NESTE PERÍODO ESTAVA CUMPRINDO AGENDA POLÍTICA NO INTERIOR DO MARANHÃO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/54645_texto_integral

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 19/12/2024 – QUINTA-FEIRA

PRIORIDADE 2ª SESSÃO:

1. MENSAGEM Nº 113/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI Nº 524/2024, QUE AUTORIZA TRANSAÇÃO COM VISTAS A ENCERRAR OS LITÍGIOS RESTRATADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0852958-10.2019.8.10.0001, QUE TRAMITA PERANTE A QUARTA VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E DO PROCESSO Nº 0012777-98.1999.8.10.0001, QUE TRAMITA PERANTE A PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA, PARA FINS DE ENCERRAMENTO DE LITÍGIO QUANTO A IMÓVEL DÉBITOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 514/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E CONCESSÃO DE TERRENOS PÚBLICOS PARA EMPRESAS DO SETOR AGROINDUSTRIAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A LIVRE INICIATIVA, O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS E A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E REGIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 514/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E CONCESSÃO DE TERRENOS PÚBLICOS PARA EMPRESAS DO SETOR AGROINDUSTRIAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A LIVRE INICIATIVA, O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS E A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E REGIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 515/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CRIA O PROGRAMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, INCLUSÃO E SUPORTE ÀS PESSOAS COM AGENESIA DE MEMBROS NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE LEI Nº 516/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO PRECOCE E PREVENÇÃO DA DOENÇA RENAL CRÔNICA EM BEBÊS E CRIANÇAS.

4. PROJETO DE LEI Nº 517/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE REPELENTE DE INSETOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS E OUTRAS MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA O MOSQUITO Aedes Aegypti NO ESTADO DO MARANHÃO.

5. PROJETO DE LEI Nº 518/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O “MÊS DEZEMBRO TRANSPARENTE” DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO.

6. PROJETO DE LEI Nº 519/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E CONCESSÃO DE TERRENOS PÚBLICOS PARA EMPRESAS DO SETOR AGROINDUSTRIAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A LIVRE INICIATIVA, O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS E A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E REGIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7. PROJETO DE LEI Nº 520/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O MÊS DE AGOSTO COMO O MÊS DA PRIMEIRA INFÂNCIA E INTEGRA O MARANHÃO NAS AÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.617, DE 10 DE JULHO DE 2023.

8. PROJETO DE LEI Nº 521/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A CAMPANHA DEZEMBRO CARAMELO NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9. PROJETO DE LEI Nº 522/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE ASSEGURA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DO MEDICAMENTO VITAMINA D3, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

10. PROJETO DE LEI Nº 523/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A POLÍTICA DE PREVENÇÃO À “SAÚDE DO CAMINHONEIRO (A) NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

11. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 140/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO COSTA, QUE CONCEDE A MEDALHA “MANOEL BECKMAN” AO SENHOR FLÁVIO BOSON GAMBOGI.

12. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 141/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO COSTA, QUE CONCEDE A MEDALHA “MANOEL BECKMAN” AO SENHOR TEODORO SILVA SANTOS.

13. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 142/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO DEPUTADO RICARDO ARRUDA.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 319/2024 DE AUTORIA DO DEPUTADO OSMAR FILHO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE AOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS A DIVULGAREM NO INTERIOR E EXTERIOR DE SEUS ESTABELECIMENTOS, AS INFORMAÇÕES AOS



CONSUMIDORES DE FORMA CLARA, OSTENSIVA E LEGÍVEL, NO QUE SE REFERE AOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DE FORMA DISCRIMINADA DE TODOS OS MEIOS ACEITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. **PROJETO DE LEI Nº 513/2024 DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR**, QUE INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO À PESSOA COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA-TEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 508/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI O PROGRAMA “NÃO SE CALE”, COMO PROTOCOLO DE CONDUTA PARA ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE LAZER, EM SITUAÇÕES DE AGRESSÃO SEXUAL, NO ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. **PROJETO DE LEI Nº 509/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO MARANHÃO A CAMPANHA “ROMPA O CICLO DA VIOLÊNCIA”, A SER REALIZADA NA PRIMEIRA SEMANA DE MARÇO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. **PROJETO DE LEI Nº 510/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DA LEUCEMIA NO ESTADO DO MARANHÃO.

4. **PROJETO DE LEI Nº 511/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM ALBINISMO.

5. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 139/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO FLORENCIO NETO**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SR. LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezoito de dezembro de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Antônio Pereira
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Glalbert Cutrim

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as):

Abigail Cunha, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Hemetério Webá, Iracema Vale, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Juscelino Marreca, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Roberto Costa, Rodrigo Lago, e Wellington do Curso. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Guilherme Paz, Janaina, Leandro Bello, Rildo Amaral e Solange Almeida.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor 2º Secretário em exercício, para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Ata lida e considerada aprovada. Com

a palavra, o 1º Secretário, para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM N 114/2024

São Luís, 19 de dezembro de 2024.

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares que, na forma do art. 62, parágrafo único, da Constituição Estadual e, em conformidade com os Decretos Legislativos nº 666/2023 e nº 671/2024, o Vice-Governador, Felipe Costa Camarão, se ausentará do País no período de 27 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025.

Renovo a Vossa Excelência e aos nobres Deputados e Deputadas os meus elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,
CARLOS ORLEANS BRANDÃO
JUNIOR-10411640330
Assinado de forma digital por
CARLOS ORLEANS BRANDÃO
JUNIOR-10411640330
Data: 2024.12.19 10:59:18 -0300
CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 525 / 2024

Considera de Utilidade Pública a Associação Esportiva Sampaio Futsal Araiosense (AESFA).

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **Associação Esportiva Sampaio Futsal Araiosense (AESFA)**, CNPJ N. 31.726.100/0001-23, com sede e foro em Araioes/Maranhão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 16 de dezembro de 2024.
- Júnior Cascaria - DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SAMPAIO FUTSAL ARAIOSENSE, constituída por Assembleia Geral realizada em 06 de Março de 2018, também designada pela sigla A.S.F.A, constituída na Assembleia Geral realizada em 06 de Março de 2018 é uma associação, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado com sede no município de Araioes-MA na Avenida Principal, nº 137, Zona Rural Baixa da Faveirinha, Araioes-MA. **FINALIDADE.** Art.2º - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SAMPAIO FUTSAL ARAIOSENSE tem por finalidade a prática do FUTSAL e outras modalidades esportivas e ainda: I- Desenvolvimento de Projetos Esportivos, Culturais e de geração de renda através de Convênios/Termo de Parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal; II- Promoção da assistência social; III- Promoção da cultura em todas as suas formas, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; IV- Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; V- Promoção do voluntariado; VI- Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; VII- Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita; Art.3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião. Art.4º - A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento. Art.5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 16 de dezembro de 2024.
- Júnior Cascaria - DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI Nº 526 / 2024

Declara de utilidade pública
o Instituto P2V3 – Igualdade,



Transformação e Inovação Social em
Buriticupu - MA

Art. 1º Declara-se de utilidade pública o Instituto P2V3 – Igualdade, Transformação e Inovação Social em Buriticupu - MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO (PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”). EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024. - **JUNIOR FRANÇA** - Deputado Estadual - PP

JUSTIFICATIVA

O Instituto P2V3 – Igualdade, Transformação e Inovação Social em Buriticupu - MA, inscrito no CNPJ sob nº 01.961.037/0001-49 e constituída no ano de 1996, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua São Raimundo, n.º 278, Centro, no Município de Buriticupu - MA.

Tal Entidade tem por escopo promover a integração e o desenvolvimento social, atuar os campos: Educacional, cultural, artístico e sócio esportivo, promover o desenvolvimento econômico-social e o combate à pobreza e à desigualdade social, sensibilizar e capacitar indivíduos e instituições para o trabalho voluntário, publicar de divulgar livros, revistas, boletins e trabalhos correlacionados aos fins do Instituto, promover e participar de estudos, pesquisas e desenvolver tecnologias alternativas.

Assim, com esboço na relevância social que o referido Instituto apresenta àquela comunidade, submeto à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição e, com base no apreço que os meus ilustres pares têm à assistência social do Povo Maranhense, aguardando apoio para sua aprovação, por se tratar de medida de relevante interesse social.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO (PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”). EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024. - **JUNIOR FRANÇA** - Deputado Estadual - PP

PROJETO DE LEI Nº 527 / 2024

INSTITUI CRITÉRIOS DE COMPLIANCE PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ÂMBITO DO ICMS E DO IPVA NO ESTADO DO MARANHÃO, ESTABELECE MECANISMOS DE CONTROLE DOCUMENTAL E COMBATE À FRAUDE NA UTILIZAÇÃO DE ALVARÁS MUNICIPAIS FALSIFICADOS.

Art. 1st - Fica instituído no Estado do Maranhão o Programa de Compliance Tributário Estadual (PCTE), destinado a regulamentar e fiscalizar a concessão de benefícios fiscais no âmbito do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS e do imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA, prevenindo fraudes, especialmente por meio de alvarás municipais falsificados ou adulterados.

Art. 2nd - Esta lei aplica-se a todos os benefícios tributários concedidos no âmbito do ICMS e do IPVA, incluindo:

- I - Isenções;
- II - Redução de base de cálculo;
- III - Créditos presumidos;
- IV - Diferimentos ou suspensões de imposto.

Art. 3rd - Para obter ou renovar benefícios fiscais no

Maranhão, os contribuintes deverão:

I - Apresentar os seguintes documentos autenticados e atualizados:
a) Alvará de funcionamento municipal emitido pela prefeitura da localidade onde a atividade é exercida;

b) Inscrição municipal correspondente à atividade econômica declarada;

c) Comprovante de endereço da atividade (conta de luz, água ou contrato de locação);

d) Declaração emitida pelo município atestando a regularidade do alvará.

II - Permitir a consulta e validação direta dos documentos junto ao município, por meio de sistemas integrados ou solicitações específicas.

III - Autorizar auditorias da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-MA), que verificará:

a) A autenticidade dos alvarás e documentos apresentados;

b) A compatibilidade entre o endereço declarado e a atividade econômica registrada.

Art. 4th - Do Sistema Estadual de Validação de Documentos:

I - O Estado do Maranhão instituirá o Sistema Estadual de Validação Documental (SEVD-MA), para autenticar alvarás, inscrições municipais e demais documentos apresentados para obtenção de benefícios fiscais.

II - O SEVD-MA será integrado com as prefeituras municipais, garantindo que os alvarás emitidos sejam digitalmente assinados e contenham QR Codes verificáveis.

III - A SEFAZ-MA coordenará a implantação de convênios e parcerias com os municípios para garantir o funcionamento e eficácia do sistema.

Art. 5th - Penalidades por fraudes:

I - Identificada fraude documental, o contribuinte estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Perda imediata de qualquer benefício fiscal concedido com base nos documentos fraudulentos;

b) Multa equivalente a 100% do valor do imposto devido antes da concessão do benefício;

c) Impedimento de pleitear novos benefícios fiscais pelo período de 5 (cinco) anos.

II - Servidores públicos envolvidos na emissão de alvarás ou documentos falsificados responderão a:

a) Processo administrativo disciplinar (PAD), podendo ser punidos com exoneração e outras sanções cabíveis;

b) Responsabilidade criminal, com comunicação imediata ao Ministério Público Estadual.

Art. 6th - Cooperação entre Estado e Municípios:

I - A SEFAZ-MA e os municípios do Maranhão deverão firmar convênios para:

a) Compartilhamento de bases de dados sobre contribuintes e alvarás emitidos;

b) Padronização dos processos de emissão de alvarás, com foco na autenticação digital;

c) Capacitação de servidores municipais e estaduais para o cumprimento da presente lei.

Art. 7th - Quanto às campanhas educativas, a SEFAZ-MA promoverá campanhas de conscientização para informar os contribuintes sobre:

I - As novas regras de compliance;

II - A gravidade das penalidades por fraudes documentais;

III - A importância de manter os documentos em conformidade.

Art. 8th - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, detalhando os procedimentos para:

I - Auditoria documental e cruzamento de dados;

II - Operação do Sistema Estadual de Validação Documental (SEVD-MA);

III - Parcerias entre a SEFAZ-MA e os municípios.

Art. 9th - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Dr. Yglésio, visa combater a prática de fraudes na obtenção de benefícios fiscais relacionados ao ICMS no Maranhão, especialmente pelo uso de alvarás municipais falsificados. A medida busca preservar a arrecadação estadual e promover a justiça fiscal, ao mesmo tempo em que fortalece o compliance e a transparência no relacionamento entre o fisco e os contribuintes. Além disso, incentiva a modernização e integração de sistemas estaduais e municipais, reduzindo as brechas para práticas fraudulentas.

DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**PROJETO DE LEI Nº 528 / 2024**

cria o selo “Salão Amigo do Autismo” no Estado do Maranhão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Maranhão, o selo “Salão Amigo do Autismo”, destinado a reconhecer e incentivar os salões de beleza que oferecem atendimento personalizado e adaptado às necessidades de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º O Selo “Salão Amigo do Autismo” será conferido aos salões de beleza que promovam, prioritariamente, as seguintes ações:

I – Capacitação de profissionais para atender pessoas com TEA, utilizando estratégias adequadas de acolhimento;

II – Adaptação do ambiente físico para reduzir estímulos sensoriais excessivos, como barulho, luzes intensas ou aglomerações;

III – Atendimento personalizado, respeitando as particularidades e preferências de cada cliente com TEA;

IV – Promoção de campanhas educativas para conscientização sobre o autismo e a importância da inclusão social.

Art. 3º O selo “Salão Amigo do Autismo” será concedido pelo órgão competente do Poder Executivo Estadual mediante análise técnica e apresentação de documentos que comprovem o cumprimento dos critérios previstos.

Art. 4º O selo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante a continuidade das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º Os salões certificados poderão utilizar o selo em materiais publicitários, contribuindo para a valorização de suas ações sociais e conscientização da população sobre a causa.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 17 de dezembro de 2024 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei busca reconhecer e incentivar os salões de beleza do Estado do Maranhão que oferecem um atendimento inclusivo, humanizado e adaptado às necessidades de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), independentemente da idade. A proposta tem como base a importância de tornar esses ambientes mais acessíveis, garantindo que todos os cidadãos tenham suas particularidades respeitadas e suas necessidades atendidas.

O atendimento a pessoas com TEA exige um ambiente adaptado e profissionais capacitados para lidar com as sensibilidades sensoriais e comportamentais características desse público. Estudos e experiências práticas apontam que o excesso de estímulos em locais como salões de beleza – barulho, luzes intensas e movimentação – pode gerar desconforto e dificuldades para essas pessoas. Por outro lado, práticas ajustadas e um atendimento personalizado promovem bem-estar,

autoestima e inclusão.

Iniciativas bem-sucedidas em outras localidades demonstram o impacto positivo de abordagens inclusivas. O Salão Franjinha, no Amapá, por exemplo, destaca-se por criar um espaço acolhedor, ajustado às necessidades de crianças e adultos com TEA. Essa iniciativa foi reconhecida pelo programa ALI Produtividade do Sebrae, evidenciando o potencial transformador de práticas inclusivas no setor de serviços.

Ao instituir o selo “Salão Amigo do Autismo”, o Estado do Maranhão estará não apenas incentivando boas práticas no setor de beleza, mas também alinhando-se a iniciativas já implementadas em outras regiões, como o “Selo Salão Amigo de Pacientes em Tratamento de Câncer”, no Distrito Federal. Esse selo reforça o papel dos salões de beleza como espaços de inclusão e respeito à diversidade.

A aprovação desta lei representa um passo significativo na construção de uma sociedade mais justa e acessível, promovendo a igualdade de oportunidades e assegurando o direito de todas as pessoas ao atendimento digno. É uma ação concreta em favor da inclusão social e da valorização das diferenças.

Portanto, esta proposta reforça o compromisso do Estado do Maranhão com a proteção da saúde de suas crianças e adolescentes, além de beneficiar diretamente pessoas autistas e suas famílias em nosso estado.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 17 de dezembro de 2024 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 529 / 2024

Institui diretrizes para a criação de Bibliotecas

Digitais nas escolas públicas estaduais.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º Ficam instituídas diretrizes para a criação de Bibliotecas Digitais nas escolas públicas estaduais do Estado do Maranhão, com o objetivo de promover o acesso gratuito e irrestrito a livros, conteúdos acadêmicos, e outros materiais digitais educacionais, visando melhorar a qualidade da educação e expandir as possibilidades de aprendizagem para os estudantes.

Art. 2º Recomenda-se que as Bibliotecas Digitais disponibilizem, de forma ampla

e acessível:

I – livros acadêmicos, científicos, literários e didáticos;

II – artigos, dissertações e teses;

III – conteúdo multimídia, como vídeos educativos, podcasts e aulas virtuais;

IV – ferramentas de pesquisa e outros materiais de apoio ao ensino e aprendizado.

Art. 3º O acesso às Bibliotecas Digitais será gratuito para todos os alunos, professores e servidores das escolas públicas estaduais, sendo assegurado o direito à utilização de computadores e dispositivos digitais adequados às necessidades de cada instituição.

Art. 4º Recomenda-se que as escolas públicas estaduais busquem viabilizar

estruturas adequadas para o uso das Bibliotecas Digitais, como:

I – conexão à internet de qualidade;

II – equipamentos como computadores, tablets ou dispositivos móveis;

III – capacitação contínua de educadores no uso pedagógico dessas ferramentas.

Art. 5º A implementação das Bibliotecas Digitais será realizada de forma gradual, priorizando as escolas estaduais que já dispõem de infraestrutura básica adequada, sendo estimulada a busca por parcerias com instituições públicas e privadas para viabilizar a ampliação de recursos, conteúdos e equipamentos necessários à inclusão de outros



unidades educacionais.

Art. 6º O programa de Bibliotecas Digitais também poderá estabelecer parcerias com plataformas educacionais e editoras, visando ampliar a oferta de conteúdos e recursos adicionais, incluindo livros de literatura, pesquisa científica e desenvolvimento profissional para os educadores.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 17 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo estabelecer diretrizes para a criação de Bibliotecas Digitais nas escolas públicas estaduais do Estado do Maranhão, visando democratizar o acesso à educação de qualidade, por meio da disponibilização gratuita de conteúdos digitais educacionais, acadêmicos e culturais.

No contexto atual, o acesso a recursos digitais se tornou uma necessidade fundamental para a formação educacional e o desenvolvimento pessoal dos estudantes. As Bibliotecas Digitais oferecem uma solução prática e eficaz para superar desafios estruturais, caracterizada por distâncias geográficas e dificuldades de acesso a materiais físicos e bibliotecas tradicionais.

Além disso, o estímulo a parcerias com plataformas educacionais e editoras expande as possibilidades de acesso a conteúdo atualizado e diversificado, essenciais para o desenvolvimento de uma educação inclusiva e de qualidade.

Dessa forma, as Bibliotecas Digitais não apenas complementam a estrutura pedagógica existente, mas também proporcionam novas oportunidades para que os estudantes tenham contato com um acervo rico e variado, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica.

Diante disso, este Projeto de Lei se apresenta como uma iniciativa estratégica para o fortalecimento da educação, contribuindo para a formação de uma geração mais informada, conectada e preparada para os desafios contemporâneos.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 17 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 530 / 2024

ASSEGURA ÀS PESSOAS
IDOSAS A PRIORIDADE DE
MATRÍCULA NAS ESCOLAS
DA REDE PÚBLICA ESTADUAL
DE ENSINO QUE OFEREÇAM
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
(EJA), NO ESTADO DO MARANHÃO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º Fica assegurado, no âmbito das escolas da rede pública de ensino que ofereçam Educação de Jovens e Adultos – EJA, o direito à prioridade de matrícula para as pessoas idosas.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, são consideradas idosas as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

§ 2º A prioridade de que dispõe o caput deste artigo fica condicionada à oferta dos níveis escolares adequados aos educandos e ao quantitativo de vagas ofertadas por turno.

§ 3º Sem prejuízo do disposto nesta Lei, as instituições públicas que ofereçam Educação de Jovens e Adultos – EJA poderão, por meio de políticas específicas de ações afirmativas, instituir prioridades suplementares ou de outra modalidade.

Art. 2º O aluno, no ato da matrícula, deverá apresentar documento

oficial que comprove a sua condição de pessoa idosa.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei ensejará a responsabilização administrativa dos dirigentes das instituições públicas de ensino, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 17 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto do Idoso garantem o direito à educação para todas as idades, mas, na prática, os idosos frequentemente enfrentam barreiras significativas para acessar oportunidades educacionais.

A falta de vagas específicas e a ausência de programas adaptados às suas necessidades podem limitar seu acesso à educação. No entanto, a inclusão de idosos na EJA pode trazer diversos benefícios. A ideia de garantir prioridade nas matrículas assegura a possibilidade de programação de agenda aos usuários, facilitando o acesso ao conhecimento.

A educação contínua não só enriquece a vida pessoal dos idosos, como também promove a interação social e contribui para um envelhecimento mais ativo e saudável. Devemos destacar ainda que a partir da alfabetização, o acesso aos direitos é facilitado, promovendo mais qualidade de vida, segurança e autonomia àqueles que já estão na faixa 60+ e demandam atenção especial por parte do poder público.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 17 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 531 / 2024

Institui a Semana Estadual de
Conscientização da Síndrome de Donohue
(Leprechaunismo).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º Institui a Semana Estadual Conscientização e Enfretamento da Síndrome de Donohue (Leprechaunismo), a ser celebrada anualmente, na segunda semana do mês de dezembro.

Parágrafo único. A Semana prevista no “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão, sob a coordenação do órgão responsável pela execução da política estadual de Saúde.

Art. 2º Durante a Semana de Conscientização serão realizadas atividades para conscientização sobre a Síndrome de Donohue (Leprechaunismo).

Parágrafo único. Sob a coordenação do órgão responsável pela execução da política estadual de Saúde, serão desenvolvidas as seguintes atividades durante a Semana de Conscientização, entre outras:

I - promoção de palestras, eventos e atividades educativas;

II - veiculação de campanhas de mídia e disponibilização à população de informações em banners, em folders e em outros materiais ilustrativos sobre a Síndrome de Donohue (Leprechaunismo).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 17 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Síndrome de Donohue, também conhecida como Leprechaunismo, é uma condição genética extremamente rara e grave,



caracterizada por resistência severa à insulina, comprometimento do crescimento e múltiplas alterações sistêmicas. Devido à sua raridade, uma síndrome ainda pouco conhecida, o que dificulta o diagnóstico precoce e o manejo adequado.

A instituição da Semana Estadual de Conscientização e Enfrentamento da Síndrome de Donohue (Leprechaunismo) visa ampliar o conhecimento sobre essa condição, sensibilizando profissionais de saúde e a sociedade sobre a importância do diagnóstico precoce e do suporte necessário às famílias afetadas. Por meio de palestras, eventos educativos e campanhas informativas, pretendemos disseminar informações essenciais e promover o debate sobre o tema.

Essa iniciativa reforça o compromisso do Estado do Maranhão com a inclusão e a saúde pública, garantindo visibilidade a doenças raras e apoio às pessoas que enfrentam desafios únicos. Assim, a aprovação deste Projeto de Lei é fundamental para fomentar a conscientização e melhorar a qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 17 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 532 / 2024

Dispõe sobre as diretrizes para a criação do Programa Bolsa Estudo Cultura, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º Ficam instituídas as diretrizes para a criação do Programa Bolsa Estudo Cultura, destinado a apoiar financeiramente estudantes de escolas públicas estaduais que desenvolvam atividades ou projetos relacionados à promoção, preservação e valorização da cultura no Estado do Maranhão.

Art. 2º O Programa Bolsa Estudo Cultura tem como objetivos:

I – incentivar a formação e capacitação de jovens talentos em áreas culturais;

II – fomentar a preservação e divulgação do patrimônio cultural e das

manifestações artísticas e culturais do Estado;

III – apoiar projetos que integrem a educação e a cultura como instrumentos de

inclusão social e cidadania;

IV – contribuir para o fortalecimento das identidades culturais locais e regionais.

Art. 3º O benefício do programa consistirá em apoio financeiro para custear despesas relacionadas à participação em eventos ou atividades culturais, incluindo transporte, ingressos e alimentação, conforme critérios estabelecidos no regulamento do programa.

Art. 4º As condições para a concessão do benefício incluirão:

I – seleção dos estudantes com base em desempenho escolar e análise de

vulnerabilidade socioeconômica;

II – prioridade para alunos com interesse comprovado nas áreas de artes, cultura,

história ou afins;

III – limitação do número de bolsas conforme a disponibilidade orçamentária;

IV – participação em eventos culturais de relevância educacional e cultural.

Art. 5º Os eventos culturais a serem contemplados pelo programa devem ser de relevância para o desenvolvimento educacional e cultural dos alunos, incentivando a formação de um cidadão mais consciente e engajado com a diversidade cultural.

Art. 6º O programa será implementado gradualmente, priorizando escolas estaduais com maior vulnerabilidade socioeconômica e infraestrutura adequada.

Art. 7º A adesão ao programa será voluntária, podendo o estudante ou seu responsável legal formalizar a solicitação de participação no momento em que ocorrer a divulgação das oportunidades de eventos culturais.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 17 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo propor a criação do Programa Bolsa Estudo Cultura, uma iniciativa voltada para o apoio financeiro a estudantes de escolas públicas estaduais do Maranhão, com foco em incentivar e promover a participação em atividades culturais. O objetivo é valorizar a cultura como instrumento de formação educacional e cidadania, além de fomentar a inclusão social e a preservação das manifestações culturais locais.

A cultura desempenha papel central na formação de cidadãos conscientes, capazes de compreender e respeitar a diversidade de identidades e tradições. No contexto do Maranhão, com sua rica e diversa herança cultural, é essencial garantir que os jovens tenham acesso a oportunidades de vivenciar e contribuir para a preservação e divulgação desse patrimônio.

A implementação gradual do programa, priorizando escolas com maior vulnerabilidade socioeconômica, garante que os recursos sejam alocados de forma eficiente, beneficiando aqueles que mais necessitam. Além disso, a adesão voluntária e a regulamentação detalhada pelo Poder Executivo asseguram flexibilidade na execução, respeitando as especificidades locais.

Com este projeto, pretende-se não apenas oferecer novas oportunidades aos estudantes, mas também reforçar o papel transformador da cultura no desenvolvimento humano e social. Contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposta, que representa um avanço significativo na valorização da educação, da cultura e da juventude maranhenses.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 17 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 533 / 2024

Institui o “Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Pantothenate Kinase-Associated Neurodegeneration - (PKAN)”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Pantothenate Kinase-Associated Neurodegeneration - (PKAN), no Estado do Maranhão, a ser comemorado anualmente, no dia 17 de dezembro.

Art. 2º O Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Phelan-McDermid (PMS) tem como objetivos principais:

I - promover ações de conscientização e disseminação de informações sobre a Síndrome de Pantothenate Kinase-Associated Neurodegeneration - (PKAN), seus sintomas, diagnósticos, tratamentos e impactos;

II - estimular a participação da sociedade civil, profissionais da saúde e órgãos públicos em atividades voltadas à sensibilização sobre a doença;

III - incentivar debates e iniciativas para o diagnóstico precoce, atendimento adequado e acompanhamento contínuo dos pacientes diagnosticados com a Síndrome de Pantothenate Kinase-Associated Neurodegeneration - (PKAN);



IV - estimular o desenvolvimento e a divulgação de pesquisas científicas e tratamentos voltados à Síndrome de Pantothenate Kinase-Associated Neurodegeneration -

(PKAN).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 17 de dezembro de 2024 -
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Síndrome de Pantothenate Kinase-Associated Neurodegeneration (PKAN) é uma doença genética rara e neurodegenerativa que impacta gravemente a qualidade de vida dos pacientes, causando limitações motoras e cognitivas progressivas. O desconhecimento acerca dessa condição dificulta o diagnóstico precoce e o acesso ao tratamento, aumentando os desafios enfrentados pelas famílias.

A escolha do dia 17 de dezembro para o Dia Estadual de Conscientização da PKAN visa criar um momento anual dedicado à disseminação de informações, sensibilização da sociedade e incentivo a debates e pesquisas sobre a doença. A data serve como um marco para fortalecer o engajamento da sociedade civil, profissionais da saúde e gestores públicos na busca por soluções que melhorem o diagnóstico, tratamento e acompanhamento das pessoas afetadas.

Com isso, o Estado do Maranhão reafirma seu compromisso com a inclusão e o apoio às pessoas com condições raras, promovendo mais visibilidade, dignidade e qualidade de vida. Solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta importante iniciativa.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 17 de dezembro de 2024 -
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 143/2024

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Coronel Emerson Bezerra da Silva.

ART. 1º FICA CONCEDIDA A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN AO CORONEL EMERSON BEZERRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. Roberto Costa - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O CEL QOPM Emerson Bezerra, nasceu em São Luís - MA, no dia 04 de janeiro de 1973, filho do Cel. QOPM R/R Geovane Bezerra da Silva e Dona Maria das Graças Mota. É casado com a Sra. Tereza Cristina da Cunha e Silva e pai de Pedro Felipe Castro Silva e de Emerson Bezerra da Silva Júnior.

Ingressou nas fileiras da Polícia Militar do Maranhão (PMMA) em 1994 por meio do concorridíssimo vestibular do Curso de Formação de Oficiais - PM, da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), após 3 anos de curso seguiu na carreira militar sendo declarado aspirante-oficial em 1996, 2º Tenente em 1997, 1º Tenente em 1999, Capitão em 2002, Major em 2012, Tenente-coronel em 2016 e a Coronel 2021.

Além de Bacharel em Segurança Pública pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), é Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), também é Bacharel em Direito pela Universidade Ceuma, com Exame de Ordem, e Pós-graduado em Gestão de Trânsito e Transporte pela Faculdade Estadual de Apucarana/PR e em Segurança Pública pela Polícia Militar da Paraíba. Possui diversos **Cursos extracurriculares** dentre os quais o curso de Força Tática; Curso de Formação de Instrutores e Multiplicadores de Direitos Humanos e Direito Internacional

Humanitário; Curso de Metodologia do Ensino; Curso de Métodos e Técnicas de Avaliação de Projetos etc. Em razão dessas formações, foi **INSTRUTOR** em diversos cursos de formação da Polícia Militar, dentre os quais os de soldado, cabo, sargento, de aperfeiçoamento de sargento e de habilitação de oficiais, ministrando aulas nas disciplinas de Direito Penal e Penal Militar, Direito Processual Penal e Penal Militar, Legislação Organizacional, Direito Constitucional e Direito Administrativo. Participou, como examinador, de diversas bancas para avaliação de monografias de conclusão do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar em convênio com a Universidade Estadual do Maranhão.

Em relação a atividade profissional, sempre foi muito diligente, desde sua lotação no Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTran), enquanto aspirante-oficial. Passando por atividades na Diretoria de Pessoal, entre capitão e major. Atuou também como Ajudante de Ordens do então Governador Jackson Lago, sendo posteriormente designado para comandar a antiga 6ª Companhia Independente, atual 35º BPM, sediado em São João dos Patos, onde permaneceu por 7 anos. Após isso, comandou o 9º BPM, o Batalhão de Policiamento Turístico (BPTUR) e o 33º BPM, sediado em Colinas, onde foi promovido ao posto de Coronel e então designado para ser o Diretor de Ensino da PMMA, de 02 de abril de 2022 a 31 de maio de 2023 ocupou o cargo de Comandante-geral da PMMA.

O Cel QOPM Emerson, enquanto Comandante-geral, priorizou quatro eixos de ações: a Valorização Profissional, Ampliação dos Serviços Prestados, Operações Policiais e Investimento do Governo do Estado em Segurança Pública, todos alinhados ao compromisso do Governo do Estado em reduzir os indicadores de criminalidade. Em razão desses quatro eixos de ação, em trabalho coletivo, foi possível a redução da criminalidade. Houve, aproximadamente, 8% de redução de homicídios em 2022, comparado com o ano de 2021, sendo o Maranhão o sétimo Estado da Federação que mais reduziu homicídios em 2022. E também houve a redução de outros indicadores de criminalidade como assalto a ônibus, roubo e furto a pessoa, roubo a residência, roubo a veículo. De janeiro a abril, deste ano, foi o quadrimestre de menor número de homicídios nos últimos dez anos na região metropolitana de São Luís.

Desde 01/06/2023 até os dias atuais, ocupa o cargo de Chefe do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa, cumprindo fielmente as atribuições estabelecidas Resolução Administrativa nº 047/2012.

Entre as principais condecorações recebeu as maiores comendas da PMMA, do Corpo de Bombeiros do Maranhão, da Polícia Militar do Piauí, da Polícia Militar do Pará, da Polícia Militar de Alagoas, do Conselho de Comandantes Gerais, do 2º Batalhão de Engenharia e Construção de Exército e da Força Nacional. Além de medalhas de Mérito Administrativo, Mérito Operacional, Mérito de Ensino que homenageia o pai do Cel Emerson, o Cel Geovane Bezerra da Silva, 1º Diretor de Ensino da PMMA, entre outras comendas.

REQUERIMENTO Nº 420 / 2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, após a aprovação do Plenário, que seja realizada Sessão Solene no dia 13 de março de 2025, às 11h, para entrega do Título de Cidadã Maranhense a Senhora Vereadora Maria Rosana da Silva - "Rosana da Saúde" -, concedido por meio da Resolução Legislativa nº. 121/2024.

Plenário Deputado "Nagib Haickel" do Palácio Manoel Beckman, em 16 de dezembro de 2024. - **Junior Cascarria** - Deputado Estadual -
Pode

REQUERIMENTO Nº 421 / 2024

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder,



requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, sejam abonadas minhas faltas nas sessões legislativas dos dias 05, 06 e 07 de novembro deste ano, em razão do falecimento de minha mãe, Lenilce Maria Sá Fortes de Arruda.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 13 de dezembro de 2024. - RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

REQUERIMENTO Nº 422 / 2024

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja abonada minha falta na sessão legislativa do dia 04 de dezembro deste ano, em razão de minha ausência para participar da missa de um mês de falecimento de minha mãe, Lenilce Maria Sá Fortes de Arruda.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 13 de dezembro de 2024. - RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

REQUERIMENTO Nº 423 / 2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 158, IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requero a Vossa Excelência, que após a aprovação da Mesa seja submetido a **discussão e votação em 2º turno, o Projeto de Lei nº 792/2023**, que estabelece a obrigatoriedade da disponibilização de carrinhos de compras adaptados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida por supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares, no âmbito do Estado do Maranhão, e o **Projeto de Lei nº 62/2024**, que obriga as instituições bancárias e financeiras a realizarem campanha permanente de conscientização e combate a golpes financeiros praticados contra a pessoa idosa no Estado.

É válido ressaltar que, os projetos de lei foram anunciados para inclusão na Ordem do Dia do dia 04/12/2024. Outrossim, nos termos do artigo 195, caput, do Regimento Interno, entre a primeira e a segunda discussão haverá um interstício de duas sessões ordinárias, salvo as proposições em regime de urgência, que poderão ser incluídas na Ordem do Dia da sessão imediata.

Dessa forma, tendo em visto a importância das matérias, propomos o atendimento a este requerimento.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 17 de dezembro de 2024. - **LEANDRO BELLO - Deputado Estadual**

INDICAÇÃO Nº 2327/2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, **Inaldo Alves Pereira, SOLICITANDO A PAVIMENTAÇÃO A RUA PRINCIPAL DO POVOADO TAUARI, NESTE MUNICÍPIO.**

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2328/2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, **Inaldo Alves Pereira, SOLICITANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU BLOQUETE DA RUA SÃO PAULO LOTEAMENTO DOM MANUEL.**

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2329/2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, **Inaldo Alves Pereira, SOLICITANDO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU COM BLOQUETES, SARJETAS, MEIO FIO E RESTAURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA AVENIDA EPITÁCIO CAFETEIRA, TRECHO DE BAIXA, PRÓXIMO A VACARIA, LOCALIZADA NA VILA SÃO JOSÉ L.**

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2330/2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, **Inaldo Alves Pereira, SOLICITANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU BLOQUETE DAS RUAS BAHIA, LOTEAMENTO DOM MANOEL.**

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2331/2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, **Inaldo Alves Pereira, SOLICITANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU BLOQUETE DAS RUAS 11 LOTEAMENTO LÁ BELLE PARK.**

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual**



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2332/2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, **Inaldo Alves Pereira**, SOLICITANDO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU COM BLOQUETES, SARJETAS, MEIO FIO E RESTAURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA 09, LOCALIZADA NA VILA SÃO JOSÉ II.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2333/2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, **Inaldo Alves Pereira**, SOLICITANDO A RECUPERAÇÃO DA RUA DA ITATUBA EM IGUAIBA UTILIZANDO BLOQUETES OU ASFALTO NESTE MUNICÍPIO.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2334/2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, **Inaldo Alves Pereira**, SOLICITANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU COM BLOQUETE, SARJETA, MEIO FIO E RESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA 03, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA VIDA.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2335 /2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, **Inaldo Alves Pereira**, SOLICITANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU COM BLOQUETE,

SARJETA, MEIO FIO E RESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA 03, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA VIDA.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2336/2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, **Inaldo Alves Pereira**, SOLICITANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU BLOQUETES NA AVENIDA 3 DO LOTEAMENTO LÁ BELLE PARK.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2337/2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, **Inaldo Alves Pereira**, SOLICITANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA PRINCIPAL 2 DO ALTO DO LARANJAL.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2338/2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, **Inaldo Alves Pereira**, SOLICITANDO A RECUPERAÇÃO COM BLOQUETES DA RUA DA ESQUINA EM IGUAIBA NESTE MUNICÍPIO.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2339/2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE PAÇO



DO LUMIAR, **Inaldo Alves Pereira**, SOLICITANDO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU COM BLOQUETES, SARJETAS, MEIO FIO E RESTAURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA 01, LOCALIZADA NA VILA SÃO JOSÉ II.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2340/2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, **Inaldo Alves Pereira**, SOLICITANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU BLOQUETE DA RUA PERNAMBUCO, LOTEAMENTO DOM MANOEL.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2341/2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, **Inaldo Alves Pereira**, SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO COM BLOQUETE OU ASFALTO DA RUA PARAÍSO VERDE LOCALIZADA NA VILA ROMUALDO NESTE MUNICÍPIO.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2342/2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, **Inaldo Alves Pereira**, SOLICITANDO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU COM BLOQUETES, SARJETAS, MEIO FIO E RESTAURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA N, LOCALIZADA NA VILA DO POVO.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2343 /2024

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José De Ribamar, o SR. Júlio César de Souza Matos**, SOLICITANDO A PAVIMENTAÇÃO AVENIDA PRINCIPAL DO MORADA NOVA 3, NESTE MUNICÍPIO.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 16 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2344/2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, **Inaldo Alves Pereira**, SOLICITANDO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU COM BLOQUETES, SARJETAS, MEIO FIO E RESTAURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA TRAVESSA MARIENE, LOCALIZADA NA VILA SÃO JOSÉ I.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2345 /2024

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José De Ribamar, o SR. Júlio César de Souza Matos**, SOLICITANDO A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA LOCAL 201, NO BAIRRO PARQUE VITÓRIA, NESTE MUNICÍPIO.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 16 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2346 /2024

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José De Ribamar, o SR. Júlio César de Souza Matos**, SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SÃO JOSÉ DOS ÍNDIOS, NESTE MUNICÍPIO.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 16 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2347 /2024

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José De Ribamar, o SR. Júlio César de Souza Matos, SOLICITANDO A PAVIMENTAÇÃO DA RUA 1, QUE LIGA AVENIDA PRINCIPAL DO MORADA NOVA II, NESTE MUNICÍPIO.**

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 16 de dezembro de 2024 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2348 /2024

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José De Ribamar, o SR. Júlio César de Souza Matos, SOLICITANDO A PAVIMENTAÇÃO DA RUA 03, QUE LIGA AVENIDA PRINCIPAL DO MORADA NOVA II, NESTE MUNICÍPIO.**

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 16 de dezembro de 2024 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2349 /2024

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José De Ribamar, o SR. Júlio César de Souza Matos, SOLICITANDO A PAVIMENTAÇÃO DA RUA 02, QUE LIGA AVENIDA PRINCIPAL DO MORADA NOVA II, NESTE MUNICÍPIO.**

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 16 de dezembro de 2024 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2350 /2024

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José De Ribamar, o SR. Júlio César de Souza Matos, SOLICITANDO A BLOQUETE DA RUA DA MACAÚBA, NESTE MUNICÍPIO.**

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 16 de dezembro de 2024 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2351 /2024

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José De Ribamar, o SR. Júlio César de Souza Matos, SOLICITANDO A BLOQUETE DA RUA DA CLÁUDIO LÍCIAS, NESTE MUNICÍPIO.**

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 16 de dezembro de 2024 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2352 /2024

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José De Ribamar, o SR. Júlio César de Souza Matos, SOLICITANDO RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA RUA 11, NA VILA SARNEY FILHO II, NESTE MUNICÍPIO.**

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 16 de dezembro de 2024 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2353 /2024

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José De Ribamar, o SR. Júlio César de Souza Matos, SOLICITANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU CALÇAMENTO COM BLOQUETES NA RUA SÃO JOÃO, NO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ, NESTE MUNICÍPIO.**

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 16 de dezembro de 2024 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2354 /2024

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José De Ribamar, o SR. Júlio César de Souza Matos, SOLICITANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU CALÇAMENTO COM BLOQUETES DA RUA PRINCESA WINDSOR, NO BAIRRO VILA KIOLA, NESTE MUNICÍPIO.**

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 16 de dezembro de 2024 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2355 /2024

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José De Ribamar, o SR. Júlio César de Souza Matos, SOLICITANDO A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CAMPINA, NO BAIRRO QUINTA, NESTE MUNICÍPIO.**

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 16 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2356 /2024

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José De Ribamar, o SR. Júlio César de Souza Matos, SOLICITANDO A BLOQUETE DA RUA VILA CAROL, NESTE MUNICÍPIO.**

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 16 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2357 /2024

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José De Ribamar, o SR. Júlio César de Souza Matos, SOLICITANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU CALÇAMENTO COM BLOQUETES NA TRAVESSA ALMIRANTE TEIXEIRA, NO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ, NESTE MUNICÍPIO.**

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 16 de dezembro de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2358/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, 'caput', requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, sejam encaminhado expediente ao Governo do Estado do Maranhão, na pessoa do Exmo. Governador **Carlos Orleans Brandão Junior,**

solicitando que seja apresentado Projeto de Lei que institua "Critérios de compliance na concessão de benefícios fiscais no âmbito do ICMS e do IPVA no Estado do Maranhão", conforme anteprojeto que consta no Anexo I desta indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de dezembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Expediente lido e encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Oradores inscritos no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem apartes. Primeiro orador inscrito, Deputado Othelino Neto.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, hoje venho à Tribuna para comentar as decisões judiciais relativas às nossas Emendas. Nós todos sabemos que alguns colegas Deputados entraram com o mandado de segurança no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e obtiveram a decisão liminar para garantir a Emenda Impositiva de 1.55%. Infelizmente, esta decisão judicial foi descumprida, o que nos fez entrar com um novo mandado de segurança, que teve o efeito de uma nova decisão, pedindo que o Parecer da Comissão de Orçamento seja corrigido e suspendendo a apreciação da LOA até que a decisão judicial seja cumprida. Nós estamos praticamente no final do ano, na próxima semana já estaremos em recesso parlamentar, e até agora a LOA não foi apreciada e corre um sério risco de nós virarmos o ano sem aprovar a Lei Orçamentária Anual, isso naturalmente provoca prejuízos para o Estado em razão da insistência do Poder Executivo em não permitir, não reconhecer um direito dos Deputados Estaduais, que é a Emenda Impositiva no percentual da ordem de 1.55%. Eu venho aqui à Tribuna hoje para fazer este apelo, embora não acredite na sensibilidade do Poder Executivo. É um Poder que em regra se insurge contra a Lei e por sua arrogância já poderia ter feito um acordo com esta Casa para reconhecer um direito dos Parlamentares. Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, 1.55% de Emenda Impositiva é uma prerrogativa dos Deputados Estaduais. Tem uma Adin no Supremo Tribunal Federal sob a relatoria do Ministro Fux, da qual, inclusive, o Solidariedade é o autor, que pede que liminarmente seja determinada a concessão, a autorização imediata, a implantação imediata de 1.55% para a Emenda Parlamentar no Maranhão. Eu espero que o Ministro decida com brevidade, e inclusive me causou estranheza não só o Poder Executivo ter se manifestado contrário à nossa Adin, que pede que seja reconhecido o direito de 1.55%, quanto a própria Assembleia também se manifestar contra. Então, faço este registro do risco que estamos correndo, da incoerência absoluta do Poder Executivo em não reconhecer este direito, correndo inclusive o risco, correndo inclusive o risco de nós terminarmos esta semana, Deputado Júlio, sem apreciar o Projeto de Lei do Orçamento de 2025. Enfim, é um momento importante. E finalizo esta fala fazendo este apelo para que o Poder Executivo, para as lideranças do Governo, nesta Casa, possam urgentemente convencer o Chefe do Poder Executivo, o Governador Carlos Brandão a deixar de insistir, em desrespeitar decisão judicial e reconhecer esta prerrogativa muito importante do nosso Parlamento Estadual, que é a Emenda Impositiva, conforme a determinação judicial. Repito, decisão judicial é para ser cumprida e não para ser desobedecida e desrespeitada. O "coronel" que ora governa o Maranhão precisa entender que ele está submetido às leis. Aliás, semana passada,



o Ministro Alexandre deu uma boa lição, quando ele tornou novamente sem efeito a nomeação do irmão do Governador para um cargo de Secretário de Estado, porque o Governador resolveu afrontar a lei, resolveu fraudar uma decisão judicial, e, prontamente, de ofício, a nomeação foi invalidada. Porque é preciso que o Governador do Estado do Maranhão entenda que, apesar de ele querer ser o “coronel”, ele não está acima das leis, ele precisa respeitar as leis. E nós vamos, sim, até os limites da lei para fazer com que ele entenda que a lei é para ser obedecida e não para ser descumprida, como ele tem feito sempre no Governo dele. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Com a palavra, Deputado Júlio Mendonça, por até cinco minutos, sem apertes.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Deputado Wellington do Curso, demais Membros da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, Deputadas, internautas, imprensa. Volto aqui a esta tribuna para falar e parabenizar, primeiro, a direção da Conab e também a direção do Movimento das Quebradeiras de Coco pelo entendimento que chegaram ontem, justamente, para buscar quitar, resolver o passivo, dentro do programa a PGPM BIO, que é justamente o Programa que agrega valor aos subprodutos do babaçu, tendo em vista que tem um passivo aí de anos, desde 2023, onde as quebradeiras têm um passivo do Governo Federal a receber. No entanto, ontem, por meio da ocupação do prédio da Conab pelas quebradeiras de coco. Mas que foi importantíssimo para poder estabelecer o diálogo. E aí o Movimento das Quebradeiras de Coco, é um movimento legítimo e que serviu também para estabelecer uma mesa de diálogo, em que o Governo Federal, representado pelo Superintendente aqui, o Cisne, com muita capacidade, com muito comprometimento, liderou o diálogo no sentido de fazer com que as quebradeira de coco pudessem ter os seus direitos justamente garantidos, e com isso vão poder ter acesso aos seus benefícios de uma forma regular. Então, fico feliz em poder ter estado lá. Fico feliz em poder ter dialogado com todo o mundo e ajudado nessa construção. Mas, na minha ausência aqui no Plenário ontem, eu, de fato, sempre buscando entender o que acontece no momento político no Maranhão, eu tive acesso inclusive à fala do Deputado Yglésio, às suas colocações. Eu não estava presente, mas o senhor conseguiu, de fato, agredir de A a Z, dentro da sua narrativa. Eu respeito V. Exa. como deputado, mas eu vejo a que serve as agressões do Deputado Yglésio. Eu o cito com muito respeito parlamentar e imagino, Deputado Rodrigo, enquanto houver esses níveis de agressões... A que serve, Deputado Antônio Pereira, as agressões do Deputado Yglésio? Enquanto houver esses níveis de agressões, eu penso que qualquer esforço fica diminuído, fica tendo o seu resultado comprometido, porque a quem serve, ele está atendendo a quem? Porque, de fato, são agressões, na grande maioria das vezes, infundadas, e eu que lutei tanto pelo entendimento ao longo de todos esses dois anos em que estive aqui, fico achando que, de fato, o Deputado Yglésio já é um vencedor, está vencendo a sua narrativa, está conseguindo, de fato, o que ele sempre quis, que foi o distanciamento, o tensionamento, e colocando, de fato, o interesse do Maranhão em último plano. Por isso, com respeito, eu falo ao Deputado Yglésio, respeito as suas colocações, mas, de fato, lamento profundamente o desserviço que o Deputado Yglésio promove para o entendimento nesse momento tão delicado da política e de todo o grupo político, que levou muito tempo, com muito sacrifício, para chegarmos aonde chegamos, com a eleição do Ex-Governador Flávio Dino, com a atual eleição que levou à eleição do Governador Carlos Brandão, e a gente, de fato, chega ao final do ano em uma situação extremamente delicada, lamentável. Mas que sigamos com firmeza, com força, defendendo o povo do Maranhão com a cabeça erguida e, acima de tudo, com a convicção de que é necessário colocar o Maranhão acima de tudo.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, o Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, membros da imprensa, pessoas que nos acompanham pelos canais da TV Assembleia, servidores desta Casa, pessoas aqui na galeria da Casa. Volto ao tema, hoje, das emendas parlamentares.

Estou reunindo a documentação, Deputado Júlio Mendonça, Deputado Antônio Pereira, para, infelizmente, ter que fazer uma representação por crime de responsabilidade. Meu Presidente Arnaldo, nós temos na LOA, na Lei Orçamentária Anual de 2024, aprovada no ano passado, cada Parlamentar aqui da Casa pôde alocar uma verba do orçamento público e, desta verba, fazer a destinação ao longo do exercício financeiro. Nossa Constituição do Maranhão dispõe o seguinte, no artigo 136a, § 5º: “Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independentemente da sua autoria”. Portanto, Deputado Ariston, pouco importa quem foi o Parlamentar que alocou uma emenda individual na Lei Orçamentária Anual no que diz respeito às emendas impositivas. No que diz respeito às emendas discricionárias, o Poder Executivo pode executá-las ou não, mas, no que diz respeito às emendas impositivas, é dever do Estado executar, e não pode escolher cor partidária, não pode ter alergia ao grupo A ou ao grupo B, ao Deputado A ou ao Deputado B. Empenhou ou pagou a Emenda de um Parlamentar, tem que pagar a Emenda dos 42 Parlamentares da Casa e, ao longo do exercício financeiro, deve ser feita essa execução de forma equitativa. E eu venho mais uma vez explicar o que é a emenda parlamentar: é a prerrogativa dos Deputados de participar da elaboração do orçamento público. E nessa prerrogativa é que nós destinamos para algumas causas que nós, cada um de nós entendemos como justas e razoáveis, ou de participar com a colaboração em uma obra pública, ou com uma política pública para uma determinada região ou para um segmento. Dentro dessas emendas parlamentares, e aí que eu venho fazer esse alerta ao Poder Executivo, quando não executa a emenda parlamentar do Deputado Rodrigo Lago, não está ofendendo a pessoa física do Deputado Rodrigo Lago, está ofendendo o povo do Maranhão. E está ofendendo por quê? Porque deixa de se cumprir uma política pública para um setor, para uma região, ou para um segmento, apenas para fazer uma contraposição ao parlamentar, Deputado Aluizio. V. Exa. também reconhece essa causa como muito nobre. Deputado Fernando Braide também, que está aqui presente no plenário. Uma das emendas parlamentares que eu destinei no começo do ano, no início do ano ainda, antes do primeiro quadrimestre até, foi para a fundação Aldenora Bello, o hospital Antônio Jorge Dino, que cuida da oncologia, cuida dos pacientes com câncer. Eu, o Deputado Rodrigo Lago, precisei uma vez desse hospital não para mim, para minha mãe, que foi tratada nos últimos minutos de vida dela naquela unidade de saúde, como eu já disse aqui, com muito carinho e afeto, com muito tratamento humano por parte daquela unidade de saúde, que também presta serviços públicos. E eu destinei uma emenda para aquela unidade no começo do ano, mas sequer foi gerada, Deputado Ricardo Arruda, a dotação orçamentária. Ah, estão vingando o Deputado Rodrigo Lago, porque reclamou aqui do direito dos professores, porque em um dado momento, num Projeto de Lei do Poder Executivo, ele teve a ousadia de ir para a Tribuna e fazer um juízo crítico. Não estão se vingando de mim, Deputado Antônio Pereira, V. Exa. que é médico, estão se vingando da população, porque é um serviço de oncologia essencial para nossa capital há muitos anos, para a sociedade maranhense. Esta Casa também já concedeu honrarias para os dirigentes daquela unidade que oferece um serviço essencial. Portanto, não pagar uma Emenda e sequer empenhar, sequer criar dotação orçamentária para uma Emenda com esta natureza, eu diria até que é um gesto de desumanidade. Não me resta outra alternativa infelizmente, evitei ao máximo fazer isso. Desabafei com líderes do Governo, porque ainda cheguei a fazer este desabafo desde antes com o Deputado Rafael e mais recentemente com o Deputado Neto, com a Presidente da Casa, com outras lideranças proeminentes da Casa que mantêm um diálogo mais próximo com o Governo, com membros do Governo. Infelizmente, não fui ouvido, então não me resta outra alternativa a não ser acionar as prerrogativas do meu mandato, as prerrogativas da cidadania. Infelizmente, terei que representar por crime de responsabilidade, porque não cumpriu a Constituição, porque não cumpriu as Leis. As Leis e a Constituição estão para ser cumpridas e de forma impessoal por este Governo e por qualquer Governo, e é por isso que eu farei, infelizmente, esta representação, lamentando profundamente o estado em que estamos vivendo. Muito obrigado.



A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, demais membros da Mesa, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, nosso mais cordial bom dia, que Deus seja louvado. Cumprimentar a imprensa, de forma especial a todos que acompanham a Sessão hoje, minha amiga Kate, que se encontra ali, sejam todos bem-vindos à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. O nosso respeito à imprensa do Estado do Maranhão, jornalistas, radialistas, blogueiros do Estado do Maranhão, que divulgam as nossas ações da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, acho que eu olhei Sidney Pereira também hoje aí, Sidney Pereira também está por aí, um dos maiores jornalistas do Brasil, seja bem-vindo à Assembleia, Sidney, que Deus abençoe. O nosso abraço à TV Mirante, TV Difusora, a todas as emissoras do Estado do Maranhão, a todos os jornais: Imparcial, Estado do Maranhão, Jornal Pequeno, a todos os meios de comunicação do Estado do Maranhão. Senhora Presidente, ontem o Deputado Eric trouxe uma pauta, que é uma pauta nossa antiga, que é com relação à apreensão de carros e motos no Estado do Maranhão. Já havíamos denunciado na gestão anterior, no Governo anterior, que mais de 50 mil carros e motos foram apreendidos no Estado do Maranhão e mais de 15 mil carros e motos de trabalhadores maranhenses foram leiloados sem dó nem piedade. E há necessidade de investigação, há necessidade de uma atenção maior com relação à Vip Leilões. Já fizemos esta denúncia várias vezes. E eu retratei aqui, na Tribuna desta Casa, uma situação que aconteceu na cidade de Grajaú, por exemplo, Deputado Ricardo Arruda. O cidadão teve o seu veículo apreendido, um Fiat Uno, e o veículo não ficou retido, em Grajaú, num depósito de Vip Leilões. Foi levado para Presidente Dutra. Quando o cidadão juntou o dinheirinho para ir buscar o carro, em Presidente Dutra, ele teve que pagar o reboque, teve pagar diária, pagar multas, não conseguiu tirar o veículo. Quando ele voltou para Grajaú, juntou mais um dinheirinho para tentar tirar o seu Uno velho, de trabalho, que ele vendia confecção, quando chegou em Presidente Dutra, o veículo já havia sido trazido para São Luís e leiloado. Então, mais de 15 mil carros e motos de trabalhadores maranhenses foram leiloados sem dó nem piedade. Então, nossa luta em defesa dos trabalhadores, dos motoristas continua. E é por isso que eu votei contra o aumento de impostos, tenho lutado em defesa dos trabalhadores maranhenses. Segundo assunto: Ontem, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, recebemos mães atípicas. E eu cito aqui a Poliana Gatinho, a Sara Melo, e outras mães que vieram fazer uma manifestação pacífica, na Assembleia Legislativa, para se posicionar contra o PL n.º 4614. Muito embora não seja votado na Assembleia, não é um Projeto estadual, é um Projeto federal, que está tramitando na Câmara, mas vieram pedir o apoio dos Deputados. E tem o apoio do Professor e Deputado Wellington do Curso. Eu conheço a luta das mães atípicas, das pessoas com autismo, em São Luís, das pessoas com deficiência e têm o meu apoio total. Não podemos reduzir, retirar os benefícios, Deputado Neto, que também está nessa luta, das pessoas com deficiências, das pessoas com autismo, que é o BPC, que é o Benefício da Prestação Continuada. Só quem conhece a luta, só quem conhece a dor é que sabe e é que sente. E é por isso que tem o nosso apoio total, a nossa luta permanente. Mães atípicas, pessoas com autismo, pessoas com deficiência, com Síndrome de Down contem com apoio inconstitucional do Professor e Deputado Wellington do Curso contra a aprovação do PL 4614, que é um retrocesso, que é um prejuízo e não podemos permitir que prejudique as pessoas mais pobres, as pessoas com deficiências, os autistas. As mães, pessoas autistas, as mães atípicas contem com nosso apoio. Por último, ontem, fiz uma reunião virtual com professores de Língua Espanhola e que lutam para permanecer em sala de aula e contam com apoio do Professor e Deputado Wellington do Curso. E prestem muito atenção, não é somente porque cai no Enem, cai no vestibular, mas também por ser a necessidade de uma segunda Língua. Necessidade por fazer parte do Mercosul, necessidade da geração de emprego, da competitividade. E os professores de Língua Espanhola estão sendo escanteados, jogados fora, isso é inadmissível. Contem com apoio do Professor e Deputado Wellington do Curso. Já está sendo dada a atenção com relação ao Iema

e Educa Mais, mas a rede regular, a matriz curricular não contempla para rede regular. 70% das escolas ficaram sem professor de Espanhol. Nós estamos nessa luta, já estamos fazendo Indicação ao Governo do Estado por meio da Secretaria de Educação e também encaminhando ao Governo do Estado para que possa rever esse posicionamento. Professores de Língua Espanhola, contem com o Professor e Deputado Wellington do Curso, permanência de vocês em sala de aula, a luta do Professor Wellington em defesa de vocês. Presidente Iracema, eu sei que tem mais inscritos, mas há um tempinho, só me dê mais 1 minuto, por gentileza.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Cedido e conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Só para concluir, rapidinho. Destaquei, na última semana e ontem também, nós realizamos o primeiro encontro estadual de líderes do Partido Novo. Com as lideranças do Partido Novo, nosso embaixador do Partido Novo, nosso pré-candidato ao Governo do Estado, Lahesio Bonfim, com o nosso Presidente Leonardo Arruda, que fez o partido se desenvolver, o partido crescer. Recebe aqui a nossa homenagem, o nosso respeito, Presidente Leonardo Arruda. E todos do partido: Nilson Tacashi, que foi elevado ao nível de 2º melhor de Vice-Presidente do Partido; o nosso amigo Guilherme Mulato; Francisco; Yuri de Codó; e todos nossos candidatos a Prefeitos e Vereadores no Estado do Maranhão, recebam o nosso respeito. Com o Partido Novo, terá uma chapa forte, concisa, para disputar as eleições, para debater o Maranhão e apresentar a proposta para transformação do Estado do Maranhão; para Deputados Estaduais, Deputados Federais, dois Senadores e o nosso candidato ao Governo do Estado, Lahesio Bonfim. Então, recebam os nossos cumprimentos. Que Deus abençoe o Estado do Maranhão e receba a caminhada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Ricardo Arruda.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (sem revisão do orador) - Bom dia a todas e a todos, Sra. Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados e imprensa, servidores da Casa, povo do Maranhão. Todos nós somos contra a judicialização da política. Eu acho que, se eu disser aqui nesta Tribuna que sou contra a judicialização da política, nenhum colega vai se contrapor e dizer o contrário. A judicialização da política é ruim e é condenada, porque enfraquece o Parlamento. Nós deixamos de exercer as nossas atribuições, Deputado Neto, e transferimos para o Judiciário. Só que nós precisamos, Presidente Iracema, sair do discurso e partir para a prática, e o que eu percebo com relação a esse episódio, Deputado Rodrigo, envolvendo a judicialização das Emendas Parlamentares é mais um capítulo, mais um lamentável capítulo, da judicialização da política. O que eu percebo, Deputado Lula, e eu não sou advogado, mas falo aqui como Parlamentar e como alguém que busca informação, é que o que se pretende com essa judicialização, Deputado Arnaldo Melo, é uma forma torta de se mudar a Constituição do Estado. Se quer alterar a Constituição, se quer modificar para 1.55%, vamos adotar o caminho adequado, que é uma PEC, Deputado Rodrigo. Agora, no momento em que se leva essa demanda para o Judiciário, na essência, Presidente Iracema, está se apegando o Parlamento, porque essa é uma prerrogativa nossa. Quem não é a favor do aumento das Emendas, Deputado Arnaldo Melo? Eu sou, Vossa Excelência quer levar benefício para Passagem Franca, eu quero levar para Grajaú, para Sítio Novo, para Formosa, para Itaipava. Porém, eu considero que o fórum legítimo, o campo legítimo, Deputado Othelino, para se debater esse tema é neste Parlamento. Se propõe uma PEC, se muda a Constituição. Agora no momento em que se judicializa, que se transfere para o Judiciário uma prerrogativa que é nossa, a gente fere algo que é muito mais importante e muito mais essencial para o nosso funcionamento enquanto Parlamento, que são nossas prerrogativas parlamentares. E cito como exemplo também para que se veja o quanto que a coisa se exacerba. Eu vejo a questão do Marcus Brandão, ex-diretor desta Casa. Em que a nomeação dele fere a súmula vinculante n.º 13? Em absolutamente nada. Então, a gente percebe, Deputado Lula, algumas aberrações jurídicas acontecendo e que, no momento em que a gente traz isso para o campo político, a gente menospreza a nossa função enquanto parlamentar e faz com que esse papel, esse Parlamento deixe de exercer a sua função plenamente.



Encaminhe sua PEC, vamos mudar a Constituição, vamos debater aqui na Casa. Aqui é a Casa do debate. A Oposição busque construir a maioria para mudar a Constituição, mas isso quando é feito dessa forma, você apequena e diminui as nossas atribuições. E é isso, Deputado Neto Evangelista, que está em jogo. Cada medida, cada iniciativa em que se judicializa e que se gera interferência indevida do Judiciário nessa Casa, nós estamos nós mesmos, enquanto Parlamentares, apequenando esta Casa e o nosso Parlamento. Como eu falei, eu não sou contra o aumento das Emendas. Quem seria? Quem seria? Agora, Deputado Osmar, o papel aceita tudo. Não existe mágica; existe um orçamento. Quase 82% dos recursos do Estado são consumidos com despesas obrigatórias, folha de pagamento, precatórios, serviço da dívida. Só o nosso fundo de pensão, Deputado Antônio Pereira, o FEPA consome um R\$1 bilhão e 370 milhões por ano. E aí? Vamos deixar nossos aposentados em situação de vulnerabilidade? Os 18% que sobram, Deputado Othelino, são para todas as demais ações do Governo. 82% são comprometidos com despesas obrigatórias. Desses, 18% são para cuidar das rodovias estaduais, são para O Mais Asfalto, que chega aos municípios, são para segurança pública, são para os programas sociais, são para a nomeação de servidores concursados, Deputado Wellington. E é necessário nós fortalecermos nossa máquina da administração pública. São para pagar reajustes de servidores, dentre eles, o reajuste dos servidores da segurança, reajuste dos professores universitários, reajuste dos profissionais da educação, conforme o piso nacional. E tudo isso o Governador vem fazendo. E não existe, Deputado Yglésio, mágica. Não existe mágica com orçamento, não existe mágica. É soma e subtração. É avaliar o que entra, o que tem de despesa obrigatória e o que sobra se tem que aplicar da forma mais adequada. Se fala muito aqui sobre a questão do ICMS, mas entre 2022 e 2023, o ICMS do Maranhão caiu. Em 2022, foram R\$ 11 bilhões, 470 milhões. Em 2023, foram R\$ 10 bilhões, 880 milhões. Ou seja, caiu R\$ 600 milhões. É disso que se trata, de se tratar as questões do Estado de forma responsável. O que existe como pano de fundo de toda esta temática, Deputado Ariston, é o embate político que está em curso. Por que no ano passado não havia esta disposição de se judicializar tudo? Por que não havia esta revolta com relação à concessão das Emendas? Por que surgiu apenas do ano passado para cá? Então, o que existe na verdade é mais um capítulo deste embate político que, a meu ver, não serve para o Maranhão e não interessa para o Maranhão, porque, além de gerar prejuízo para o Maranhão na medida em que se engessa o debate, na medida em que se não se vota o Orçamento, também apequena este Parlamento no momento em que nós...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Como eu falei, quando se adotam essas medidas, na verdade se deixa de aprovar o Orçamento do Estado, se deixa de discutir as questões no foro adequado. Quando se judicializa aquilo que é prerrogativa do Parlamento, se apequena o Parlamento. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, Deputado Júnior Cascaria.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, internautas, servidores deste Poder, com muita alegria, retorno a esta Tribuna hoje para anunciar e agradecer primeiramente ao nosso Governador Carlos Brandão, ao nosso Secretário de Infraestrutura, Aparício, pelo início da implantação asfáltica da MA-147, que liga a cidade de São Luiz Gonzaga à cidade Trizidela do Vale. É uma obra que já perpetua por muito tempo, mas foi dado o pontapé inicial, já está sendo feita a parte da base asfáltica para em breve iniciar toda aquela pavimentação. Então, com muita alegria que eu anuncio em primeira mão aqui nesta Tribuna. E também, falando em pavimentação asfáltica, quero falar que eu estive vistoriando várias ruas, vários bairros da cidade Poção de Pedras, onde também foram contemplados com pavimentação asfáltica mais 2,5 quilômetros só dentro da sede e também no povoado Lagoa Velha, pavimentação de bloquete mais de um quilômetro de bloquete naquele povoado. Então, esta é uma parceria que vem dando certo, do nosso Prefeito Francisco Pinheiro, do Deputado Júnior Cascaria e também do nosso Governador

Carlos Brandão. Também estive ontem na cidade de Poção de Pedras, acompanhando o início, a entrega de um pedido muito antigo dos mototaxistas, que era uma cobertura, um local adequado para que eles possam trabalhar com mais dignidade, com mais comodidade e qualidade de vida para aquela categoria. Então, estive ontem, sábado, vamos entregar o ponto de mototáxi na cidade de Poção de Pedras, com as cadeiras, com bebedouro, com televisão, com ventiladores. Isso é um compromisso do Prefeito Francisco, com o Deputado Júnior Cascaria, também estive presente na cidade de São Bento, na nossa Baixada, estive no Estádio Newton Belo, onde participei de um torneio muito bonito, muito alegre. Fiz entrega de fardamentos, de equipagem, para aqueles times daquela localidade. Então, foi com muita alegria, nós estamos trabalhando, proporcionando aos nossos atletas do Estado do Maranhão, em especial da Baixada, e, em breve, em outras comunidades, e outras cidades. Estive também, ontem, na cidade de Pedreiras, participando da Diplomação dos Vereadores, Prefeita e Vice-prefeito. Aqui, eu quero parabenizar, de coração, meu amigo Adenilson Lopes, que foi eleito Vereador, em Pedreiras, podem contar sempre com o Deputado Júlio Cascaria, Vereador Adenilson. Também quero parabenizar o Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, meu amigo Garden Furtado, que conduziu aquela Sessão Solene, com muita tranquilidade e sabedoria. Sábado agora, dia 21, quero comunicar, anunciar e convidar todas as crianças da cidade de Poção de Pedras. Vamos fazer um belíssimo evento: “Natal das Crianças”, com distribuição de muitos presentes, sorteio de várias bicicletas, entrega de cestas básicas, e muitos brinquedos para que eles possam se divertir, durante o dia todo. E no mesmo dia, dia 21 de dezembro, na cidade de Pedreiras, pela manhã, faremos entrega de milhares de cestas básicas àquela população que muito precisa. Quero parabenizar a Diplomação dos nossos amigos, queridos Prefeitos, que foram diplomados esta semana. O nosso Deputado Estadual, Prefeito eleito da cidade de Timon, meu amigo Rafael; o nosso querido amigo Roberto Costa, Prefeito da cidade de Bacabal; nosso amigo Juscelino, Prefeito da cidade de Santa Luzia; o meu amigo Allan da Marissol, da cidade de Balsas; o nosso amigo querido Raimundo Zuca e o nosso querido Vice-Prefeito Janiel Miranda, da cidade de Joselândia; a nossa querida Prefeita Simone Carneiro e sua Vice, a Irene, da cidade Esperantinópolis; o meu amigo Ataíde do Posto, com Nivaldo do Pote, da cidade de Lago do Junco. Então, estas são minhas palavras, com muita felicidade, com muito amor no coração, estamos concluindo mais um ano, um ano de muito ganho para nosso Parlamento, para o nosso Estado. E vamos, sim, continuar, esta é a nossa obrigação, esta é obrigação de um Deputado, de um Parlamentar. Estamos aqui para servir o nosso povo. Muito abraço e até a próxima!

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Bom dia a todos. Subo à Tribuna para falar aos que nos assistem principalmente pela TV Assembleia, aqui à imprensa, manifestar a preocupação que precisa ser manifestada em relação ao que está acontecendo no Brasil. Fizemos um tal de pacote fiscal para reduzir em 70 bilhões o déficit público. Ora, ora, aumentaram a taxa de juros em 1%. Cada aumento de 1% desses aí, Deputado Rafael, na taxa de juros, ele retira dos cofres públicos 50 bilhões de reais. Não sou eu que estou falando, Deputado Júlio Mendonça, é o Gabriel Galípolo, que é indicado de vocês aí da turma da esquerda, que vai ter mais dois aumentos. Haverá mais dois aumentos nas próximas sessões do Copom, indo provavelmente para 14.25, ou seja, um incremento do déficit na dívida pública de mais R\$ 100 bilhões. Aí, qual que é o reflexo óbvio? O dólar dispara. O dólar dispara e a inflação, por consequência, aumenta. A prateleira de supermercado está mostrando. O cachorro-quente já está mais caro, e não é o ICMS de 1%, não. O cachorro-quente subiu, o cachorro-quente, que era R\$ 17, R\$ 18, está R\$ 22, o que era R\$ 24 está R\$ 27. Daqui a pouco, as pessoas não conseguem mais nem comer fora de casa. Vai todo o mundo ter que começar a cozinhar para comer e aí, obviamente, os empregos vão se perdendo. Parece que nós estamos num mercado, não é no Plenário, viu, Presidente, parece que nós estamos aqui é num mercado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Senhores Deputados, temos um Deputado na Tribuna, por favor.



O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Obrigado, Presidente. Então, a inflação, ela já é sentida como nunca foi sentida nos últimos tempos, nem no período da pandemia. Dólar 6,20, gente. Gasolina aí já passou de R\$ 6. E estão dizendo que está tudo bem, colocaram Márcio Porchat à frente do IBGE, para dizer que o Brasil está com o menor nível de desemprego da história. Chiquinho, sabe o que eles fazem? Eles tiram da estatística o pessoal do Bolsa Família. Tem 44 milhões de brasileiros no Bolsa Família. Mas eles não entram na estatística de desempregados. Mas, estranho, se empregados estivessem, eles não estariam recebendo Bolsa Família. E aí eles abaixam artificialmente os índices de desemprego e o Governo do Estado, quando entra nessa falácia de o Governo dizer que o Maranhão está no melhor momento de emprego, ele também termina errando, sendo induzido ao erro por uma estatística falsa do IBGE. Por quê? Porque o Maranhão é o campeão brasileiro proporcional de Bolsa Família. Então, lamentavelmente, nós vivemos um momento que está desenhando uma crise. O Presidente realmente sabe do que está acontecendo e está mentindo dizendo que está tudo bem, dizendo: “Vamos colher agora o que nós plantamos em dois anos”. O que ele plantou? Ele plantou déficit fiscal, ele plantou irresponsabilidade administrativa, ele plantou prejuízo nas estatais, ele plantou divisionismo dentro do Brasil. E a bomba está aí, está armada. É um Presidente refém do Supremo Tribunal Federal, é um Presidente que não tem força no Congresso Nacional. E, para terminar de arrebrantar, ontem, conseguiram aprovar a base de liberação de muita Emenda, a reforma que vai fazer do Brasil o país com maior imposto nominal do mundo, maior do que da Turquia. Só que pega os serviços públicos na Turquia e compara com que a gente tem aqui no Brasil, que se vai ver a diferença. Essa reflexão é necessária. Aproveitar aqui nesses últimos segundos, Presidente, só para finalizar, trazer uma fala do querido Deputado Júlio, que diz assim... Ele indagou no pronunciamento dele várias vezes a quem eu sirvo. Eu sirvo a Deus, Deputado Júlio. A primeira coisa que eu sirvo: eu sirvo a Deus e apenas a ele. E que as minhas agressões, na grande maioria, eram infundadas. Ou seja, ele mesmo confessa, no pronunciamento de tribuna registrado que muitas coisas ou algumas coisas têm fundamento que eu falei. Então, é ótimo isso. Eu me sinto lisonjeado, porque ele tem muita consideração. Colocar a culpa em quem tem culpa por essa situação toda que está acontecendo de divisionismo no Estado, que, a meu ver, é muito boa para o Estado. Sabe por quê? Porque o Estado não comporta todo mundo aqui da política com um quinhão. Tem que organizar melhor o Governo. Isso eu concordo com o senhor. Agora, esse negócio de querer colocar todo mundo no barco para cada um ter seu espaço, não sobra espaço para a população, infelizmente. E a culpa de divisionismo, eu vou lhe dizer aqui, eu vou desenhá-la para o senhor de quem é a culpa. A culpa é de quem seguiu a nomeação no TJ do Desembargador.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - A culpa é de quem seguiu a nomeação no TCE. A culpa é de quem articulou lá de cima a tentativa aqui de mudar a eleição na Assembleia. A culpa é de quem está tentando lá em cima anular a eleição da Assembleia. Não é o Deputado Othelino, não, porque ele competiu dentro da eleição, empatou e teve o critério aqui do Regimento, que nossa Presidente continuou, felizmente. A culpa é de quem finge que faz uma festa de união e, no outro dia, está com perseguição. Esse aí é o culpado. E vou aproveitar aqui para entregar. Eu acho que eu vou ter que mandar, porque eu não posso deixar, Presidente. Eu vou colocar minha carteira da OAB aqui no envelope e encaminhar. Já preparei o envelope aqui. Vou mandar para a Casa Civil, para o jurídico da Casa Civil do Governador, que está orientando muito mal o Governador, diga-se de passagem, porque ontem vetaram um projeto meu que, inclusive, o Estado do Maranhão já faz uso do projeto...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Importantíssimo para a sociedade em relação à marcação de consultas e exames com requisições privadas na rede pública, e aí o pessoal do jurídico orienta o Governador erroneamente, ele é veterinário, ele não é advogado, e aí fica passando por este tipo de coisa. Tá aqui, eu vou mandar já o

envelope, está feito, daqui a pouquinho eu vou mandar, encaminhar, devolver minha carteira da OAB para o seu Miguel no Palácio.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Nos termos do artigo 14, alínea “i”, do Regimento Interno, determino à Taquigrafia que não registre a expressão ofensiva ao Presidente da República. Vamos passar à Ordem do Dia.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Projeto de Lei em discussão e votação, 1º e 2º turnos, em regime de urgência. Requerimento n.º 404/2024. Projeto de Lei n.º 472/2024, de autoria do Poder Executivo (lê), com Pareceres favoráveis e em conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, acatando Emenda, relatoria do Deputado Glalbert Cutrim. Em discussão. Em votação.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (Questão de Ordem) – Presidente, eu acho tem um Pedido de Destaque do Deputado Davi.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Senhores Deputados.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Eu estava falando sobre o Pedido de Destaque do Deputado Davi.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Senhores Deputados, só um minuto, quem que...

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Eu estava falando sobre Pedido de Destaque do Deputado Davi.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Sobre a Mesa há um Requerimento de Destaque subscrito pelo líder do Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, Deputado Davi Brandão, solicitando Destaque à Emenda apresentada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos do artigo 16 do Projeto de Lei n.º 472/2024. O Destaque foi recebido nos termos do artigo 204, inciso VI, do Regimento Interno. Submeto à votação da Emenda ao artigo 116, PL n.º 472/2024, alterado pelo Parecer das comissões. Os Deputados que aprovam a Emenda permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. Deputado Othelino com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (Questão de Ordem) – Eu gostaria, Senhora Presidente, de pedir a conferência de quórum, por gentileza.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. VIVIANNE – 36 presenças, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Precisa zerar o painel e aí os Deputados confirmam as presenças por conta do pedido de conferência de quórum, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. VIVIANNE – Ok. Vamos zerar o painel, e os Deputados registram a presença novamente, por favor. Deputado Aluizio, Deputado Yglésio, Deputado Ariston, Deputado Antônio Pereira, por favor, registrar a presença novamente.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Vossa Excelência vai colocar em votação agora então?

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. VIVIANNE – Sim.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - A Emenda?

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. VIVIANNE - O destaque.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - O destaque.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. VIVIANNE – A Emenda com o destaque, destacada.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Primeiro, vai ser votado o destaque, depois...?

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. VIVIANNE – A Emenda.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Ok.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Os Deputados que aprovam a Emenda permaneçam como estão; os contrários se manifestem.



O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Presidente.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhora Presidente.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Só para orientar, como liderança do Governo, para que a gente possa rejeitar a Emenda que foi colocada no Projeto. Então, rejeitando, a gente deve se manifestar, não é isso?

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Neto, Vossa Excelência se incomodaria só de dizer qual é a Emenda, o conteúdo dela?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Já pego para Vossa Excelência. Para esclarecer, a Emenda, ela fazia uma alteração no artigo 116, dizendo que a Legislação que está tratando sobre o tema da regulamentação do gás canalizado, ela não incidiria sobre instalações de usuário ou consumidor, cujo o Licenciamento Ambiental tenha sido requerido antes da data de sua publicação. Nós vamos voltar ao texto original, retirando esta alteração aqui que foi proposta na Comissão em conjunto, na reunião conjunta da Comissão.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Neto, é uma Emenda que foi apresentada pelo próprio Poder Executivo?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (Questão de Ordem) – Não, não, foi apresentada dentro da Comissão, houve uma discussão prévia, e o Relator, o Relator colocou esta Emenda, foi aprovado, mas houve nova discussão, novamente, entre as Comissões, e chegou ao entendimento de no Plenário rejeitar a Emenda.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Deputado Neto, me parece que a Emenda pelo que eu entendi, ela tenta preservar a segurança jurídica, que eu acho que é isso que tudo se deve fazer para criar um ambiente bom de negócios, em sendo assim, eu não me sinto confortável de mudar, embora é um texto muito extenso, e eu até tenho me posicionado às vezes contra o Regime de Urgência em matérias como esta, porque a Casa não tem um ambiente propício para debater a matéria. Então, os Parlamentares, infelizmente, vão votar aqui sem saber exatamente a dimensão de uma Lei dessa magnitude. Parece-me que a Emenda teve um bom propósito, garantir a segurança jurídica no ambiente de negócio, e há já instalações funcionando. Eu próprio fui Diretor-Presidente da Gasmar, e há uma empresa específica aqui que já trabalha com a distribuição de gás, recebe a distribuição de gás por parte da Gasmar, que é uma sociedade de economia mista, então não sei se a Emenda tentou preservar, se tentou avançar sobre esse negócio. Então, eu acho muito arriscado, eu sugeriria, se houvesse a prudência da Casa, que a gente retirasse esse Regime de Urgência para que o Projeto pudesse tramitar e receber os debates naturais, audiência pública, enfim, para que a Casa possa deliberar de forma madura sobre o tema sobre, é a minha sugestão.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Deputado Neto, Deputado Júlio aqui também. Deputado Neto, eu vou nessa mesma direção, não se trata de ser a favor ou contra, mas simplesmente ainda não consegui também, apesar do esforço, fazer um juízo de valor sobre o Projeto e sobre a Emenda.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Deputado Neto, eu gostaria de...

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Então, eu solicito que retire também o Regime de Urgência.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Eu gostaria de pedir vista no Projeto, por favor.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Não, não está na Comissão, não, Deputado Yglésio, está no Plenário já, a Comissão já aprovou.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Deputado Neto, V. Exa., como Presidente da CCJ, talvez possa me esclarecer, houve recurso da matéria ao Plenário? Porque eu não sei se nós podemos no Destaque ressuscitar a redação originária. Me parece que já na CCJ já há uma manifestação de Substitutivo.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Uma manifestação, um Parecer, opinativo, para que seja aprovado na forma do substitutivo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Me parece que, com a aprovação do Parecer, eu não sei se o Bráulio, nosso Diretor,

pode nos ajudar, não sei se nós podemos no Destaque rejeitar a redação atual e repristinar ou ressuscitar a redação original, me parece que não.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Redação Final.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Me parece que não. E aí nós vamos levar uma um vício, inclusive vamos levar um vício para uma norma dessa importância, um vício que certamente vai acabar sendo judicializado, trazendo prejuízos enormes para...

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – De novo, Rodrigo?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Deputado Neto, o Poder Judiciário, nós aprendemos, V. Exa. também aprendeu, porque V. Exa. é advogado, competíssimo por sinal, que o Poder Judiciário está com as portas abertas para a cidadania. E essa foi uma conquista da democracia. Se nós renunciarmos esse tipo de conquista, nós voltaremos a regimes ditatoriais, acho que não é nada desejado por nenhum de nós, especialmente numa Casa do Povo, que é a Casa da Democracia. Então, eu não posso presumir que a empresa A, B ou C vá ou não para o Judiciário. Agora, é de se achar, é de se concluir que a probabilidade é alta de uma lei que enfrente problemas econômicos graves e relevantes, que não vá ser judicializado se houver um problema grave de constitucionalidade dela. Parece-me que é isso, nós vamos ressuscitar...

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Uma dúvida que a Mesa tem que tirar, é uma dúvida que a Mesa...

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Eu confesso que eu não tenho juízo de valor sobre a norma, a norma é muito extensa, e essa Emenda me parece que preserva a segurança jurídica, e agora nós estamos ressuscitando uma redação original que não dava essa segurança, é só isso que eu estou ponderando.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Queria tirar essa dúvida com a Mesa, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Pronto, Deputado; com a palavra, Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (Questão de Ordem) – Não, eu queria tirar essa dúvida com a Mesa, com relação à dúvida colocada pelo Deputado Rodrigo Lago, com relação a se rejeitarmos a Emenda que foi apresentada nas Comissões, se naturalmente o texto original passa a ser o votado aqui pela Casa ou se ficaria sem o artigo 116.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Nós votaremos o texto original, na forma original.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, eu queria fazer uma sugestão à Mesa. Primeiro, acreditando que a Mesa está correta na sua interpretação, até porque a Emenda foi apresentada na Comissão como um Parecer, ou seja, é opinativo da Comissão para que seja acrescentado nesta legislação o artigo 116 da forma como pela Comissão foi apresentada. Uma vez que o Plenário rejeita a forma que a Comissão está propondo, naturalmente fica o texto original. Essa é a sugestão que eu faço, que nós possamos rejeitar a Emenda apresentada pela Comissão, naturalmente, fica o texto original.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (Questão de Ordem) - Há uma dúvida objetiva aqui minha e do Deputado Neto, e aí eu quero levar como Questão de Ordem para Mesa decidir, deliberar, que é o seguinte. Eu entendo o resultado a que o Deputado Neto quer chegar, que é voltar ao texto originário do artigo 116. Mas me parece, e aí com todas as vênias, porque o Deputado Neto é um enorme e brilhante advogado, mas me parece que o Parecer da CCJ é conclusivo em relação ao texto. Então, se a gente vota aqui e derruba esse pedaço, a gente não tem como repristinar o texto originário. O que seria possível, eu indago, indago mesmo enquanto dúvida, eu acredito que seria possível fazer um destaque, pegando 14 assinaturas, com a nova redação para o artigo 116. É uma nova Emenda, na verdade, feita em Plenário e com a assinatura do Deputado Davi, ou de algum líder, que chegasse a 14 assinaturas, voltaria o texto original, mas não simplesmente rejeitar e



achar que reprimista. Então, eu levo essa dúvida de fato à Mesa. Eu acho que o caminho adequado seria a gente colher as assinaturas e reemendar agora em Plenário, o que o Regimento permite. Mas esse seria o caminho, e não simplesmente rejeitar o Parecer da CCJ. Então, eu levanto à Mesa a dúvida enquanto Questão de Ordem.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (Questão de Ordem) – Olha, artigo 203, na Seção III do Regimento: “*Salvo deliberação em contrário, as proposições serão votadas em bloco, em globo*”. 204: “*As emendas serão votadas em grupos, conforme tenham um Parecer favorável, entre as quais se considera as de comissão ou contrário, incluída aqui a CCJ*”. Parágrafo 1º: “*Nos casos em que houver, em relação às Emendas, Pareceres divergentes das comissões, vota uma a uma. O Plenário poderá permitir, a Requerimento de qualquer Deputado, que a votação se faça destacadamente uma a uma, votação de cada Emenda. Também poderá ser definida a votação da proposição por partes. O Pedido de Destaque deverá ser feito antes de anunciar a votação. O Requerimento relativo à proposição precederá na votação, observadas as exigências regimentais*”. Finalizo o parágrafo 6º, conquanto um aqui de Destques por bancada: *de 5 a 14, um Destaque; de 15 a 19, dois; 20 a 24, três; e 25 ou mais, quatro*”. Como está sendo destacado um artigo em específico, este artigo será colocado ou não na Lei. Então, se for rejeitado o Destaque, ele sai do texto, ele não reprimista, é o que o Regimento diz. Então, assim, a solução de eventualmente apresentação de uma Emenda no Plenário é a forma mais adequada de solucionar isso aí.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Por favor! Por conta da energia, mas nós estamos aqui na Mesa analisando as sugestões do Deputado Lula e do Deputado Yglésio. Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, reaberta a Sessão. Acolhendo a sugestão do Deputado Lula e do Deputado Yglésio, eu gostaria de saber dos líderes, se tem alguma objeção da gente acolher a Emenda do Deputado Davi para que a gente proceda da forma que foi sugerida pelos Deputados. Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Não, Presidente, sem problemas, sem problemas

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Davi.

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Sem problemas, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Então, eu vou suspender a Sessão para que a Comissão se manifeste sobre a Emenda. Reaberta a Sessão. Com a palavra, Deputado Neto, Presidente da Comissão.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Presidente, em reunião conjunta da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Assuntos Econômicos, foi apreciada a Emenda apresentada pelo Líder Deputado Davi, na qual eu avoquei a relatoria e acatei a emenda aqui apresentada. Foi colocado em votação, foi aprovada a emenda do Deputado Davi, com o voto contrário do Deputado Dr. Yglésio.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com o voto contrário?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Com o voto contrário ao relatório, do Deputado Dr. Yglésio, então foi aprovado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Em votação o Projeto, com a Emenda do Deputado Davi, aprovada pela Comissão. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Os que não aprovam se manifestem. Aprovado, contrários os votos de Deputado Yglésio, Deputado Lula, Deputado Rodrigo, Deputado Othelino, Deputado Ricardo Rios, Deputado Fernando. Mais alguém? Não. Então foi aprovado e vai à Redação Final. Projeto de Lei n.º 250/2024, de autoria do Deputado Juscelino Marreca, (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Deputado Juscelino está ausente, vou colocar na próxima Sessão, transferido. Projeto de Resolução Legislativa n.º 069/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa, (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em

votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e vai à promulgação. Projeto de Resolução Legislativa n.º 114/2024, de autoria do Deputado Rafael, (lê). Com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e vai à promulgação. Requerimento n.º 416/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento n.º 417/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa, solicitando que seja tramitado em Regime de Urgência o Projeto de Resolução Legislativa n.º 141/2024, de sua autoria, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Teodoro Silva Santos, e dá outras providências. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento n.º 418/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa e Davi Brandão, solicitando que, após a aprovação do Plenário, seja submetida ao Regime de Tramitação de Urgência, para discussão e votação em uma Sessão Extraordinária, logo após a presente Sessão, o Projeto de Lei Ordinária n.º 524 /2024, de autoria do Poder Executivo. Em discussão.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, só para registrar a minha abstenção e justificar, assim como ano passado, nós votamos um projeto semelhante, eu diria até quase idêntico, com poucas modificações, que trata desse mesmo assunto. Não é o Projeto que está em votação, é o Requerimento de urgência, mas vou também me abster, tanto eu como o Deputado Carlos Lula. Há doze, treze anos, atuamos como advogado de uma das partes envolvidas e por isso mesmo a gente não se sente eticamente legitimado a votar aqui no Parlamento sobre essa questão, então vou me abster também no Requerimento de urgência.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Feito o registro.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Eu faço o mesmo registro, Senhora Presidente, por favor.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Feito o registro. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Registrando abstenção do Deputado Rodrigo e do Deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Peço que registrem o meu voto contrário, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Othelino.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Eu pedi, Presidente, que registrassem o meu voto contrário ao Requerimento de Urgência do querido Deputado Roberto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Embora já tivesse passada a votação, vou registrar.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Não, Presidente. Eu fiquei em pé. Eu só pedi, porque eu percebi que Vossa Excelência não notou.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não vi, não percebi. Será incluído na Ordem do Dia de amanhã. Requerimento n.º 419 de 2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Senhora Presidente, Deputado Glalbert, por gentileza.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pois não, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Presidente, eu gostaria de registrar em ata o item 4 da pauta. Eu quero registrar o meu voto contrário. Também até pedi ao autor da Proposição, que eu acho que quando foi votado aqui pela Comissão antes de vir em Plenário, ainda tínhamos um entendimento dos 10 anos de moradia aqui no Estado do Maranhão. Então, eu justifico, desta forma, meu voto contrário e até peço que seja revisto este voto, este projeto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE -



Como a gente passou a votação e V.Exa. não se manifestou a tempo, eu vou registrar em Ata, Deputado.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Para o Grande Expediente. Está inscrito o Deputado Rafael.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL (sem revisão do orador) - Bom dia, Senhora Presidente Iracema, caros colegas Deputados, galeria, telespectadores da TV Assembleia e das nossas plataformas digitais. Senhora Presidente, venho à Tribuna, na manhã de hoje, para falar um pouco do dia de ontem quando fomos diplomados Prefeito eleito da nossa cidade, querida cidade de Timon, ao tempo que também aproveitei a oportunidade deste Grande Expediente para fazer este discurso de encerramento do nosso mandato como Deputado Estadual. E é nisso que eu queria me pautar, porque, quando eu adentrei a esta Casa, no dia 12 de fevereiro de 2015, como Suplente, substituindo os colegas Neto e o Deputado Bira, já se passaram aí 10 anos aqui no Plenário desta Casa. E, durante estes 10 anos, tive a oportunidade, por duas vezes, de liderar a Base do Governo, de presidir a CCJ, presidir comissões e fazer, creio eu, um grande trabalho pelo nosso Estado, tanto que em seguida fui reeleito em 2018 e reeleito em 2022. A nossa trajetória como Deputado sempre foi que os municípios tivessem a execução das políticas públicas do Estado, principalmente a minha cidade de Timon. Nós moramos na região limite com a capital Teresina e pela distância muitas vezes nós, timonenses, somos esquecidos pelas políticas públicas do Governo do Estado. Eu tinha um lema e carreguei comigo e sempre vou carregar, que era colocar Timon no mapa do Maranhão, de fato e de direito. Tenho certeza absoluta de que, durante estes 10 anos, nós conseguimos atingir este objetivo em parcerias com os nossos Governadores Flávio Dino e Carlos Brandão, que continua firmemente ativo no desenvolvimento da nossa cidade com as políticas públicas que ali estão sendo implementadas constantemente. E conseguimos quebrar este muro que existia entre a nossa cidade e a capital São Luís, capital que me acolheu tão bem, inclusive sou cidadão ludovicense, outorgado pela Câmara Municipal de Vereadores de São Luís, onde tenho grandes amigos e um grande apreço também ao Poder Legislativo da nossa capital. Realmente passa um filme, Presidente, porque não são 10 meses, são 10 anos. Se você fizer as contas durante esses 10 anos, meus amigos, Deputado Othelino, foram oito meses ininterruptos dentro de um carro em movimento pegando essa BR-316 e BR-135, deixando a esposa, os filhos, toda segunda-feira, voltando quinta-feira, muitas vezes de madrugada, em busca de fazer o nosso melhor, porque quando a gente faz o que gosta, a gente faz com amor, a gente faz com muita dedicação. E é o que eu tenho feito durante esses 10 anos. E este pronunciamento, minha Presidente, é para colocar, relatar isso. Não é fácil a vida pública, mas, quando você escolhe, você tem que agarrar com muito zelo. No meu discurso, ontem, eu disse que o meu diploma de Engenheiro Civil é meu, é um mérito meu. Eu estudei, eu passei no vestibular, eu cursei disciplina, eu virei noite estudando, eu sou engenheiro civil. Mas um diploma de Deputado, um diploma de Prefeito, apesar de ter ali o nosso nome, ele não é apenas nosso, ele é da coletividade. E neste sentimento de coletividade, eu quero agradecer muito a todos que me ajudaram a ter estes 3 mandatos, independente hoje da situação política. Os que me ajudaram em 2014, aos que me ajudaram em 2018, os que me ajudaram em 2022.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Rafael, quando for oportuno, me conceda um aparte.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL - Com certeza. Refiro-me não apenas às lideranças, mas, sobretudo, ao povo do Maranhão, mas tem lideranças que a gente constrói que ultrapassam a política, Presidente Iracema, e eu não construo relação política, eu construo relação de amizade, de parceria. É assim. E aqui eu quero citar alguns, é assim, em Parnarama, como meu amigo Remildo, em Bom Lugar como minha Prefeita Marlene Miranda e o ex-Prefeito Marcos, ao Prefeito Adailson, de Paulo Ramos, ao povo destas cidades de Coelho Neto, de Matões, de Chapadinha, que me ajudou muito também, em 2018, em 2022, a Duque Bacelar, a municípios tão importantes, a Bacabal, ao povo do Maranhão e estas lideranças que me acompanham nesta

trajetória. Sai em 2014, de 27 mil votos; em 2018 para 45 mil votos; e 2022 para 49 mil votos, ou seja, eu acho que o nosso trabalho foi reconhecido pelo povo do Maranhão, mas fui alçado a uma nova missão, dentro de um entendimento coletivo de lideranças que também poderiam ser candidatos a prefeito, mas que compreendemos que aquele momento era de interrupção de um ciclo que estava instaurado na nossa cidade, que fazia muito mal ao nosso povo. E aqui eu queria destacar a parceria do companheiro Jaconias, do Deputado Leandro Bello, que deve estar na estrada, que esteve presente ontem na nossa diplomação, a Deputada Socorro, minha Vice-Prefeita, ao Coronel Schneider, que é o nosso Subsecretário de Segurança, e a todo nosso time de candidatos a vereadores. E esta coletividade, que eu me referi lá atrás, é que faz pesar ainda mais o diploma de ontem recebido. E esta fala é sobre isso, sobre a nossa responsabilidade diante da coletividade que nós aqui exercemos para o povo do Maranhão. Vai ser difícil para mim, porque todos os funcionários com que a gente convive aqui sabem da atenção e da dedicação que eu tenho com esta Casa. A partir do próximo ano, não estarei fisicamente nela, diariamente, como sempre costumo ter, mas não vou me afastar, não vou me afastar, porque foi um momento de muito aprendizado. E eu quero aqui agradecer a todos os funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Aos que passaram por nós durante esses 10 anos, alguns estão ainda, outros tiveram que ir para outras atividades profissionais. Quero agradecer a todos vocês, meus colegas, hoje, da legislatura atual, mas tem alguns que entraram comigo em 2014, os que entraram em 2018 e os que entraram agora em 2022, a gente construiu relações que ultrapassa mesmo a situação política. A emoção toma conta de verdade, e eu vou aproveitar para beber uma água.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Deputado, quando V. Exa. puder, me conceda um aparte?

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL - Eu concedo um aparte ao Deputado Othelino.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Eu também gostaria de um aparte, Deputado Rafael.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (aparte) - Deputado Rafael, eu sou desse time a que V. Exa. se refere, que chegou aqui, eu cheguei um pouco antes, mas nós convivemos ali, de perto, de 2015 para cá. Nós vivemos boas experiências juntos aqui na Assembleia. Em alguns momentos, boa parte desses momentos, muito próximos e, mais especificamente, este ano, nós estivemos em lados diferentes na política do Maranhão, inclusive o meu Partido, Solidariedade, não o acompanhou, por uma decisão local, que a direção estadual respeitou. Mas quero lhe dizer que V. Exa. fará falta na Assembleia e quero desejar sucesso lá no desafio que é administrar uma cidade do tamanho e da importância de Timon. Que V. Exa. leve a experiência como Deputado Estadual para ajudar nessa importante missão que vai ser cuidar daquele povo. V. Exa. vai ser prefeito de uma das maiores cidades do nosso Estado. Leve de mim essa mensagem de carinho, de torcida. E quero lhe dizer que, independente de termos tomado caminhos diferentes na política estadual, V. Exa. pode contar comigo naquilo que humildemente puder fazer para ajudar lá nessa nova missão que vai começar em 1º de janeiro.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL - Obrigado, obrigado, Othelino, de verdade. Acho que o Deputado o Lula foi o segundo, não me recordo.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (aparte) - Deputado Rafael, V. Exa. fará falta, muita, a esta Casa, e a gente entende as razões, sobretudo durante esse ano. Tinha uma chamada maior do povo na cidade de Timon a Vossa Excelência. Eu acredito que muitas vezes a tua centralidade, a tua paciência faz falta até no convívio daqui do Plenário da Casa. E vai fazer falta, eu tenho certeza, porque lideranças como Vossa Excelência demoram tempo para serem gestadas. Elas não surgem da noite para o dia. Vossa Excelência tem uma caminhada belíssima desde a militância estudantil até chegar num cargo que muitos sonharam e não conseguiram, que é poder ser prefeito da sua cidade, sua cidade natal que tanto ama, sua cidade de Timon, e poder fazer a diferença na vida das pessoas daquela cidade. Então, eu espero ainda mais êxito e te desejo, muito do fundo do coração, que Vossa Excelência possa ser exitoso na tua caminhada enquanto prefeito, que



Vossa Excelência possa ser o melhor prefeito que a cidade já teve. E eu acho que isso é a atitude que a gente espera de todo mundo, adversário ou não, aliado ou não, mas que possa mudar a vida das pessoas e melhorar a vida das pessoas. E pode contar com a gente, pode contar com a Assembleia, pode contar comigo especificamente. O que precisar para poder ajudar Timon, para poder levar ganhos para a cidade, eu tenho certeza que Vossa Excelência terá mais do que parceiros aqui, muitos amigos nessa Casa para fazê-lo. Então sorte, fê, sucesso. Vossa Excelência é muito inteligente e destacado, eu tenho certeza que tem tudo para fazer um grande mandato.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL – Obrigado. Deputada Ana do Gás, em seguida, o Deputado Rodrigo.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS (aparte) - Eu estou muito feliz hoje de poder ver Vossa Excelência se emocionar na tribuna, diante desses 10 anos de vários processos, de ter lhe acompanhado, acompanhado o seu crescimento, a sua lealdade, a sua calma e respeito ao povo de Timon, a nós e seus colegas. Lhe parabenizar por conduzir isso muito bem. Quando Vossa Excelência traz a essa tribuna uma trajetória brilhante aqui conosco, de fato, como o colega Deputado Carlos Lula falou, nós vamos sentir muito, muito mesmo a sua falta. Vossa Excelência vai fazer uma falta enorme, desse companheirismo, dessa luta por nós, como líder, como amigo, como Deputado. E eu acho que Timon, de fato, ganha um excelente Prefeito, um gestor com um coração gigante, que vai com a alma. Eu espero em Deus que ele possa, sim, lhe abençoar muito, lhe conduzindo nesse novo desafio. Que vossa Excelência tenha essa capacidade de enfrentar diante de tudo aquilo que Deus já lhe preparou, como pessoa, como pai, como esposo. Eu vejo todas essas referências positivas para o que tem por vir a partir de janeiro. Parabéns, V. Exa. merece viver esse momento. Eu acho que Deus lhe honrou muito. E a gente precisa celebrar essa honra, agradecendo com muita fê. Sempre se volte a ele, para que ele possa conduzir os seus passos, diante de tudo que Vossa Excelência enfrentou. E eu lhe parabenizo muito mesmo, por esse cuidado de conduzir isso na sua vida pública, política e aqui nesta Casa. Muito feliz, Deputado, sucesso.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL - E em especial, Ana, que a nossa relação não é política, mas de amizade. Na sua fala, eu sei o que *você* está dizendo, que acompanhou muito de perto todo este processo, alguns de vocês, claro. Muito obrigado por todo o apoio de sempre. Deputado Rodrigo. Em seguida, o Deputado Roberto.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Deputado Rafael, as pessoas que me conhecem há mais tempo costumam dizer que me conhecem desde os tempos que eu tinha mais cabelo e eram todos pretos. Eu também conheci V. Exa. quando ainda tinha os cabelos originais e eram todos pretos. De lá para cá, melhor.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL - Mas ainda é original, que é meu, *tá!*

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Eu ainda na advocacia, mas não estava nesta mesma localização, conheci aquele jovem de Timon que sempre lutou pela sua cidade, sempre buscou militar na política, obviamente sempre na boa política, lutando pelo bem do seu povo. E eu tive a honra de conhecê-lo desde aquele momento, desde muito bem jovem. De lá para cá, eu perdi cabelos, meus cabelos não voltaram, eu vejo que V. Exa. perdeu os cabelos, sempre na militância conseguiu recuperar alguns. Hoje, estão muito brancos, mas eu sempre tenho a convicção de dizer, tenho a firmeza de dizer que a consciência que V. Exa. luta pelo povo do Maranhão. Nós perderemos um grande parlamentar nesta Casa, e eu digo isso porque eu fui da equipe política do Governo anterior, V. Exa. já era líder de Bloco na Casa. Depois, Vossa Excelência foi alçado a líder do Governo, passou todo o segundo mandato do Governo Flávio Dino como líder do Governo. Depois, no Governo que sucedeu, V. Exa. permaneceu como líder, se afastou da liderança para cuidar do povo de Timon. Seu coração bate muito forte pelo Maranhão, mas, quando fala de Timon, eu acho que a batida é mais forte ainda. Atendeu a um chamado da sua cidade. Eu tenho muito orgulho de ter participado da sua campanha, uma campanha linda e maravilhosa, chegava à cidade, o povo realmente saía às ruas pedindo Rafael prefeito, Rafael do povo, Rafael de Timon, Rafael Prefeito de Timon. Eu desejo a V. Exa. muito

sucesso na condução daquela importante cidade do Maranhão, que é vizinha de uma grande metrópole que é Teresina, que faz esta divisa do Estado do Maranhão com aquele povo querido do nosso estado irmão, que é o Piauí, mas com muitas dificuldades que herda também por ser vizinho de uma metrópole. Então, eu sei das dificuldades e eu quero colocar sempre, Deputado Rafael, meu mandato à sua disposição.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL - Obrigado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Minha liderança na cidade que o Jaconias acompanhou, fez campanha, foi para a rua, suou a careca também lá nas ruas pedindo voto. Eu quero estar ao seu lado, ao lado do nosso grande amigo Jaconias Moraes, ajudando na condução deste grande mandato que terá Timon, que é o Prefeito Rafael. Muito sucesso, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL - Obrigado, Deputado Rodrigo, e agradeço muito também o seu apoio durante nossa campanha eleitoral. Deputado Roberto, passar a palavra para V. Exa. Em seguida, Deputado Neto também. Eu não posso esquecer de falar da nossa amiga, companheira Maria da Luz, do município de Eugênio Barros, ex-Prefeita, município do qual, por duas vezes, fui o Deputado mais votado depois que me acolheram. E, assim, eu tenho um carinho enorme por todos, e o lapso da memória, mas a doutora Da Luz está sempre no meu coração. E, ontem, tinha inclusive alguns companheiros, como a Vereadora Eliane, prestigiando a nossa diplomação. Deputado Roberto.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (aparte) – Deputado Rafael, primeiro quero dizer da minha alegria pelo êxito no seu projeto de Timon, primeiro, porque ali é o coroamento de toda uma trajetória política, V. Exa. inclusive iniciou aqui na Assembleia há 10 anos e sempre foi uma figura da qual todos desta Casa sempre gostaram muito. Foi um Parlamentar que sempre foi aberto ao diálogo e, acima de tudo, um homem de posição. V. Exa. sempre defendeu os projetos nesta Casa da qual V. Exa., fazia parte do que V. Exa., também representava, mas isso nunca lhe fez ter um comportamento que não pudesse ter a admiração e o respeito de todos nós, colegas desta Casa. Eu fico muito feliz e sei da tristeza que V. Exa. está sentindo, exatamente, por este convívio, durante estes 10 anos, a importância que esta Casa teve também na sua formação política, na sua formação de gestão, na sua formação como homem público. Mas tenho certeza de que V. Exa. está indo para uma realização de um sonho que V. Exa. teve e que V. Exa. vai poder, com certeza, realizar. Eu acho que a sua passagem, nesta Casa, Rafael, ela marcou, e ela definiu muito quem é o Rafael. Rafael, para mim, tenho como amigo, tenho como cara parceiro, mas eu tenho como um cara que é um bom caráter. Eu acho que, independente das posições políticas que sempre foram travadas nesta Casa, em vários momentos, mas V. Exa., entrou e saiu como homem de bom caráter, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Isso em política, Rafael, não é fácil de se encontrar, mas é por isso que eu tenho orgulho de ter sido seu parceiro, em muitos momentos, nesta Casa. Privar também da sua amizade e dizer que, mesmo que eu esteja também fazendo este mesmo caminho que V. Exa. faz, mas V. Exa. vai ter também não no Deputado Roberto Costa, mas no Prefeito Roberto Costa, lá em Bacabal, se Deus quiser, tenha um grande torcedor para que V. Exa. possa continuar fazendo este legado político que V. Exa. tem feito agora no comando da cidade de Timon. Muito boa sorte e tenha certeza de que a gente vai continuar sendo um torcedor, como já fomos na campanha, mas tenho certeza de que quem ganha com isso é o povo de Timon que espera e, com certeza, terá, acho que o grande prefeito, um dos maiores prefeitos que aquela cidade já teve.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL – Obrigado, Deputado Roberto, e ao mesmo tempo também que nós vamos sair juntos da Assembleia, desejar muita sorte, muito êxito na sua gestão como Prefeito de Bacabal. Sua amizade também muito importante para mim, aprendi muito com você, aqui dentro desta Casa, e torço muito também pela sua gestão na cidade de Bacabal. E aqui é um amigo que está falando, e, em janeiro, vamos ser colegas Prefeitos. E nós vamos juntos também poder ajudar tanto o povo de Bacabal quanto o povo de Timon, pode contar também comigo. Muito obrigado pelas palavras, de verdade. Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (aparte) - Deputado Rafael, ver Vossa Excelência se despedindo, aqui da



Assembleia Legislativa, depois de uma longa jornada de 10 anos, neste Poder, e ver a emoção de Vossa Excelência me faz lembrar ali, em 2014, quando nós iniciamos um diálogo. Eu fui para Secretaria de Estado, Vossa Excelência assume no meu lugar, aqui na Assembleia Legislativa, e Vossa Excelência começa a construir a sua história aqui. Entrou o Rafael, no primeiro mandato, mas já um militante político, tarimbado, mas, no seu primeiro mandato, dentro do Parlamento. E ali, como bem disse Vossa Excelência, seu pronunciamento, foi aprendendo com o dia a dia e foi evoluindo, chegou à Liderança do Governo, passou, por três governos, como líder. E hoje, é um homem muito experiente. Experiência que eu tenho certeza de que vai entregar para administração de Timon, porque V. Exa. é muito dedicado em tudo o que faz, V. Exa. se entrega, de fato, para aquele propósito ali, e eu tenho certeza de que Timon ganhará um grande Prefeito, um cara que vai fazer assim uma revolução no município de Timon, isso é o que eu espero. Espero porque aguardo pelo que eu conheço V. Exa. Sei que Timon daqui a quatro anos vai ser vista de outra forma, não vai ser só ali o município ao lado da capital do Piauí, mas vai elevar ainda mais a importância que ela tem para o Estado do Maranhão. V. Exa. vai administrar umas maiores cidades do nosso Estado. Eu desejo toda sorte, sucesso, que Deus o abençoe, acho que V. Exa. vai ficar mais pertinho agora da sua família, da Dona Gisele, dos meninos, que foram dez anos aí de para lá e para cá, isso é naturalmente... um homem do coração de V. Exa., isso acaba sofrendo um pouco. Eu lembro quando eu conversava com V. Exa., V. Exa. pensando: “eu estou em São Luís, talvez eu tenha que trazer os meninos para São Luís”, a gente conversava sobre escola, porque V. Exa. não aguentava mais ficar longe das crianças.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL – Verdade.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Mas aí o coração timonense batia mais alto também e teve...

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL – Eu inclusive cheguei a matricular as crianças.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Chegou a matricular os meninos, a gente conversava sobre escola aqui, mas o coração timonense bateu mais alto e lhe convocou e lhe convocou agora para ser Prefeito daquela cidade. Deus o abençoe com toda a sorte do mundo.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL – Obrigado, meu irmão.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Com toda a sorte do mundo, faça uma boa gestão. E deixará saudades aqui para nós.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL – Obrigado. Deputada Vivianne tinha solicitado também.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Deputado...

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL – Deputado Antônio também. Deputada Vivianne.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Rafael, no momento devido, gostaria que V. Exa. me concedesse um aparte.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL – Está certo.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE (aparte) – Deputado Rafael, quero dizer que eu tive a oportunidade de conviver com V. Exa. somente 2 anos, mas, como todos aqui já falaram, a gente aprendeu principalmente com sua serenidade, com seu jeito realmente sério, de caráter, de ser um homem aqui que era respeitado por todos os colegas, independente de posição política, como V. Exa. está vendo aqui nesses discursos hoje. Um homem que eu acredito que soube, neste Parlamento, se tornar um político de muito consenso, e agora vai para outro desafio, que eu tenho certeza de que o que V. Exa. aprendeu aqui principalmente nesse desafio de conversar, de ser um homem de consenso, de entendimento. Eu tenho certeza de que Deus estava lhe preparando para este momento, porque, no Executivo, V. Exa. vai precisar muito disso, e eu tenho certeza de que Deus lhe preparou para que V. Exa. já estivesse com toda essa sabedoria para enfrentar esse desafio. Desejo muito sucesso. Como V. Exa. sabe, parte da minha vida foi em Teresina, uma cidade irmã de Timon, passei agora por Timon, tenho muitos amigos, e eu tenho certeza de que muita gente, muita gente, amigos, tenho até familiares, torcem muito pelo seu sucesso lá em Timon, e eu também torço. E pode contar também com a Deputada Vivianne no que for preciso. Um abraço.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL – Muito obrigado, Deputada,

pelas palavras. Concedo um aparte ao Deputado Antônio Pereira.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Deputado, me coloque também na relação, por favor?

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL – Em seguida, Deputado Ricardo, por gentileza.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (aparte) – Deputado Rafael, V. Exa., neste momento, acho que está com um misto de alegria e de tristeza. Alegria por ter sido reconhecido pelo seu povo, pelo povo da sua cidade; e tristeza por deixar esta Casa, que V. Exa. tão bem se adaptou. Dez anos de convivência e eu tive o prazer e a honra de esse período todo estar junto com V. Exa. Aprendi a conhecê-lo na sua plenitude como homem, como Deputado do alto da sua responsabilidade, com tantas coisas, especialmente com meio ambiente, que V. Exa. é um entusiasta, um defensor e um conhecedor. E V. Exa. representou muito bem o seu povo e todas as cidades em que V. Exa. foi votado. V. Exa. representava não só Timon, mas todas as cidades, mas sempre teve, claro, uma preferência especial pela sua cidade, e é natural que todos nós tenhamos isso. E esse reconhecimento hoje traz alegria para o seu coração. Mas eu falava ainda há pouco para a Presidente que não é fácil para homens parlamentares como V. Exa. e como o Deputado Roberto Costa, depois de um convívio tão longo, tão extenso, tão profundo e tão estreito com esta Casa, com este Poder, largar esta Casa. Então eu quero apenas lhe pedir que V. Exa. não desmoroze e venha a chorar aqui nessa tribuna, porque, senão, não sei se o povo de Timon vai compreender. Mas eu quero desejar sucesso, porque V. Exa. leva desta Casa um aprendizado muito grande, como muito bem disse o Neto Evangelista, um aprendizado como parlamentar, um aprendizado das comissões, que nos ensina muita coisa, um aprendizado como líder do Governo, como participante, como gestor, como participante do Governo. E eu vi aqui, em alguns momentos, muita angústia em Vossa Excelência, mas Deus, acima de tudo, fez com que Vossa Excelência suplantasse tudo isso e chegasse aonde chegou. Parabéns, Timon. Parabéns a Vossa Excelência, que realmente é um homem bom, de bom coração e que vai fazer um grande governo por Timon. Conte conosco, conte com esta Casa, um grande abraço.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL – Obrigado, Deputado Antônio, de fato, prazerosa a convivência e a sua amizade. Deputado Ricardo Arruda.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO – Deputado Rafael, quando V. Exa. puder, Deputado Florêncio.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL – Com certeza. Deputado Ricardo Arruda.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (aparte) – Eu estou achando que Vossa Excelência não quer ouvir o meu aparte, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL – Não, de forma alguma. De forma alguma, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (aparte) – Deputado Rafael, desde que eu cheguei nessa Casa, Vossa Excelência sempre foi um dos deputados com quem eu sempre tive mais afinidade. Talvez por conta da nossa formação profissional, nós somos engenheiros. Talvez por conta da convicção que nós temos a respeito de alguns temas, como saneamento, como meio ambiente, enfim. E Vossa Excelência sempre foi um deputado com quem eu muito aprendi durante esse período todo. Sempre buscando adquirir um pouco da vossa experiência já construída aqui na Casa. Deputado, assumir uma prefeitura é um desafio totalmente diferente. Vossa Excelência sabe disso. Mas eu tenho certeza que, pela trajetória de vida que Vossa Excelência construiu, pelo conhecimento que já tem adquirido, pelo conhecimento com relação a Timon, os problemas da cidade e tudo mais e por conta, sobretudo, da intenção que Vossa Excelência tem, de fato, de fazer um grande mandato, eu tenho certeza que Vossa Excelência será bem-sucedido. Quero lhe dizer que Grajaú vai estar à disposição. Eu fui Secretário lá durante seis anos, antes de me licenciar para concorrer a essa vaga aqui na Assembleia. Já conversamos alguma coisa sobre experiências. E quero dizer que, da mesma forma como aprendi muito com Vossa Excelência aqui nesse Parlamento, eu quero também, com a minha humilde e pequena contribuição, também poder de alguma forma contribuir com grande mandato que Vossa excelência com certeza fará.



Então, Deputado, Vossa Excelência faz muita falta aqui nessa Casa por conta de suas qualidades, enquanto parlamentar, mas a população de Timon vai ganhar muito, muito mesmo, com um Parlamentar, com um gestor com visão de futuro e com comprometimento e amor à sua cidade que V. Exa. com certeza terá. Boa sorte. Siga em frente. Deus na frente aí deste seu novo projeto. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO (aparte) - Deputado Rafael, eu quero me solidarizar com todos os colegas que me antecederam nos cumprimentos a V. Exa., dizer que foi uma convivência muito grande que tive durante estes anos que aqui estivemos, mas, diante de todas as Proposições, de todas as discussões que V. Exa. fez nesta Casa, nunca lhe faltou a competência e a serenidade para levar as suas ideias a termo. Eu o cumprimento, nesta manhã, diante das suas lágrimas e emoção, que todos nós compreendemos, principalmente pelo seu tirocínio no momento certo da sua vida quando jovem, quando teve a coragem de traçar o próprio destino, no momento em que muitos duvidavam da sua capacidade, coragem e determinação. E este projeto evoluiu, V. Exa. construiu um caminho diante de nossos olhos, teve a competência de agregar valores, como a professora Socorro Waquim, ex-Prefeita, ex-Deputada. Hoje, V. Exa. se encontra no momento em que dará com certeza o grande passo de sair do Parlamento Estadual como um dos mais brilhantes Deputados da nossa geração, por todas as razões que já foram ditas aqui, para administrar uma das cidades com maior problema de ordem administrativa e social do Maranhão, que é a nossa querida cidade de Timon, por todas as razões que nós conhecemos. Então, o que nós podemos desejar é sucesso e serenidade para que tenha nas suas mãos o destino daquela comunidade que confiou pela sua maioria este mandato de Prefeito. Nós não temos dúvida de que o cabedal de conhecimento que V. Exa. conseguiu aqui, os caminhos que V. Exa. construiu nas Secretarias de Estado, pelos Ministério em Brasília lhe dão a legitimidade para representar o povo de Timon. Eu não tenho dúvida de que fará uma grande gestão. Parabéns. Fica aqui o nosso colega Arnaldo Melo, o seu colega à sua disposição para nos dar este suporte.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL - Muito obrigado, Deputado Arnaldo, pelas palavras. Muito bom ouvir isto do nosso decano, foi um prazer enorme conviver não só com V. Exa., mas com a Deputada Nina que foi Deputada aqui conosco. Muito bom desfrutar da sua amizade. Deputado Wellington do Curso. Em seguida, o Deputado Cascaria.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (aparte) - Deputado Rafael, primeiro parabenizá-lo mais uma vez pela eleição, um sonho acalentado no seu coração em administrar, gerir os recursos daquela cidade para transformar aquela cidade para melhor. E o saudosismo nesta Casa, o trabalho de V. Exa., nós que travamos embates homéricos nesta Casa, V. Exa. como líder do Governo na gestão anterior, e não foram poucas, foram muitas vezes que nós travamos este debate aqui, Vossa Excelência defendendo o Governo e eu fazendo oposição algumas vezes bem mais áspersas, mas nós sempre nos respeitamos, sempre dialogamos. e eu tenho um carinho, um respeito muito especial por Vossa Excelência. E inclusive, nesta sua trajetória para chegar ao Executivo determinados momentos levei ao conhecimento de Vossa Excelência, em determinados momentos, para não prejudicá-lo para não atrapalhá-lo, eu, de forma leal, correta, levei ao conhecimento o que estava acontecendo e em momento algum para prejudicá-lo ou para atrapalhá-lo. E eu tenho certeza que Vossa Excelência tem consciência disso. Então, meu carinho, meu respeito e para finalizar, que Deus lhe conceda saúde, sabedoria e que Vossa Excelência faça uma grande gestão naquela cidade, que tem muito a crescer, tem muito a se desenvolver. Eu tenho certeza que suas mãos de engenheiro, de cuidador, próximo Prefeito da cidade de Timon vai cuidar daquela cidade, da sua população. Que Deus o abençoe em nome de Jesus!

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL - Obrigado, Deputado Wellington. Deputado Cascaria.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (aparte) - Deputado Rafael, percebendo aqui o seu semblante e do Deputado Roberto, a gente vê um pouco de tristeza, deixando o Parlamento e seguir carreira agora no Executivo. Executivo onde eu tive o prazer de conduzir a cidade de Poção de Pedras, por oito anos, e quando eu

cheguei ao Parlamento, eu senti uma dificuldade. E esta dificuldade de trocas de Poderes, com certeza, Vossa Excelência vai sentir um pouco, mas, pela sua sabedoria, pela sua experiência, vai ser resolvido logo. E ouvindo uma entrevista sua, onde Vossa Excelência prioriza o transporte coletivo, o SAAE, a distribuição de água, sobre os valores e a saúde de Timon. Timon é uma cidade que eu tenho muito carinho, uma cidade que minha mãe se aposentou sendo professora daquela cidade. Hoje, ela reside em Teresina. Então, é um passo em Timon e outro passo em Teresina. E V. Exa., vai fazer falta aqui no nosso Parlamento, o conheço, desde 2014, como um grande amigo e o parabenizo, que dê certo, V. Exa. vai transformar aquela cidade. Uma parceria que V. Exa. tem hoje muito forte com nosso Governador Carlos Brandão. Tenho certeza de que a cidade de Timon só tem a ganhar. Um forte abraço e parabéns, meu irmão, vá em frente!

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL - Deputado Florêncio.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (aparte) - Deputado Rafael, cumprimentar Vossa Excelência, dizer que não serei repetitivo em falar dos seus atributos, falar de toda sua capacidade enquanto Deputado aqui, porque os colegas já me representaram. E quero neste momento consignar todas as palavras. Eu peço, Deputado Rafael, permissão a Vossa Excelência, porque acompanhei com atenção o seu discurso. Vossa Excelência não abordou isso na sua fala, mas eu quero abordar um episódio que me ensinou muito. É um episódio que, certamente, foi um trauma pessoal, político para Vossa Excelência, que é o rompimento com seu grupo histórico, lá na sua cidade de Timon. Eu me lembro, Deputado Rafael, deve fazer mais ou menos três anos e meio, quatro anos que esse fato começou a acontecer. E eu me lembro que nós fazemos políticas em algumas cidades semelhantes. E eu chegava em algumas destas cidades e as pessoas me perguntavam: Florêncio, e agora será que o Rafael vai, será que o Rafael consegue caminhar com suas próprias pernas? E Vossa Excelência, mais uma vez, reforça a máxima popular de que mar calmo não faz bom marinheiro. Vossa Excelência fez, talvez do momento mais delicado da sua trajetória política e pessoal. Um momento que elevou a sua posição. Tenho certeza de que, de homem, e eu quero falar aqui principalmente do homem público, do Deputado Rafael, que conseguiu, em meio a tantas adversidades, não só se reeleger Deputado, como aumentar a sua votação, como representar ainda mais cidades no Estado do Maranhão e se colocar numa posição de ser quase convocado pela população, pelos grupos políticos de oposição de Timon, a liderar esse movimento que culminou na sua eleição, na sua, ontem, diplomação como Prefeito da cidade de Timon. Quero dizer, Deputado, que, certamente, eu me inspiro nessa sua atitude, nessa sua capacidade de conviver com a dificuldade, de não se lamentar e de redobrar o trabalho para poder sobreviver a situações adversas, atípicas e não esperadas. Portanto, parabéns, que Deus abençoe a tua caminhada te dê discernimento, sabedoria para fazer um grande mandato por Timon.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL - Obrigado, Deputado. Eu ia falar “Carlinhos Florença”, pelo carinho e a amizade que eu tenho com seu pai e também aprendi a ter esse mesmo carinho e amizade com V. Exa., Deputado Florêncio Neto. De fato, foi sim um fato muito difícil, até porque, obviamente, todos vocês conhecem a história, mas quando a gente constrói, e é o que eu disse no início da minha fala, a relação política transpassar um projeto eleitoral e sim um projeto para as cidades, para o povo do Maranhão, o reconhecimento é feito. Então, com muita fé em Deus e sempre o colocando à frente, Florêncio, e trabalhando, é que eu tinha a convicção de que o fato deveria ocorrer e de que o povo de Deus, acima de tudo, iria reconhecer, como reconheceram. E hoje a gente faz aqui o último pronunciamento, e eu agradeço muito, porque sem essas pessoas, Florêncio, eu não estaria aqui hoje. Então por isso que, na minha trajetória de vida e política, a gente sempre deixa as portas abertas, para que a gente possa ter ali bases sólidas, como eu tenho firmadas no meu grupo político, que me apoia aqui como Deputado Estadual. Porque eles foram também tentados a não acompanhar o Deputado Rafael e foram fiéis ao nosso projeto político como Deputado. Até porque para alguns inclusive eu disse: “Se tu não me acompanhares, eu não vou; mas se tu me acompanhares, nós vamos”, e todos eles, Presidente Iracema, disseram: “Nós vamos estar juntos com você.” Por isso que o meu grupo político de 2014 cresceu



em 2018 e ficou maior em 2022. Eu tive 34 mil votos fora da minha cidade de Timon, significa dizer que este grupo que me apoia, e aqui eu quero dizer a todos, saio hoje do Parlamento, mas não saio dos municípios que me ajudaram. E vão ter em Timon um Prefeito amigo, não apenas do município de Timon, mas de todos esses municípios e do povo do Maranhão, até porque Timon é a grande Teresina, é uma região metropolitana do nosso Estado. Finalizo, minha Presidente, para dizer também e agradecer à minha equipe de gabinete, que, junto comigo, também deixa, muitas vezes, seus familiares, vindo comigo no carro, aos que dão aqui o expediente dia a dia. E que nós juntos construímos todo esse legado. De fato, eu estou extremamente emocionado. Eu não imaginei que eu me emocionaria tanto, mas quero dizer a cada um dos meus amigos que passaram e aos que estão aqui que vou guardar sempre aqui essa Casa com muito carinho. E aqui, em nome do Bráulio, eu queria homenagear todos os servidores dessa Casa, porque não se pode falar em Assembleia nem Mesa Diretora, se não falar em Bráulio. E em nome de você, meu amigo, eu quero fazer uma deferência a todos os colegas. E quero finalizar agradecendo também a minha família, minha esposa, Gisele, meus filhos que seguraram também esse rojão durante 10 anos, porque não é fácil. Mas quando a gente escolhe e faz com prazer, fica mais leve. Eu quero agradecer a imprensa, que sempre foi muito, muito, muito honesto com o Deputado Rafael e, obviamente, que a imprensa tem o seu papel. Eu quero agradecer a cada um de vocês, que sempre divulgaram as nossas ações, o nosso mandato, para que a gente pudesse, obviamente, chegar lá na ponta no povo do Maranhão. Muito obrigado, Presidente, obrigado a todos os colegas com quem a gente conviveu aqui nesse período.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Rafael, eu não poderia deixar de me pronunciar, enquanto Presidente desta Casa, dizer a Vossa Excelência, meu grande líder de Governo, meu amigo, Deputado Rafael, que eu sou uma mulher de poucas palavras. Eu sou uma mulher mais de gesto do que de palavras, mas aqui a gente tem que enaltecer com palavras e faltam as palavras para dizer o bom caráter que o senhor tem. O senhor é um homem de bom caráter, um homem público que tem palavra, que é verdadeiro, que tem sinceridade no que fala, tem sabedoria, tem experiência. E nós aprendemos muito com V. Exa. aqui no Parlamento. A sua presença no Parlamento Estadual enriqueceu o Parlamento e favoreceu o povo do Maranhão enquanto V. Exa. esteve aqui. Então, está de parabéns Timon, que soube escolher um grande representante para aquela cidade. O que nós temos a fazer aqui hoje, em poucas palavras, é lhe agradecer. Agradecer todo o seu trabalho aqui conosco nesses dez anos, agradecer em nome da Assembleia Legislativa do Maranhão e agradecer em nome do povo do Maranhão, a que V. Exa. soube representar muito bem e honrou todos os dias o seu mandato aqui na Casa. V.Exa. deixa o seu legado. Quero lhe agradecer profundamente também como pessoa, porque também quando precisei de V. Exa., V.Exa. foi sincero, leal e amigo e é uma pessoa confiável. Eu quero atestar ao povo do Maranhão isso: Deputado Rafael é um homem confiável e vai fazer um grande trabalho em Timon. Tenho certeza disso. Desejo a V. Exa. um mandato exitoso, de grandes realizações, sucesso. Desejo que Deus abençoe profundamente o seu mandato, porque V. Exa. é merecedor, Timon é merecedora. Que Deus esteja contigo. E aqui na Assembleia Legislativa, V.Exa. tem uma amiga, uma Presidente, uma Deputada, uma voz ativa na pessoa da Deputada Iracema Vale em prol do povo da sua cidade e do povo do Maranhão. Muito obrigada por tudo que Deus te abençoe. No Tempo dos Partidos e os Blocos Parlamentares, Deputado Rodrigo Lago, por 15 minutos. Deputado Rodrigo Lago, 15 minutos. O Deputado está ausente. Pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, sem inscritos. Na Escala de Reserva pelo PSD, Deputado Eric, por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhores Deputadas. Eu subo a esta Tribuna para trazer um problema que nós temos vivenciado, um problema grave, apresentar uma proposta e pedir ajuda, o auxílio dos colegas Deputados para que nós possamos amadurecer esta proposta e buscarmos ajudar o nosso Estado, ajudar o Estado do Maranhão. Trata-se do programa, dos programas que o Governo do Estado implanta para atrair empresas, programas de incentivos fiscais que isentam totalmente

o pagamento de tributos, e isso é louvável, é importante para que nós possamos atrair empresas, gerar empregos, gerar renda e oportunidade para fazer com que as pessoas tenham empregos dignos, mas o que nós temos constatado em algumas empresas de grande poderio econômico, que recebem grandes benefícios, portanto, isenção fiscal, trata-se de benefício que é patrocinado com recurso público, ou seja, a empresa teria que pagar um certo tributo, e ela recebe o benefício de não mais pagar aquele tributo, e uma empresa de vários setores, de várias áreas, empresas atacadistas que deveriam pagar 22% no ano que vem, 23% de ICMS, por exemplo, mas que pagam somente 2%. É um benefício muito grande. Como outras empresas que vieram se instalar no Maranhão, eu vejo ali a Deputada Vivianne, de Balsas, a Empresa Inpasa, que se instalou em Balsas e recebeu grandes benefícios, e o que aconteceu no decorrer da execução das obras, no decorrer da operação dessas empresas, elas acabam não cumprindo como deveriam cumprir as legislações trabalhistas, os contratos, contratos terceirizados, contratos com empresas menores. Nós temos recebido aqui inúmeras denúncias neste sentido e nós estamos apresentando uma proposta para que as empresas que recebem, que detêm, que são beneficiárias de programas de incentivos fiscais, ou seja, as empresas que recebem este benefício, nós estamos criando aqui, implementando a Lei, para que, apresentando esta proposta, que vai ser encaminhada para as comissões, eu peço o apoio, o auxílio dos Deputados para que nós possamos aprimorar e amadurecer para proteger as pequenas empresas, para que nós possamos proteger as geradoras de emprego e de renda, os pequenos comércios que pagam grandes impostos, aqui no Estado do Maranhão. Eu cito o exemplo, e eu estou aqui com a denúncia de uma empresa que se instalou no Maranhão, recebeu um grande benefício, está fazendo um grande investimento aqui. No entanto, contrata empresas terceirizadas e no decorrer, na execução destes contratos de empresas terceirizadas, ela muda os termos do acordo, como tem um grande poderio econômico, acaba que por quebrar as pequenas empresas. Acaba por demitir as empresas pequenas sendo prejudicadas por um grande poderio econômico que estas multinacionais, que estas grandes empresas têm que recebem benefícios do Estado. Eu trago aqui, por exemplo, uma denúncia contra a empresa Inpasa que obriga colaboradores de empresas empreiteiras a fazer horas extras, de formas exaustivas, que obriga inclusive trabalhadores a trabalhar 15 horas, diariamente, porque reduz o contrato de execução. Que, na maioria das vezes, eles fixam no contrato algumas cláusulas e na execução eles obrigam que as empresas terceirizadas executem de outras formas. E a proposta que nós estamos trazendo aqui, Senhores, é um Projeto de Lei onde, claro, quando aprimorado, nós vamos exigir que as empresas que recebem benefícios fiscais, as empresas que são isentas de tributos, elas possam cumprir determinadas obrigações que a Lei já determina. Por exemplo, a legislação trabalhista, ela ampara o trabalhador em várias formas, uma grande empresa para conseguir um contrato público, para participar de uma licitação. Por exemplo, Deputado Neto, ela tem que apresentar a certidão negativa de débito trabalhista. Já uma grande empresa que recebe benefícios fiscais, que não paga impostos, que recebe incentivo, ela não tem a obrigação de permanecer com a certidão negativa de débito trabalhista ativo. Ou seja, explora o trabalhador, responde por vários processos trabalhistas e mesmo assim recebe benefícios fiscais, recebe benefícios de recursos que era para estar a serviço da população. Então, estou apresentando este Projeto de Lei pedindo aos nobres colegas que nos ajudem, nos ajudem inclusive com proposta nas Comissões. Eu cito um exemplo aqui de grandes atacadistas que se instalam no Maranhão ou que são do Maranhão recebem grandes benefícios, pagam 2% de imposto, quando, na verdade, alguns supermercados que são seus concorrentes pagam 22,23%. Estes atacadistas recebem este benefício, mas ele tem uma contrapartida social, que é gerar emprego. E o que nós temos observado é a exploração da mão de obra maranhense. O rico cada vez ficando mais rico e o trabalhador maranhense pagando essa conta. Então, atacadistas, grandes empresas que recebem incentivos fiscais também têm que preencher alguns requisitos para que elas possam permanecer recebendo estes incentivos. E um desses requisitos é de estar com a certidão negativa de débito trabalhista, em dia. E eu apresento aqui este Projeto de Lei, Senhora Presidente, e peço o apoio dos demais colegas para que nós possamos condicionar a



manutenção destes benefícios fiscais à comprovação de inadimplência de vários outros fatores. Inclusive, nas condições, por exemplo, de uma empresa participar de um processo licitatório. O que acontece hoje, no Maranhão? o Governo do Estado abre uma licitação, uma grande empresa vai participar, ela tem que preencher vários requisitos, inclusive de apresentar a certidão negativa de débito trabalhista. Por um outro lado, vem para o Maranhão grandes multinacionais, recebem grandes incentivos, não pagam impostos e exploram mão de obra maranhense. Não obedecem à legislação trabalhista. Não obedecem aos contratos que fixam, que firmam com as pequenas empresas, quebram o mercado, dominam através do seu poderio econômico. Eu estou apresentando aqui uma proposta para que nós possamos implementar a lei que trata do Programa Mais Empresas no Maranhão. Já estou concluindo. Que trata do Programa Mais Empresas, que trata do programa de benefício aos atacadistas, para que eles também possam cumprir normas, normas que já existem. Nós não estamos criando regras. Nós só estamos criando mecanismos para que o Estado fiscalize as empresas que recebem grandes benefícios fiscais aqui no Maranhão. Com isso, nós estaremos preservando os pequenos comércios, estaremos preservando as pequenas empresas, genuinamente maranhenses, mas, acima de tudo, estaremos preservando o direito trabalhista dos nossos trabalhadores, que já está garantido nas legislações. Essa proposta eu estou apresentando, peço apoio aos nobres colegas desta Casa, e nós estaremos discutindo-a nas Comissões. E deixo aqui aberto para algumas propostas, algumas Emendas, e nós possamos aprimorar esse tema e trazer para o Maranhão mais desenvolvimento, geração de emprego, emprego digno, que é isso que nós buscamos para o nosso povo. Esta é a nossa manifestação, Senhora Presidente. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Sem inscritos no Expediente Final. Vamos passar à Leitura da Inclusão da Ordem do Dia de amanhã. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quinta-feira, 19 de dezembro de 2024, das seguintes Proposições: Parecer da Redação Final do Projeto de Lei nº 472/2024, de autoria do Poder Executivo. Requerimento nº 420/2024, de autoria do Deputado Júnior Cascaria. Requerimento nº 421/2024, de autoria do Deputado Ricardo Arruda. Requerimento nº 403/2024, de autoria do Deputado Antônio Pereira. Requerimento nº 424/2024, de autoria da Deputada Andreia Rezende. Nada mais a havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Centésima Décima Sétima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezessete de dezembro de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Roberto Costa

Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Ana do Gás

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Abigail Cunha, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Edna Silva, Eric Costa, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Iracema Vale, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Juscelino Marreca, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Roberto Costa, Rodrigo Lago e Wellington do Curso. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Cláudia Coutinho, Daniella, Doutora Vivianne, Fabiana Vilar, Guilherme Paz, Janaina, Junior França, Leandro Bello, Rildo Amaral e Solange Almeida. O Presidente, em exercício, Deputado Wellington do Curso em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, constando neste: as Mensagens nº 112 e 113/2024, de autoria do Poder

Executivo; o Projeto de Lei nº 514/2024, de autoria da Deputada Doutora Vivianne; os Projetos de Lei nº 515 a 523/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso; os Projetos de Resolução Legislativa nº 140 e 141/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa; o Projeto de Resolução Legislativa nº 142/2024, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; os Requerimentos nº 416 e 417/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa; o Requerimento nº 418/2024, de autoria dos Deputados Roberto Costa e Davi Brandão; o Requerimento nº 419/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso e a Indicação nº 2326/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados(as): Rodrigo Lago, Doutor Yglésio, Ana do Gás e Wellington do Curso. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, assumindo a Presidência a Deputada Iracema Vale declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: O Projeto de Lei nº 472/2024, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as normas relativas à exploração dos serviços locais de gás canalizado no estado do maranhão foi transferido para próxima sessão a pedido do Líder do Governo. Em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 170/2024, de autoria do Deputado Osmar Filho, que institui no âmbito do Estado do Maranhão o mês abril azul, dedicado a ações de conscientização sobre o autismo, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Davi Brandão foi aprovado e encaminhado à sanção. Em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, o Projeto de Resolução Legislativa nº 082/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que concede o título de Cidadão Maranhense ao Senhor Diego Amaral Sampaio, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, o Projeto de Resolução Legislativa nº 112/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Nilson Takashi Hamada, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, o Projeto de Resolução Legislativa nº 123/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que concede o título de Cidadã Maranhense à Senhora Lariane Telles Mendonça, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, o Projeto de Resolução Legislativa nº 125/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Paulo Lira Dos Santos, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 167/2023, de autoria do Deputado Roberto Costa, que institui, no âmbito do Estado do Maranhão, a semana de conscientização sobre as doenças inflamatórias intestinais – DII, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Fernando Braide foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 035/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Renan Vasconcelos Calheiros Filho, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. À deliberação da Mesa foram deferidos: o Requerimento nº 413/2024, de autoria da Deputada Fabiana Vilar, solicitando que, após a deliberação da Mesa Diretora, seja justificada a sua ausência na Sessão Plenária do dia 10 (dez) de dezembro do ano em curso; o Requerimento nº 414/2024, de autoria do Deputado Júnior Cascaria, solicitando que após ouvida a Mesa, seja submetido a deliberação do Plenário o Parecer nº 829/2024, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que rejeita o Projeto de Lei nº 432/2024, de sua autoria e o Requerimento nº 415/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista, solicitando que seja enviada mensagem de pesar aos familiares do ex-vereador de São Luís, Benedito Pires, falecido na última quinta-feira, dia 12/12/2024. No primeiro horário do Grande Expediente pronunciou-se o Deputado Juscelino Marreca, com



apartes dos(as) Deputados(as): Ricardo Arruda, Roberto Costa, Glalbert Cutrim, Carlos Lula, Cláudio Cunha, Andreia Martins Rezende, Davi Brandão, Iracema Vale, Edna Silva, Antônio Pereira, Neto Evangelista, Ana do Gás e Osmar Filho. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciou-se pelo Bloco Juntos pelo Maranhão, o Deputado Doutor Yglésio. No Expediente Final pronunciaram-se os Deputados Doutor Yglésio, Eric Costa e Wellington do Curso, com aparte da Deputada Ana do Gás. Em seguida, nos termos do Regimento Interno, determinou-se a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária: o Projeto de Lei nº 250/2024, de autoria do Deputado Juscelino Marreca; o Projeto de Resolução Legislativa nº 069/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa; o Projeto de Resolução Legislativa nº 114/20247, de autoria do Deputado Rafael; os Requerimentos nº 416, 417 e 418/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa e o Requerimento nº 419/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 17 de dezembro de 2024. Deputada Iracema Vale – Presidente, Deputado Roberto Costa - Primeiro Secretário, em exercício, Deputada Ana do Gás - Segunda Secretária, em exercício

SESSÃO SOLENE DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 10h50.

Medalha “CANHOTEIRO” ao Senhor José Emílio Santos Moreira e ao Senhor Herbet Lima

MESA:

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA

O SENHOR HERBERT LIMA

O SENHOR JOSÉ EMÍLIO SANTOS MOREIRA

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA -Em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declaro aberta a Sessão Solene, convocada

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Nós vamos assistir agora em homenagem ao Professor Emílio à apresentação do vídeo em homenagem ao professor Emílio. Neste momento, nós faremos a entrega da Medalha do Mérito Legislativo José Ribamar de Oliveira Canhotoiro ao Senhor Herberth Lima, o Betinho, e ao Senhor José Emílio Santos Moreira. Neste momento, eu passo a palavra ao Herberth Lima, o Betinho, homenageado desta solenidade também. Betinho, você pode se dirigir à tribuna ali da Casa. A palavra é sua.

O SENHOR HERBERT LIMA – Bom dia a todos e a todas! Muita satisfação, é com muita honra que eu recebo essa medalha do Deputado Neto Evangelista. E colocando também que toda honra e glória eu dedico ao Senhor Jesus Cristo, porque eu sou um exemplo de que Deus não escolhe os qualificados. Ele qualifica os escolhidos. Eu fui escolhido por Deus para estar aqui, hoje. Toda essa trajetória de 46 anos dedico ao basquete e formando família, ajudando a formar gerações, então, tudo isso eu dedico a Deus, que sempre me orientou, sempre me apoiou nos momentos mais difíceis, porque em uma caminhada longa dessa nós passamos por momentos muito difíceis, mas me ajudou a tomar decisões. E as decisões que eu tomei foram decisões que levaram a gente chegar ao que chegou como profissional, como pai, como esposo e como avô agora. Então, eu agradeço a Deus por me dar toda essa capacidade, me capacitar para eu passar esse tempo todo com toda retidão de homem, de pai, antes, de filho. Então, eu não tenho mais nada maior a agradecer a Deus. Agradeço também às minhas atletas. Aqui mesmo eu tenho duas atletas representando a primeira geração, que formaram os meus primeiros títulos em 1979. Quero aqui falar da doutora Diva, da doutora Adalgisa Feques, que fizeram parte da minha primeira geração de atletas. Então, eu estou muito honrado com a presença de todas aqui, mas as primeiras marcaram muito e me deram todo o alicerce para continuar trabalhando, continuar formando

gerações. Aqui também presente, e eu tenho que agradecer também pelo companheirismo, jamais poderia deixar de falar da minha esposa Cláudia, que muito compartilhou os bons momentos e os maus momentos, nos momentos de dificuldades, nos momentos de alegria. Então, não poderia esquecer. As minhas filhas também que estão aqui presentes, Roberta, Rafaela e Renata, que me estimularam muito, me motivaram muito a continuar o trabalho de formação de equipes campeãs, que nós conseguimos formar. E as atletas presentes aqui. Eu olhei aqui no Plenário, vi atletas atuais também que fazem parte agora, que fizeram parte da nossa última boa colocação, que subiu o Maranhão para a 1ª divisão nos Jogos da Juventude agora em João Pessoa. Quero agradecer também a presença dessas atletas aqui e dos professores também que foram meus atletas que estão aqui presentes. Eu posso citar o Luciano, representando os que estão aqui presentes. Enfim, eu sou muito grato, muito grato a Deus e a todas as pessoas que eu mencionei aqui. Muito obrigado pela honraria, Deputado. Eu estou muito grato à sua escolha, à sua honraria. E que Deus continue me iluminando e me dando ânimo para continuar essa jornada de professor de basquete.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Neste momento, eu concedo a palavra ao professor Emílio Moreira, também homenageado nesta Sessão.

O SENHOR JOSÉ EMÍLIO DOS SANTOS MOREIRA - Bom dia. Não imaginava, depois de 53 anos de emoções dando aula de judô, em várias situações no Brasil e no mundo, eu poderia imaginar que hoje, nesta plateia, eu fosse realmente tomar conhecimento de tudo aquilo que eu fiz pelo judô no Brasil e no Maranhão. Aqui hoje, encontrei não só judocas, encontrei pessoas que de alguma maneira eu me envolvi de forma humana por situações adversas, em situações de alegria e formei grandes amizades. Tenha certeza de que todos têm o meu respeito, porque eu sempre procurei ter uma atitude de homem decente. Apreendi com meus antepassados, a minha querida Valberider, analfabeta, mas sábia, e ela sempre me conduziu para ser um homem decente, e eu não me afasto dessa rota de forma nenhuma. Aqui tem atletas que eu formei desde criança por várias gerações. E agora tem a geração mais nova, a Belinha e o Ícaro, que são meus alunos, bem pequeninhos. A Belinha, inclusive vou deixar registrado aqui, será uma futura grande atleta maranhense e brasileira, em outras modalidades também, que ela tem muita aptidão. Então, eu me emocionei com pessoas que são queridas, de respeito, como o Professor Gilson, Professor Miranda, com quem eu tenho uma amizade calorosa, Walber, porque eu também fui coordenador de Desporto da Sedel, convidado, não foi como político. Fui convidado, eu aceitei. Fiz três JEMs, fiz o JEBs aqui do Maranhão e participei de outros JEBs. Vários professores, inclusive o Professor Betinho, participaram bastante desses eventos e sempre de uma forma calorosa. E eu tenho certeza de que quem for falar de mim vai dizer que eu fiz uma gestão brilhante. Eu vi uma porção de gente, crianças, eu vi menino aqui adolescente. Eu hoje estou com 80 anos e tenho essa bengala porque eu não estou enxergando direito, fiz uma cirurgia de agulhamento, eu não sei o que é isso, furaram meu olho de todo jeito com agulha, mas eu estou preparado, o judô me preparou para sofrer, para ser importante. Hoje eu sou sétimo grau, faixa vermelha e branca. O Professor Jigoro Kano criou essa casta de professores, que ele entendeu que eram professores com elevado saber judaístico. Ele disse: “eu vou morrer, mas a essência do judô tem que permanecer”. Então, a minha função é colaborar para que a essência do judô seja eternamente, e é. Muitos eu transformei. Eu encontrei agora um repórter, acho que trabalha aqui na Assembleia, e ele me disse que foi meu aluno. Perguntei onde. Nem me lembro mais, estão todos grandes, tem uns mais velhos de que eu. Ele disse que foi aluno da Febem, da Fundação do Bem-Estar do Menor. Foi um dos primeiros empregos que eu tive com menores carentes e abandonados e delinquentes, eu revolucionei o judô do Maranhão. Formei atletas que até hoje são conhecidos, são queridos, são o baluarte do judô maranhense também. Então, se eu for ficar falando aqui, eu não vou sair daqui porque a história é muito comprida. O meu currículo, que não é mais currículo, é um memorial descritivo, tem 37 páginas, e tudo aquilo que está escrito não é mais importante que sentir a alma, sentir o espírito de todos os que estão aqui. Eu estou vendo Valber rindo e não esqueço quando ele disse: “professor, a tabela caiu”, na véspera de uma final do JEBs. Eu: “caramba”. Eu não ia embora. No JEBs e no JEMs, eu ficava o dia



inteiro, noite e dia. O basquete era no Costa Rodrigues e o vôlei era no Castelinho. Aí eu pensei, eu liguei para a companhia de ônibus, contratei ônibus para a porta do Costa Rodrigues e para o Castelinho, e quando a equipe chegava, eu troquei tudo e deu tudo certo. Tem episódios, momentos de alegrias, momentos de lágrimas. Eu via minhas filhas e eu abandonei a minha família. Eu tinha oito empregos por hora aula, eu saía às 5 horas da manhã e só voltava de noite. Até a famosa aula esportiva do Lítro, à noite, eu dava, era a última. Então, eu gosto de chamar de gafanhoto, Miranda é gafanha. Eu vou contar aqui um episódio. Estávamos num evento de JEBs em São Paulo. Aliás, era outro estado mais próximo, eu soube que minha filha, uma das minhas filhas, com oito meses, estava internada com problema renal, mas a Sedel ainda não tinha pagado, eu não tinha dinheiro para voltar. Gafanha, o famoso Gafanhoto, gente finíssima, o grande administrador, o grande professor, um grande ser humano, ele chegou e mandou me chamar. Eu cheguei ao gabinete de coordenador, ele disse: “Pega a tua bagagem”. Eu disse: “Caramba, para quê?”. “Vamos para o aeroporto”. Foi em Brasília, se eu não me engano. Naquele tempo, ele foi ao aeroporto e embarcou de araque, me botou em um avião e veio de ônibus para eu chegar até minha família. Eu nunca me esqueço disso. Se eu passar na Rua Gafanhoto, estiver brigando, eu já saio, eu não quero nem saber o que está acontecendo, eu já estou brigando do lado dele. E ali a minha querida coordenadora até hoje me chama de coordenadora. Eu fui professor do Marista 24 anos. Fui tudo, professor de judô, vice-diretor educacional, coordenador de esporte, limpei até bumbum de irmão Marista em hospital e coloquei ela para ser coordenadora, não foi? Outra figura maravilhosa. Não posso esquecer do Doutor Gilson, meu querido Gilson, que eu vi menino levando papel dentro do Banco do Brasil e se transformou em um dos maiores funcionários do Banco do Brasil, gerente, advogado, hoje está aposentado. Gilson, muito obrigado por tudo. Eu só tenho respeito dele, só tenho o respeito de Gilson já vale qualquer coisa. Eu fui duas vezes Vice-Presidente da CBJ, da Confederação Brasileira de Judô, eu fui Presidente, fundei a Federação Maranhense de Judô. Eu fui chefe da Delegação do Brasil Masculina na Olimpíada de Atlanta. Ontem, eu estava vendo o Henrique Guimarães, agora Presidente da Federação Paulista de Judô, e ele ganhou uma medalha de bronze na Olimpíada. Hoje já me cumprimentaram, o Paulo Wanderley Teixeira, que é Presidente do COB, nós temos uma amizade há mais de 40 anos. No primeiro CEBs do qual eu participei, em 1978, CEBs era campeonato escolar brasileiro, só ia para o JEBs se vencesse o campeonato. E eu conheci vários hoje, altos dirigentes do judô brasileiro, e nós nos comprometemos, depois de sair de lá, que íamos fundar a federação e fundamos várias federações. Bom, se eu esqueci, o aluno mais antigo ali que eu tenho agora é o Pedro Rezende, mais de 20 anos, desde menino, e o Vitor, Procurador da Justiça Militar, e uma porção de gente. Eu vou parar e agradecer ao Deputado Neto Evangelista. Conheci seu pai, humilde, trabalhando ainda como cabo eleitoral e mostrando uma capacidade. Eu me lembro disso, ele se transformou num líder e foi Presidente da Assembleia, eu não me esqueço, e deixou uma herança para o filho, que hoje também tem a esposa que é filha da Maura Jorge, foi aluna do Marista. Teve o irmão que faleceu em desastre de avião, foi meu aluno de judô. Eu estou ligado a todo mundo. É brincadeira, mas o mais importante de tudo isso não é o material, não é o osso. Hoje eu estou já meio velhinho, com 80 anos, com problema de vista, mas, assim que acabar, eu vou correr, nadar, treinar judô e jiu-jitsu porque eu faço isso até hoje. Eu quero morrer dentro do tatame, mas morro feliz. É melhor morrer dentro do tatame ou praticando esporte do que morrer igual a um cachorro atropelado no meio da rua. Muito obrigado a todos. Agradecer ao meu querido Ítalo Nunes, gente finíssima, a todos que possam ajudá-lo, ele faz um trabalho, um projeto no Jaracaty, tem um monte de meninos carentes, faz um trabalho excelente. O Presidente da federação ajudou, Rodolfo Leite, meu aluno desde menino, lá no Marista. Tem gente, eu vou me esquecer de alguém, tem alguém que queira brigar comigo e dizer que eu não presto? Eu também aceito. Muito obrigado a todos. *Arigato gozaimasu.* Velho tem que beber água para se hidratar, mais de 6 litros de água por dia... falaram que ia ter uma música. Qual é a música que eu que eu gostava equipe, mandaram eu escolher cinco, mas a mais importante que eu vou dizer para vocês eu fui revolucionário. Fui preso cinquenta dias, no 20º Batalhão de Caçadores. Fui comunista, com

dezessete ano, eu fui comunista e aprendi com uma comunista a ser um grande homem também, doutora Maria de Aragão, ela dizia: “Emílio, para você ser um líder, o guia e condutor dos povos, você tem que ter uma conduta ilibada”. Eu fui preso, passei cinquenta dia preso, no 24BC, não me arrependo disso, aqui ajudou. Hoje, eu não sou mais militante, político, mas me ajudou a ser homem, de todas as partes se aprende alguma coisa. Eu falo muito a música se eu esperei que fosse ser cantada, eu sou desafinado, mas é mais ou menos assim: caminhando e cantando e seguindo a canção, vem vamos embora que esperar não é saber. Quem sabe faz a hora não espera acontecer, vem vamos embora que esperar não é saber. Quem sabe faz a hora não espera acontecer. Geraldo Vandré...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Eu tenho release aqui de currículo de ambos os homenageados, fazer uma leitura rápida deles, aqui para poder falar espontaneamente: do Betinho, professor de basquete, possui 46 anos de experiência no treino e desenvolvimento dos estudantes e atletas, professor Betinho tem uma bagagem de grandes conquistas, tais como: 27 vezes campeão do JEMS é porque está somando é pelo Batista, 20 vezes campeão do JEMS pelo Juvenil Feminino do Dom Bosco, 16 vezes campeão do JEMS pelo Colégio Educalls, 6 vezes campeão do JEMS por outro colégio, 9 vezes campeão brasileiro da categoria juvenil feminino, 6 vezes campeão brasileiro da categoria Infante Juvenil Feminino, bicampeão brasileiro da segunda divisão pela categoria sub-15, bicampeão brasileiro da segunda divisão também da categoria sub-15, medalha de bronze no Campeonato Brasileiro Divisão Especial 2003 pela categoria Infante Juvenil Feminino, medalha de bronze da liga de basquete feminino adulto, campeão brasileiro da divisão especial dos jogos da juventude de seleções em 2003, campeão brasileiro dos Jogos Escolares pelo Colégio Educalls no Rio de Janeiro em 2022, foi auxiliar técnico e vice-campeão sul-americano da Seleção Brasileira de Basquete Feminino, na Venezuela, em 2004, criador e idealizador do projeto Girafinha Adote um Aluno Atleta, Cestinha Social, Projeto Transformar, atualmente, coordena Projeto Transformar, Cestinha Social e Adote um Aluno Atleta, executor do Projeto Bolsa Atleta Estadual Sedel 2002, criador, executor e proprietário da Escola de Basquete Beto Esportes, Diploma e Comenda Mérito Esportiva Rubem Goulart do Governo do Estado do Maranhão na gestão do Governador Zé Reinaldo Tavares, Diploma da Comenda Mérito Legislativa Simões Tárzio da Silveira na Câmara Municipal de São Luís, em dezembro de 2020. E agora também Comendador da nossa Medalha Canhoto, na Assembleia Legislativa. Betinho, para mim, é uma satisfação muito grande poder ser o autor da Proposição que lhe entrega esta Medalha. Esta Medalha nada mais é do que o reconhecimento do Poder Legislativo do Maranhão, há pessoas que tem serviço prestado, dentro da área do esporte, e o Betinho, a história do Basquete no Maranhão se confunde com a história do Betinho, igual o professor Emílio, no Judô, só que professor Emílio já está com 80, e o Betinho está escondendo de algum jeito a idade dele, porque ele estava falando ali que foi campeão a primeira vez, em 1979, como técnico, fiquei imaginando, quando foi que ele nasceu, aí não vou nem pergunta para ele não. Ele tinha 18 anos quando foi campeão como técnico, né? Ela era capitã do time? Muito bem, era praticamente da mesma idade do professor, legal! Mas é muito bom Betinho ver o reconhecimento de suas atletas, desde o início, atletas que você tem hoje, você já foi professor do meu filho, do João Gabriel, eu quando atleta de voleibol via você treinando as equipes na escola também de basquete, sempre ali, suas filhas também seguindo a sua trajetória; Renata, Rafaela, Roberta e sua esposa sempre ao seu lado também, seus netos agora também são esportistas. É muito bacana ver que nós temos pessoas que se preocupam com o ser humano. Porque o que você faz, o que o professor Emílio faz é uma preocupação com o ser humano, acima de tudo. O esporte pode parecer tautológico, redundante, mas o esporte ele não é só o esporte. O esporte é, eu costumo dizer que o esporte não é política pública finalística, ela é transversal, porque ela alcança muita coisa. Ela alcança saúde, ela alcança educação, ela alcança a disciplina, formação de cidadãos. Então, o esporte tem um poder de resgate de muitas crianças dentro de algumas comunidades e você já fez isso, e é por isso que hoje a Assembleia aqui por meio de mim, mas foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, depois aprovado



por unanimidade, no Plenário desta Casa, você é conhecido por todos os deputados, por quem você não conhece pessoalmente, mas eles sabem quem é o professor Betinho pela história que você tem no nosso Estado e no Brasil como professor de basquete, como educador e como resgatador de vidas, portanto fica aqui o reconhecimento deste Poder a você, professor Betinho. E tenho certeza de que ainda vai entregar muito para toda sociedade do Estado do Maranhão. Uma honra poder entregar esta medalha para você, Betinho. Professor José Emílio Santos Moreira, natural da cidade de São José de Ribamar, nasceu em 1944, no dia 26 de julho. O Atleta iniciou sua carreira ainda na infância no Clube de Regatas do Flamengo, no Rio de Janeiro, em 1955, no ano de 71 teve que voltar para a capital maranhense. Em sua trajetória, já com Faixa Verde, na cintura retomando seus treinamentos com o mestre Jorge Saito, já como mestre iniciou um trabalho social junto a Fundação Estadual Para o Bem-Estar do Menor - FEBEM. Formando vários jovens carentes em judocas renomados da capital, dando continuidade à sua carreira, foi chamado pela Escola Marista a apresentar a Filosofia do Judô, onde ficou de 76 a 1992. Chegando a ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola fazendo história por ter formado grandes judocas, dentre eles, o Governador Flávio Dino, neste caso, um grande jurista e governador, judoca, eu acho que não virou tão grande assim, não. O mestre Emílio Moreira foi o fundador da Federação Maranhense de Judô, após ter enfrentado algumas dificuldades para concretizar esse grande feito. Após anos de luta em busca de um espaço no cenário nacional do judô, professor Emílio, por duas vezes foi eleito Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Judô. Acompanhando os atletas da Seleção Brasileira pelo mundo com destaque para as Olimpíadas de Atlanta como Chefe da Delegação de 1996. Ao longo de sua trajetória, atuou também como árbitro em importantes campeonatos no âmbito nacional como Coordenador de Arbitragem de Judô Juvenil e Infantil nos Jogos Escolares Maranhenses e no Seminário Estadual de Arbitragem em São Paulo, e como reconhecimento pelo trabalho, como atleta e técnico no âmbito Estadual e Nacional, recebeu várias honrarias: Como Comendador da Ordem Timbira outorgado pelo estado do Maranhão pelo 4º Centenário de São Luís, Medalha de Honra ao Mérito dos 40 anos dos Jogos Escolares e a Honraria Professor Manuel Gomes Tubino outorgado pela Câmara Federal. Respeitado em todo cenário nacional do Judô, o mestre Emílio é considerado a história viva do Judô Maranhense. São anos de dedicação no esporte, uma vida de lutas, principalmente por aqueles que mais precisam. Com seus 80 anos de idade. Pode falar, pode falar.

O SENHOR JOSÉ EMÍLIO DOS SANTOS MOREIRA - Eu falei muita coisa, mas esqueci de dizer que a minha amada esposa aturou a minha ausência esse tempo todinho. Eu vivia fora de casa por causa do judô. E ainda tem mais, tirava dinheiro da despesa da minha família para sustentar aluno, para levar aluno para viajar e sem me arrepender. Obrigado, querido!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA - E aos 80 anos de idade, ainda ministrando aulas, contribuindo com sua vasta experiência e sensibilidade. Professor Emílio, nós não tínhamos assim um contato próximo como eu tenho inclusive com o professor Betinho, mas assim como ele no basquete, o senhor, principalmente a história do Judô, ela se confunde com a sua, aqui no Maranhão, no reconhecimento nacional. É muito bacana ver isso lendas vivas do judô, como o senhor, ainda presente aqui no nosso Estado, tendo diversos atletas que reconheceram o senhor no vídeo e que estão aqui presentes, como o senhor citou. Seu amigo Ítalo vivia mandando mensagem, querendo fazer a sessão, “vamos fazer logo a sessão”, para poder ter a sua presença aqui, firme, altivo, como o senhor está aqui hoje, nos fazendo rir, mas sobretudo podendo homenagear um homem que entregou muito para o nosso Estado. Como eu disse aqui para o professor Betinho, essa medalha é o reconhecimento do Poder Legislativo às pessoas que verdadeiramente contribuíram com o esporte do Estado do Maranhão. Também aprovado por unanimidade aqui na Assembleia Legislativa, e foi engraçado: quando eu apresentei as duas medalhas, foi do mesmo jeito. Tenho certeza de que o senhor não conhece todos os Deputados que aqui estão, mas todos os Deputados também lhe conheciam. Assim como conheciam o professor Betinho, porque sabem da história de trabalho de vocês aqui dentro do nosso Estado. Nós temos um instituto que fica no São Francisco, foi muito

aluno...

O SENHOR JOSÉ EMÍLIO DOS SANTOS MOREIRA – Agora, vou falar uma coisa para você, a nossa geração é uma geração de ouro, nós tivemos envolvimento com o esporte gratuitamente. Atletas que faziam basquete, judô, e outros professores, principalmente na área do atletismo, que se dedicaram, até a hoje tirando dinheiro, e que precisam ser homenageados, precisam ser reconhecidos. Se você puder dar mais títulos. É a única felicidade que um professor de esporte amador tem. Por exemplo, o meu currículo é bonito, não é?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA – É bonito.

O SENHOR JOSÉ EMÍLIO DOS SANTOS MOREIRA – Eu sou aposentado do Estado, você sabe quanto é o meu salário?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Não.

O SENHOR JOSÉ EMÍLIO DOS SANTOS MOREIRA – Por exemplo, meu currículo é bonito, não é?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Bonito mesmo.

O SENHOR JOSÉ EMÍLIO DOS SANTOS MOREIRA – Eu sou aposentado do Estado, você sabe qual é meu salário?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Não.

O SENHOR JOSÉ EMÍLIO DOS SANTOS MOREIRA – Salário mínimo! Esse currículo não aumenta um tostão, não. Eu queria que esse aí aumentasse uns R\$ 500, mas o professor Gafanhoto, ele sabe, eu aqui vou dizer outra figura polêmica, mas muito importante para o desporto maranhense: professor Paulão, do basquete.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Paulão, sim, verdade.

O SENHOR JOSÉ EMÍLIO DOS SANTOS MOREIRA – Contestado, amado, odiado, mas é isso, eu também, tem gente que não gosta de mim, aí eu pergunto... Eu vou contar uma história aqui para você, rapidinho. Quando eu assumi a Sedel, Eduardo começou a me meter a taca. Eu estava chegando, metendo o pau. Aí, eu mandei chamar ele, eu digo: “Eduardo, qual é o teu problema comigo?”, “ba, ba, ba, ba...”. Eu chamei lá o chefe, nomeei ele como meu assessor, botei ele como assessor de basquete, foi contestado pela oposição dele, e fez o grande trabalho! Foi presidente de federação e até hoje está jogando basquete aí.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Muito bem.

O SENHOR JOSÉ EMÍLIO DOS SANTOS MOREIRA – Quando o cara me ataca, eu vou: “Vem cá, por que tu não gostas de mim? Me diz, vim saber o motivo.”

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA – É corajoso quem te ataca, viu? Não mexe! O senhor é dan...

O SENHOR JOSÉ EMÍLIO DOS SANTOS MOREIRA – Sou sétimo dan.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Sétimo dan.

O SENHOR JOSÉ EMÍLIO DOS SANTOS MOREIRA – Era para ser o nono, mas eu fui da Comissão Nacional de Grau, só que a confederação tomou atitude contra um grande judoca brasileiro, Odair Borges, e eu não concordei, que ele foi meu sem pai. O sem pai é aquele que ajuda você a crescer. E eu me posicionei contrário. Você é meu chefe, eu me posiciono com você, o que eu tenho que fazer: renunciei, assinei um documento, isso é postura ética, coisa rara, que não se tem mais ética. Assinei e fui embora. Pior eu ficar falando mal dele.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA – É verdade. Olha, a gente tem um instituto lá no bairro do São Francisco, que leva o nome do meu saudoso pai, já falecido, Instituto João Evangelista. E lá a gente tem uma molecada que faz judô. Professor Robson está ali, que é o sensei lá. Os meninos estão aqui. Pedir para ficarem até de pé, tem uns representando aqui toda molecada lá: Rebeca, cadê ela? Natércia, Nicolas, Josué, Juscelino, Iago, e Sara pode ficar em pé também, que amanhã ela vai na Copa Shiai, não vai, Sara, lutar amanhã? Eles estão representando aqui.

O SENHOR JOSÉ EMÍLIO DOS SANTOS MOREIRA – São



judocas?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA – São judocas lá do nosso instituto. Professor Robson, da Academia Shiai.

O SENHOR JOSÉ EMÍLIO DOS SANTOS MOREIRA – Só no olho, aquele que de camisa preta é um capeta.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA – O de preto ali, não, é?

O SENHOR JOSÉ EMÍLIO DOS SANTOS MOREIRA – É bom de judô, não é? Eu, só no olhómetro, eu sei.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA – O senhor sabe, não é?

O SENHOR JOSÉ EMÍLIO DOS SANTOS MOREIRA – Ítalo, eu entrei numa competição de judô, ele era menino. Eu entrei, eu olhei ele lutando, meu aluno, eu chego e digo: “Vai ser um grande campeão”, ganhou vários títulos internacionais.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Conheço, Ítalo foi meu sensei do meu filho. É porque meu filho é meio polivalente, é basquete, judô, futebol, vôlei, tênis de mesa, é que nem os netos do Betinho também. Vocês só são basquete, agora estão no *beach tennis*, os meninos que são mais polivalentes. Então, os meninos aqui estão representando o Instituto João Evangelista, que nós temos o judô lá com acriançada também, vão competir amanhã inclusive aqui em São Luís. Eu fiz questão de trazer uma representatividade, para poder eles lhe conhecerem aqui, de perto. O professor Emílio, que é uma sumidade do judô. Se hoje vocês estão treinando, vocês tenham certeza de que faz parte também de tudo que foi construído pelo professor Emílio, que está aqui hoje sendo homenageado. Quero registrar a presença aqui, é porque estava num voo, e acabou atrasando o voo, é o Naldir Lopes, Secretário de Estado de Esporte e Lazer, que está aqui. Queria convidar, para ele vir aqui, nós vamos encerrar já a sessão, mas para fazer uma foto aqui, junto com a gente, Naldir, vem para cá. Então, assim, pessoal, muito me honra aqui poder estar, como disse, sendo autor dessas proposições, presidindo esta Sessão, que eu tenho certeza que ficará marcada na história da Assembleia Legislativa como reconhecimento a duas figuras do nosso esporte maranhense, professor Betinho e professor Emílio Moreira. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 130/2024, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.319 /2024

Concede a Medalha
do Mérito Legislativo
Manuel Beckman ao Senhor Gilberto
Câmara França Júnior.

Art. 1º - Fica concedida a *Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”* ao Senhor Gilberto Câmara França Júnior.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data da sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 130/2024, de autoria do Senhor Deputado Roberto Costa.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 18 de dezembro de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 114/2024, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.320 /2024

Concede o Título de Cidadão
Maranhense ao Senhor Ricardo Castellar
de Faria.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Ricardo Castellar de Faria, natural da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 114/2024, de autoria do Senhor Deputado Rafael.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 19 de dezembro de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 069/2024, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.321 /2024

Concede o Título de Cidadã
Maranhense à Senhora Mirella Cezar
Freitas.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Maranhense à Senhora Mirella Cezar Freitas, natural da Cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 069/2024, de autoria do Senhor Deputado Roberto Costa.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 19 de dezembro de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 035/2024, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.322 /2024

Concede a Medalha
do Mérito Legislativo
“Manuel Beckman” ao
Senhor Jose Renan Vasconcelos Calheiros
Filho.

Art. 1º - Fica concedida a *Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”* ao Senhor Jose Renan Vasconcelos Calheiros Filho.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data da sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 035/2024, de autoria do Senhor Deputado Roberto Costa.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 19 de dezembro de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 140/2024, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.323 /2024

Concede a Medalha
do Mérito Legislativo
“Manuel Beckman” ao
Senhor Flávio Boson Gambogi.

Art. 1º - Fica concedida a *Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”* ao Senhor Flávio Boson Gambogi.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data da sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 140/2024, de autoria do Senhor Deputado Roberto Costa.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 19 de dezembro de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 141/2024, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.324 /2024

Concede a Medalha
do Mérito Legislativo
“Manuel Beckman” ao
Senhor Teodoro Silva Santos.

Art. 1º - Fica concedida a *Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”* ao Senhor Teodoro Silva Santos.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data da sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 141/2024, de autoria do Senhor Deputado Roberto Costa.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 19 de dezembro de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**PARECER Nº 019 /2024****RELATÓRIO:**

Trata-se da análise de mérito do Projeto de Lei nº 235/2024, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Coutinho, que dispõe sobre a comunicação compulsória pelas instituições de ensino públicas e privadas quando da existência de gravidez de aluna com menos de 14 anos de idade.

O Projeto de Lei supracitado, prevê, em seus termos, que as instituições de ensino públicas e privadas devem comunicar ao Ministério Público, à Polícia Civil, à Secretaria de Proteção Social, Secretaria de Educação e ao Conselho Tutelar local, tão logo tenha conhecimento da existência de gravidez de aluna com menos de 14 anos de idade, para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis.

Além do que já exposto acima a norma ainda estabelece que em caso de descumprimento da mesma as instituições citadas na ementa da norma estarão sujeitas a advertência, sem prejuízo de outras medidas previstas na legislação vigente e também terão seus dirigentes responsabilizados administrativamente em conformidade com a legislação vigente

Aprovada a proposição pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa Legislativa, na forma do texto original (Parecer nº 549/2024), veio agora para análise exclusiva de mérito na Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia.

Nos termos do art. 30, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno, compete à Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia, opinar sobre matéria, no que diz respeito à educação em geral, política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais e funcionais e legais, direito à educação, recursos humanos e financeiros para a educação, caso em espécie.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Registra a justificativa da autora, que “(...) Na sociedade brasileira, e nesta oportunidade tratando mais especificamente da população cearense, infelizmente, são verificados reiterados casos de abusos sexuais em crianças e adolescentes, sendo muitas vezes praticados no seio familiar ou por pessoas próximas. Segundo a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp), nos meses de Janeiro a Julho de 2023 o Ceará registrou recorde no registro de crimes sexuais, contabilizando 1.260 casos.



Durante todo o ano de 2023, segundo dados estatísticos da própria Secretaria de Segurança Pública, foram registrados 2.154. Diante desse triste quadro que acomete nossa sociedade, o presente projeto busca tornar compulsória a informação, por parte das unidades de ensino, dos casos de gravidez em crianças menores de 14 anos, o que muitas vezes é decorrente de abusos sexuais, se fazendo necessária a notificação das autoridades competentes para que, quando for o caso, adotem as providências no sentido de acolher a criança, tanto no sentido médico quanto psicológico, identificar o agressor e puni-lo com o rigor da Lei. (...)”

A gravidez na adolescência, no Brasil, assim como no Estado do Maranhão, é hoje considerada um risco social, segundo a justificativa da autora do Projeto de Lei nº 235/2024, a notificação dos casos de gravidez permitirá a apuração de eventuais abusos sexuais, crime de estupro, além da garantia de obter atendimento psicossocial.

Ressalta-se que entre as causas de maternidade precoce estão violência sexual, extrema pobreza, a impossibilidade do acesso à educação, e a falta de acesso a métodos anticoncepcionais.

Cumpra mencionar que pelo Código Penal, o crime de estupro de vulnerável é definido como “*ter conjunção carnal ou praticar ato libidinoso com menor de 14 (quatorze) anos*”, e a pena prevista nesse caso é de reclusão de 08 a 15 anos.

Ademais, **à luz do ECA é importante salientar o que diz os seus artigos segundo, terceiro e quarto, segundo os mesmos:**

“... Art. 2º *Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.*

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 3º *A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.*

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem.

Art. 4º *É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.*

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

a) *primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;*

b) *precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;*

c) *preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;*

d) *destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude...*”.

Quando tratamos de gravidez de meninas menores de catorze anos, vale citar recente trabalho realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais-UFGM¹ onde o mesmo demonstra que o Brasil tem 26 ocorrências diárias de partos em meninas menores de 14 anos.

Vinte e seis partos diários nos levar a crer que são 9.420 em um ano, esse mesmo trabalho, cujo a base de dados tem origem no Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos-SINAC, ainda mostra que entre 2011 a 2021, foram identificados 107,8 mil nascidos vivos cujas mães

eram meninas de 10 a 14,5 anos de idade.

Em um outro estudo elaborado pela UFGM, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz e o Ministério da Saúde², verificou-se que entre essas meninas, a maioria das gestantes são meninas pretas e pardas sendo 73,6%, a grande maioria entre elas moradoras das regiões Norte e Nordeste sendo 60,6% e um dado importante, um quinto delas informaram estar em união estável ou casadas sendo 20,7%, por último e não menos preocupante, em 5% dos casos, os recém-nascidos não eram da primeira gestação das mães.

É importante salientar que gravidez em meninas menores de catorze anos tem uma série de riscos não só para elas, mas também para o bebê, segundo o Ministério da Saúde³ os riscos seriam:

- Ausência de amamentação;
- Omissão ou recusa do pai biológico ou parceiro pela responsabilidade da paternidade;
- Possibilidade de rejeição da família ou expulsão da adolescente e do recém-nascido do convívio familiar;
- Vulnerabilidade social, pobreza;
- Situações de risco (migração, situação de rua, refugiados); e
- Falta de suporte familiar, pobreza e quando a mãe adolescente abandonou ou foi excluída da escola, interrompendo a sua educação e dificultando sua inserção no mercado de trabalho.

Além disso vale frisar que gravidez em menores de quinze anos, ainda segundo o Ministério da saúde, aumenta o risco de mortalidade materna em cinco vezes, também podem ocorrer dificuldade de trabalho de parto, eclampsia (consequência da pré-eclâmpsia, doença que acontece devido à elevação da pressão arterial), anemia e infecção durante a gestação.

Já para os bebês, há maior probabilidade de serem prematuros, terem baixo peso ou malformações ao nascer e complicações que podem levá-los ao óbito.

Percebe-se que os riscos de uma gravidez com menores de catorze anos vão desde aspectos que estão ligados a saúde tanto da mãe quanto do bebê, mas também há todo um conjunto de aspectos socioeconômicos que podem impactar na vida de ambos.

Pelo exposto até agora podemos considerar que a norma em análise é meritória e passível de aprovação.

Porém ainda vale frisar que no Brasil segundo a Lei 12.015 de 07 de agosto de 2009⁴ em seu Art. 217-A: **Considera-se estupro de vulnerável ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos: com pena de reclusão que vai de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.**

Para muitos estudiosos do Direito, no Brasil mesmo que o ato sexual com uma criança menor de catorze anos foi consensual, o memo é considerado estupro automaticamente.

Vale lembrar também que no arcabouço legal do Estado do Maranhão já há norma tratando do assunto, qual seja a Lei 11.645 de 11 de janeiro de 2022, de acordo com a norma em seu artigo primeiro:

“... Art. 1º - *Os estabelecimentos públicos e privados de saúde, situados no âmbito do Estado do Maranhão, deverão comunicar ao Ministério Público do Maranhão, à Polícia Civil do Maranhão, à Secretaria Adjunta dos Direitos da Criança e do Adolescente da SEDIHPOP - Secretaria dos Direitos Humanos e Participação Popular, à Secretaria de Saúde do Maranhão e ao Conselho Tutelar local, acerca do atendimento de pessoa com menos de 14 (quatorze) anos de idade, com indícios de gravidez ou gestação confirmada, para*

2 Disponível no link: <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/brasil-tem-26-ocorrencias-diarias-de-partos-em-meninas-menores-de-14-anos>.

3 Texto disponibilizado no link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/fevereiro/gravidez-na-adolescencia-saiba-os-riscos-para-maes-e-bebes-e-os-metodos-contraceptivos-disponiveis-no-sus>.

4 Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores.

1 Disponível no link: <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/brasil-tem-26-ocorrencias-diarias-de-partos-em-meninas-menores-de-14-anos>.



que sejam adotadas as medidas legais cabíveis.

§ 1º A comunicação compulsória prevista no caput também deverá ser realizada pelos laboratórios de análises clínicas públicos e privados que confirmarem exames de gravidez de pessoa com menos de 14 (quatorze) anos de idade.

§ 2º A comunicação prevista nesta Lei é obrigatória, devendo ser realizada de forma que não exponha a pessoa a situações vexatórias ou constrangedoras, sendo assegurado o sigilo dos seus dados perante terceiros...”.

Feito essas observações verifica-se que a proposição em análise tem sua importância na medida em que visa proteger ainda mais as menores de catorze anos que encontram-se grávidas, haja vista como já citado os impactos socioeconômicos que são vítimas elas e os bebês, mesmo quando se trata de uma gravidez concedida.

Assim, em virtude das considerações acima expostas, o presente Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de *mérito legislativo*, no âmbito desta Comissão Técnica Permanente, dada a importância da criação de leis e medidas voltadas à educação e proteção de alunas grávidas com menos de 14 anos de idade, sempre de acordo com os preceitos contidos nos Princípios da Probidade, da Transparência e da Eficiência.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do *mérito*, somos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 235/2024**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia**, votam pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 235/2024**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

É o SALADAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 19 de dezembro de 2024.

Presidente em exercício : Deputada Cláudia Coutinho

Relator: Deputado Davi Brandão

Vota a favor:

Deputado Pará Figueredo

Deputado Carlos Lula

Doutora Viviane

Vota contra:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PARECER Nº 020 /2024

RELATÓRIO:

Trata-se da análise de mérito do **Projeto de Lei nº 788/2023**, de autoria do Senhor Deputado Arnaldo Melo, que torna obrigatória a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas, de período de recreio e afins, nos estabelecimentos das redes pública e privada de ensino no Estado do Maranhão.

Convém mencionar, que ao presente Projeto de Lei, foi anexado, o Projeto de Lei nº 798/2023, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos das redes pública e privada de ensino no Estado do Maranhão.

Aprovada a proposição pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa Legislativa, **na forma do texto original (Parecer nº 375/2024)**, veio agora para análise exclusiva de mérito na Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia.

Nos termos do art. 30, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno, compete à Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia, opinar sobre matéria, no que diz respeito à educação em geral, política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais e

funcionais e legais, direito à educação, recursos humanos e financeiros para a educação, caso em espécie.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Registra a justificativa do autor, que “(...) *É crucial destacar que os indivíduos autistas apresentam características sensoriais singulares, incluindo a hipersensibilidade auditiva. Nesse contexto, sons com determinada intensidade sonora podem desencadear reações adversas, assemelhando-se a uma forma de tortura. A prevalência da hipersensibilidade auditiva é considerável em pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), destacando a importância de adotar esta medida. Vale ressaltar que essa transição para sinais musicais não acarretará impacto financeiro, uma vez que a substituição dos sinaleiros será feita conforme a necessidade de reposição do equipamento. Essa iniciativa visa, gradualmente, substituir as sirenes invasivas nas escolas por sinais musicais, contribuindo para minimizar os efeitos e danos associados a essa situação. (...)*”

O Projeto de Lei nº 788/2023, determina que as sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada do nosso Estado sejam gradativamente substituídos por sinais musicais adequados aos alunos com Transtorno de Espectro Autista – TEA.

Como os alunos com TEA geralmente têm hipersensibilidade auditiva, sinais sonoros estridentes podem lhes causar sofrimento, assim a adequação sonora dos sinalizadores de início e término de atividades pode proporcionar aos alunos com TEA mais conforto e segurança no ambiente escolar.

Importante mencionar que o número de crianças e adolescentes com Transtorno de Espectro Autista matriculados em salas de aula comuns, ou seja, com estudantes sem deficiência cresceu 50% entre 2022 e 2023 no Brasil, segundo dados do Censo de Educação Básica, isso se deve a fatores diversos, entre eles, existe uma maior conscientização sobre a importância de assegurar a inclusão aos estudantes autistas, o que facilita e melhora o seu dia a dia na sociedade.

Assim, em virtude das considerações acima expostas, o presente Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de *mérito legislativo*, no âmbito desta Comissão Técnica Permanente, dada a importância da criação de leis e políticas públicas voltadas à educação e à inclusão de crianças e adolescentes portadores de TEA, sempre de acordo com os preceitos contidos nos Princípios da Probidade, da Transparência e da Eficiência.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do *mérito*, somos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 788/2023**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia**, votam pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 788/2023**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 19 de dezembro de 2024.

Presidente em exercício : Deputada Cláudia Coutinho

Relator: Deputado Davi Brandão

Vota a favor:

Deputado Pará Figueredo

Deputado Carlos Lula

Doutora Viviane

Vota contra:

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****PARECER N° 021 /2024****RELATÓRIO:**

Trata-se da análise de mérito do **Projeto de Lei n° 324/2024**, de autoria do Senhor Deputado Carlos Lula, que institui a Política Estadual de Formação Continuada de Professores em Educação Inclusiva, no âmbito do Estado do Maranhão.

Nos termos do Projeto de Lei sob exame, fica instituída a Política Estadual de Formação Continuada de Professores em Educação Inclusiva no âmbito do Estado do Maranhão, com o objetivo de *estabelecer os princípios e as diretrizes da capacitação em Educação Inclusiva dos profissionais da educação estadual, considerando: Atendimento Educacional Especializado – AEE, a modalidade de ensino da educação especial que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços, e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular; Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE, o planejamento feito a partir da identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, com a definição dos recursos necessários, das atividades a serem desenvolvidas e do cronograma de atendimento; e, Plano de Ensino Individualizado – PEI, o planejamento de ações específicas para um determinado estudante, considerado em seu nível atual de habilidades, conhecimentos e desenvolvimento; idade cronológica; nível de escolarização já alcançado; e os objetivos educacionais desejados.*

Aprovada a proposição pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa Legislativa, **na forma do texto original (Parecer n° 678/2024)**, veio agora para análise exclusiva de mérito na Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia.

Nos termos do **art. 30, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno**, compete à Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia, opinar sobre matéria, no que diz respeito à **educação em geral, política e sistema educacional**, em seus aspectos institucionais, estruturais e funcionais e legais, direito à educação, recursos humanos e financeiros para a educação, caso em espécie.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Registra a justificativa do autor, que “(...) *À luz da Carta Magna brasileira, tem-se por educação inclusiva a garantia de que todas as pessoas, independentemente de suas diferenças individuais, tenham acesso à educação de qualidade em ambientes apropriados, com respeito à distinção e à equidade. Dessa forma, a educação é chamada inclusiva quando busca eliminar as barreiras físicas, sociais e psicológicas que possam dificultar ou mesmo obstar a participação plena de todos os alunos, proporcionando suporte e recursos adequados para atender às necessidades individuais. A educação continuada para professores no Brasil é um elemento crucial para o desenvolvimento profissional e a melhoria da qualidade do ensino. O que está sendo proposto pelo projeto permitirá que os professores estejam sempre atualizados sobre as melhores práticas pedagógicas em educação inclusiva. Isso é fundamental para garantir que todos os alunos, independentemente de suas habilidades ou necessidades especiais, tenham acesso a um currículo adequado e possam participar plenamente de todas as atividades escolares.*(...)”

A Política de Formação Continuada docente para a educação inclusiva têm como objetivo capacitar professores para atender às necessidades de todos os alunos em ambientes de aprendizagem diversificados, é de extrema importância que a inclusão aconteça de maneira mais ampla, que possa oferecer condições de atendimento educacional, e que sejam adequados às necessidades dos alunos maranhenses.

Ressalta-se a preocupação do autor do Projeto de Lei n° 324/2024, em atualizar os professores sobre as melhores práticas pedagógicas em educação inclusiva, garantir aos alunos, independentemente de

suas habilidades ou necessidades especiais, o acesso a um currículo adequado e a participação em todas as atividades escolares.

Cumprir mencionar que a proposição tem como objetivo de estabelecer os princípios e as diretrizes da capacitação em Educação Inclusiva dos profissionais da educação estadual, considerando: Atendimento Educacional Especializado – AEE, a modalidade de ensino da educação especial que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços, e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular, dentre outros citados no mencionado Projeto de Lei.

Importante mencionar, que o cumprimento de tais direitos fundamentais de acessibilidade, entretanto, tem sido fruto de uma dura história de lutas, com avanços e recuos, progressos e retrocessos. Assim, o reconhecimento do direito de acessibilidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida nas normas legais não pode ser entendido como uma vitória completa. Após a instituição de um direito é preciso assegurar sua eficácia.

A iniciativa da proposição, no contexto, tentou reafirmar o compromisso com a ação dos agentes sociais, no caso os professores, em busca da superação dos obstáculos para o exercício da cidadania, da dignidade das pessoas com deficiência e acesso à educação.

Assim, em virtude das considerações acima expostas, o presente Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de *mérito legislativo*, no âmbito desta Comissão Técnica Permanente, dada a importância da educação inclusiva, sempre de acordo com os preceitos contidos nos Princípios da Probidade, da Transparência e da Eficiência.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do *mérito*, somos pela **aprovação do Projeto de Lei n° 324/2024**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia**, votam pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 324/2024**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIN”, em 19 de dezembro de 2024.

Presidente em exercício : Deputada Cláudia Coutinho

Relator: Deputado Davi Brandão

Vota a favor:

Deputado Pará Figueredo
Deputado Carlos Lula
Doutora Viviane

Vota contra:**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****PARECER N° 022 /2024****RELATÓRIO:**

Trata-se da análise de mérito do **Projeto de Lei n° 284/2024**, de autoria da Senhora Deputada Fabiana Vilar, que institui as diretrizes para o Programa de Incentivo ao Esporte Infantil, no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Nos termos do presente Projeto de Lei, *ficam instituídas as diretrizes para o Programa de Incentivo ao Esporte Infantil, com o objetivo de promover e apoiar a prática esportiva entre crianças de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica no âmbito do Estado do Maranhão, para instrumentalizar planos e projetos de políticas públicas, com os objetivos seguintes: incentivar a prática esportiva como meio de melhorar a qualidade de vida e o bem-estar de crianças durante a infância; melhorar a saúde física e emocional de crianças na infância; proporcionar acesso ao esporte, recreação e atividades físicas de forma lúdica e gratuita; entre outros.*



Aprovada a proposição pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa Legislativa, **na forma do texto original (Parecer nº 595/2024)**, veio agora para análise exclusiva de mérito na Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia.

Nos termos do art. 30, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno, compete à Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia, opinar sobre matéria, no que diz respeito à educação em geral, política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais e funcionais e legais, direito à educação, recursos humanos e financeiros para a educação, caso em espécie.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Registra a justificativa da autora, que “(...) *esporte infantil com o objetivo de promover e apoiar a prática esportiva entre crianças de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica no âmbito do Estado do Maranhão. O Projeto de Lei incentiva a prática esportiva como meio de melhorar a qualidade de vida e o bem-estar de crianças durante a infância, além de promover inclusão social, fortalecendo os laços comunitários e combate às desigualdades. Ao instituir diretrizes que envolvam parcerias com municípios e organizações da sociedade civil, o projeto busca a participação ativa da comunidade na promoção do esporte infantil. Essa abordagem colaborativa visa não apenas otimizar os recursos disponíveis, mas também fortalecer as estruturas locais, fomentando o desenvolvimento comunitário. A implementação destas diretrizes visa garantir o acesso gratuito ao esporte, recreação e atividades físicas para crianças em situação de vulnerabilidade econômica. Isso não apenas democratiza o acesso às práticas esportivas, mas também contribui para a formação integral das crianças, proporcionando-lhes oportunidades de lazer saudável e aprendizado social. Sabendo que, a prática esportiva é fundamental para o desenvolvimento físico, mental e social das crianças, independentemente de sua condição financeira. Além de ser um direito fundamental de toda criança, a ideia do projeto é também promover o desenvolvimento cognitivo, social e emocional. (...)*”

O Projeto de Lei nº 284/2024, estimula a prática esportiva como meio de melhorar a qualidade de vida e o bem-estar de crianças de baixa renda. Observa-se que o esporte tem sido uma importante ferramenta quando o assunto é inclusão social, além de promover a convivência em grupo, atividades desse tipo ajudam no crescimento pessoal, na percepção da participação de cada um na sociedade, no aprimoramento da disciplina, do respeito ao próximo, além de diminuir a ansiedade e promover maior estabilidade emocional e familiar, especialmente para crianças carentes, afastando-as da criminalidade.

Importante mencionar que a propositura de Lei visa promover e apoiar a prática esportiva entre crianças de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica no âmbito do Estado do Maranhão, e traz os objetivos seguintes: incentivar a prática esportiva como meio de melhorar a qualidade de vida e o bem-estar de crianças durante a infância; melhorar a saúde física e emocional de crianças na infância; proporcionar acesso ao esporte, recreação e atividades físicas de forma lúdica e gratuita, entre outros.

Assim, a proposta caminha no sentido de consagrar a importância do esporte como um dos pilares para o desenvolvimento saudável e inclusivo de crianças em situação de vulnerabilidade social, sendo um investimento de baixo custo e que promove saúde e qualidade de vida.

Logo, é, portanto, inegável o mérito do Projeto de Lei, já que trabalha com a formação de cidadãos, para que as crianças tenham uma vida melhor e aprendam valores e princípios, como respeito, resiliência, pontualidade e hierarquia, sendo medida apta a desempenhar importante papel no atendimento dos interesses desses grupos vulneráveis, reforçando o compromisso do Estado brasileiro com os princípios da proteção integral às crianças.

Assim, em virtude das considerações acima expostas, o presente Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de *mérito legislativo*, no âmbito desta Comissão Técnica Permanente, dada a importância do incentivo ao esporte infantil, sempre de acordo com os preceitos

contidos nos Princípios da Probidade, da Transparência e da Eficiência.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do *mérito*, somos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 284/2024**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia**, votam pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 284/2024**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 19 de dezembro de 2024.

Presidente em exercício : Deputada Cláudia Coutinho

Relator: Deputado Davi Brandão

Vota a favor:

Deputado Pará Figueredo

Deputado Carlos Lula

Doutora Viviane

Vota contra:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PARECER Nº 023 /2024

RELATÓRIO:

Trata-se da análise de mérito do **Projeto de Lei nº 194/2024**, de autoria do Senhor Deputado **Davi Brandão**, que Dispõe sobre a livre organização dos órgãos de representação dos estudantes de nível superior, e dá outras providências.

O Projeto de Lei acima mencionado, estabelece que é assegurada nos estabelecimentos de ensino superior público e privado a livre organização dos Centros Acadêmicos, Diretórios Acadêmicos, Diretórios Centrais e Associações Atléticas Acadêmicas dos Estudantes, para representar os interesses e expressar os pleitos dos alunos.

Não obstante a norma garante que é de competência exclusiva dos estudantes a definição das formas, dos critérios, dos estatutos e demais questões referentes à organização dos Centros Acadêmicos, Diretórios Acadêmicos, Diretórios Centrais e Associações Atléticas Acadêmicas dos Estudantes.

Vale citar que o regramento proposto ainda obriga os estabelecimentos de ensino citados na ementa assegurar espaços para divulgação e instalações para os Centros Acadêmicos, Diretórios Acadêmicos, Diretórios Centrais e Associações Atléticas Acadêmicas dos Estudantes, além de garantir.

Por último o Projeto de Lei em análise garante a rematrícula dos membros dos Centros Acadêmicos, Diretórios Acadêmicos, Diretórios Centrais e Associações Atléticas Acadêmicas dos Estudantes durante o período do mandato, nos estabelecimentos privados, desde que estejam em dia com suas mensalidades e matrículas periódicas, e que tenham obtido notas suficientes para a matrícula periódica subsequente.

Aprovada a proposição pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa Legislativa, **com Emenda Aditiva (Parecer nº 483/2024)**, veio agora para análise exclusiva de mérito na Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia.

Nos termos do art. 30, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno, compete à Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia, opinar sobre matéria, no que diz respeito à educação em geral, política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais e funcionais e legais, direito à educação, recursos humanos e financeiros para a educação, caso em espécie.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Registra a justificativa do autor, que “(...) *Este projeto de lei tem como objetivo ampliar e democratizar o espaço dos alunos*



nas universidades públicas e privadas no Estado do Maranhão; os estudantes dos cursos terão liberdade de criar e fortalecer os Centros Acadêmicos, os Diretórios Acadêmicos, e também criar seu Diretório Central dos Estudantes. Os estudantes universitários terão garantidos os direitos fundamentais da democracia, com liberdade para se organizar nas suas entidades de representação dentro de sua faculdade ou universidade escolhendo critérios e formas de se organizar seja ela em coordenação, colegiado e etc. Entretanto não podemos deixar de falar no ganho político que estes alunos terão na sua liberdade de opinião sobre o ensino oferecido por sua unidade escolar e nos debates políticos e culturais. Na universidade será garantido um espaço/sala para o funcionamento do Centro ou Diretório Acadêmico e Diretório Central dos Estudantes para que os alunos tenham um ponto de referência onde irão levar suas reivindicações. Os estudantes organizados têm melhor interlocução com entidades que atuem na sua área de interesse e ainda, com os setores internos da comunidade escolar, como por exemplo, na criação e elaboração das planilhas de custo e também dos conselhos fiscais e consultivos da instituição de ensino. Portanto, esta lei vem beneficiar os alunos que hoje estudam em universidades e faculdades no âmbito do Estado do Maranhão, dando um enorme passo para a liberdade e democracia nas instituições privadas e públicas de ensino. (...)”

Representação estudantil em universidades públicas e particulares, tem como objetivos, expressar pedidos ou problemas relacionados à vida acadêmica, organizar ações ou eventos de interesse dos alunos e principalmente, ser a voz dos estudantes na instituição acadêmica.

Conforme foi exposto na justificativa do autor do Projeto de Lei nº 194/2024, os estudantes organizados têm melhor interlocução com entidades que atuem na sua área de interesse e com os setores das comunidades escolar, assim, este Projeto de Lei irá trazer inúmeros benefícios todos os estudantes de universidades do Estado do Maranhão.

Cumpre ressaltar, que Centros acadêmicos podem ser conceituados como uma entidade estudantil que representa os interesses dos alunos de um determinado curso ou departamento em uma instituição de ensino superior, como uma universidade ou faculdade.

Quando falamos de Diretório Acadêmico podemos dizer que é praticamente a mesma coisa de um Centro Acadêmico, exceto pelo fato de ele representar e congregar estudantes de mais de um curso de uma mesma área.

Já o Diretório Central Estudantil-DCE é a entidade que representa todos os estudantes da Universidade.

É através do DCE que o estudante pode garantir com mais força seus direitos, primar pela qualidade do ensino, por mensalidades justas e pelo respeito à classe estudantil.

As Associações Atléticas Acadêmicas são organizações independentes, sem fins lucrativos, formadas por estudantes universitários com objetivos de promover atividades físicas aos alunos, socialização, integração, entre outras.

Podemos ponderar que todas essas entidades possuem suas funções dentro das organizações de ensino superior, seja uma faculdade ou uma universidade pública ou privada.

Os Centros Acadêmicos por exemplo têm como funções, segundo a UNE em trabalho disponível no seu sítio eletrônico dialogar e realizar discussões com os estudantes de todos os cursos para encontrar soluções nos problemas enfrentados, seja na relação com os professores, temas vinculados aos conteúdos e currículos dos cursos ou mesmo questões administrativas.

No que tange as funções de um Diretório Acadêmico, a UNE no mesmo trabalho já citado, explica que as mesmas não diferem das funções de um Centro Acadêmico, exceto pelo fato dos Diretórios Acadêmicos unir estudantes de mais de um curso de uma mesma área.

Os Diretórios Centrais Estudantes têm como funções ainda segundo a UNE: representar o corpo discente na reitoria e nos governos. Assim, levando reivindicações, propostas e ideias da categoria.

É função do DCE promover a integração dos alunos da universidade, pondo em contato ideias, trabalhos, pessoas e

experiências de todo o universo estudantil. Os diretórios devem ser um espaço aberto a ideias, pessoas, trabalhos e experiências, a fim de criar projetos e eventos que congregue toda a heterogeneidade que é uma universidade.

Cabe ainda aos mesmos garantir aos estudantes universitários mais força para cobrar seus direitos, como a qualidade do ensino oferecido pelas faculdades e universidades e no caso das faculdades e universidades particulares cobrar por mensalidades justas, e também, pelo respeito à classe estudantil.

Por último, as Associações Atléticas Acadêmicas têm como funções, como já citado acima, promover e coordenar práticas esportivas no âmbito universitário.

Feito essas ponderações, podemos perceber a importância das instituições citadas para a classe estudantil nas faculdades e universidades sejam elas públicas ou privadas.

O corpo discente vai encontrar nesses órgãos o apoio necessário para a conclusão de um curso de nível superior de qualidade e também ter nos mesmos o ponto de apoio político para que possam lutar por seus direitos.

Assim sendo é de fundamental importância que todos eles tenham liberdade suficiente para tomar as medidas necessárias que garantam os direitos dos estudantes de nível superior no Estado do Maranhão.

Portanto, em virtude das considerações acima expostas, o presente Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de *mérito legislativo*, no âmbito desta Comissão Técnica Permanente, dada a importância da livre organização dos órgãos de representação dos estudantes de nível superior, sempre de acordo com os preceitos contidos nos Princípios da Probidade, da Transparência e da Eficiência.

VOTO DO RELATORA:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do *mérito*, somos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 194/2024.**

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia**, votam pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 194/2024**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIN”, em 19 de dezembro de 2024.

Presidente em exercício : Deputada Cláudia Coutinho

Relator: Deputada Cláudia Coutinho

Vota a favor:

Deputado Pará Figueredo

Deputado Carlos Lula

Doutora Viviane

Deputado Davi Brandão

Vota contra:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PARECER Nº 024 /2024

RELATÓRIO:

Trata-se da análise de mérito do **Projeto de Lei nº 796/2023**, de autoria do Senhor Deputado Doutor Yglésio, que regulamenta o uso de celulares e dispositivos tecnológicos nas unidades escolares e estabelece diretrizes para o uso consciente e responsável dessas tecnologias, e dá outras providências.

Nos termos do Projeto de Lei em questão, fica proibida a utilização de celulares e outros dispositivos tecnológicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública e privada do Estado do Maranhão nas seguintes situações: Dentro da sala de aula, e fora da sala de aula quando houver explanação do professor ou realização de trabalhos individuais ou em grupo na unidade escolar.

Publicado no Diário do Legislativo, foi o Projeto de Lei distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para



receber parecer, tendo a Comissão se manifestado favoravelmente pela **aprovação da matéria com Emenda Substitutiva (Parecer nº 289/2024)**. Posteriormente, a Proposição de Lei veio à esta Comissão Técnica Permanente para análise meritória.

Nos termos do art. 30, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno, compete à Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia, opinar sobre matéria, no que diz respeito à educação em geral, política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais e funcionais e legais, direito à educação, recursos humanos e financeiros para a educação, caso em espécie.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Registra a justificativa do autor, que “(...) *O uso frequente de celulares e dispositivos tecnológicos dentro das salas de aula pode ser uma fonte significativa de distração, comprometendo a atenção dos estudantes nas atividades educacionais. Nesse sentido, o presente projeto de lei visa abordar a questão do uso excessivo de celulares e dispositivos tecnológicos por estudantes nas unidades escolares, reconhecendo a necessidade de criar um ambiente propício para o aprendizado e desenvolvimento acadêmico. O relatório de monitoramento global da educação de 2023 da UNESCO, afirma que a “Análise de uma grande amostra de jovens com idades entre 2 e 17 anos nos Estados Unidos mostrou que um maior tempo de tela estava associado a uma piora do bem-estar; menos curiosidade, autodisciplina e estabilidade emocional; maior ansiedade; e diagnósticos de depressão.” Outrossim, o uso excessivo de dispositivos pode prejudicar as interações sociais e pessoais entre os estudantes, prejudicando o desenvolvimento de habilidades interpessoais essenciais. Ao restringir o uso desses dispositivos, o projeto de lei busca incentivar a comunicação face a face entre os estudantes e o trabalho em equipe. Dessa forma, a presente proposição procura criar um ambiente educacional mais focado, seguro e equitativo, promovendo o aprendizado e o desenvolvimento integral dos estudantes sem as distrações e desafios potenciais associados ao uso indiscriminado de celulares e dispositivos tecnológicos nas unidades escolares. (...)*”

O uso de celulares em salas de aula, devem ser considerados como ferramentas de aprendizagem e não devem ser motivos de distração ou interrupção do processo educacional, entretanto, infelizmente na atualidade o que se observa, são crianças e adolescentes levando celulares para as escolas, e assim, terem o desempenho escolar prejudicado.

O celular pode ser de uma grande ajuda tecnológica para o desenvolvimento da aprendizagem, mas tem que ser algo muito bem ajustado e combinado dentro do projeto pedagógico das escolas e dentro de uma dinâmica em que as escolas, as famílias, as crianças e os adolescentes saibam os limites dessa utilização, para que o celular se torne um instrumento até necessário para o desenvolvimento de uma boa e eficiente aula e não um instrumento que venha a atrapalhar.

Ressalta-se que o uso excessivo de dispositivos pode prejudicar as interações sociais e pessoais entre os estudantes, prejudicando o desenvolvimento de habilidades interpessoais essenciais, de acordo com a justificativa constante no Projeto de Lei nº 796/2023.

Assim, em virtude das considerações acima expostas, o presente Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo, no âmbito desta Comissão Técnica Permanente, dada a importância da criação de leis e medidas voltadas à educação, sempre de acordo com os preceitos contidos nos Princípios da Probidade, da Transparência e da Eficiência.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, somos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 796/2023**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia**, votam pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 796/2023**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”,
em 19 de dezembro de 2024.

Presidente em exercício : Deputada Cláudia Coutinho

Relator: Deputado Davi Brandão

Vota a favor:

Deputado Pará Figueredo

Deputado Carlos Lula

Doutora Viviane

Vota contra:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PARECER Nº 025 /2024

RELATÓRIO:

Trata-se da análise de mérito do **Projeto de Lei nº 248/2024**, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista, que Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de uniforme escolar, ressalvados a estudantes com Transtornos do Espectro Autista e Neurodiversidades, nas Unidades de Ensino que compõem o Sistema Estadual de Educação e dá outras providências.

Aprovada a proposição pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa Legislativa, **com Emenda Supressiva (Parecer nº 552/2024)**, veio agora para análise exclusiva de mérito na Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia.

Nos termos do art. 30, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno, compete à Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia, opinar sobre matéria, no que diz respeito à educação em geral, política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais e funcionais e legais, direito à educação, recursos humanos e financeiros para a educação, caso em espécie.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Registra a justificativa do autor, que “(...) *O presente projeto de lei é uma medida essencial que visa promover o uso de uniforme escolar nas escolas estaduais, bem como busca a igualdade e o respeito aos direitos humanos, sobretudo, aos direitos das pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e Neurodiversidades dentro das escolas. A inclusão de pessoas com deficiência é um imperativo ético e social, e sua valorização dentro do contexto escolar não apenas demonstra responsabilidade, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa e diversa. Segundo o Manual de Orientação do Transtorno do Espectro do Autismo da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), o número de diagnósticos de autismo vem aumentando significativamente. “Nos Estados Unidos da América, por exemplo, de 1 para cada 150 crianças de 8 anos em 2000 e 2002, a prevalência do TEA aumentou para 1 para cada 68 crianças em 2010 e 2012, chegando à prevalência de 1 para cada 58 em 2014.” (SBP, 2019, p.2). Ainda de acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria (2019), esse aumento acontece devido ao desenvolvimento de instrumentos diagnósticos e de rastreamento com propriedades psicométricas adequadas e também devido à ampliação dos critérios diagnósticos. Para Costa (2014), ainda há muito para compreender sobre o transtorno do espectro autista, pois é uma área muito ampla, complexa e que traz variações dentro do mesmo transtorno. Uma característica bem comum e presente em grande maioria das pessoas com transtorno espectro autista é a sensibilidade. Desse modo, falar em sensibilidade não significa falar apenas de barulhos altos (como fogos de artifício), nem em iluminações fortes (como em festas) ou em texturas diferentes (como areia da praia). Falar em sensibilidade vai muito além, ao ponto dos autistas reagirem a roupas de um tecido que causam desconforto, devido às suas alterações sensoriais. (...)*”

Conforme a justificativa acima transcrita informa, o número de diagnósticos de autismo vem aumentando significativamente, trata-se de um transtorno cujas causas ainda não foram adequadamente



compreendidas, contudo, sabe-se que algumas pessoas com TEA podem viver de maneira independente, enquanto outras necessitam de cuidados e apoio ao longo da vida, todavia, tais pessoas podem desenvolver algumas habilidades para reduzir as dificuldades de comunicação e comportamento social, o que acaba proporcionando mais qualidade de vida tanto às pessoas com autismo como a seus familiares e cuidadores.

O Projeto de Lei em questão visa diminuir as dificuldades da inclusão social, através do uso facultativo do uniforme escolar para crianças e adolescentes que possuem alterações sensoriais, especialmente o autismo, terá um direito que garante a participação nas atividades escolares e o acesso à educação.

Estudantes autistas com grande sensibilidade a determinados tecidos podem ter dificuldades em ir à escola, então essa medida assegura uma boa experiência escolar, com medidas que tornem o ambiente mais inclusivo, harmônico e seguro para todos os alunos.

Assim, em virtude das considerações acima expostas, o presente Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de *mérito legislativo*, no âmbito desta Comissão Técnica Permanente, dada a importância da criação de leis e medidas voltadas à educação inclusiva, sempre de acordo com os preceitos contidos nos Princípios da Probidade, da Transparência e da Eficiência.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do *mérito*, somos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 248/2024**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia**, votam pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 248/2024**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 19 de dezembro de 2024.

Presidente em exercício : Deputada Cláudia Coutinho

Relator: Deputado Davi Brandão

Vota a favor:

Deputado Pará Figueredo

Deputado Carlos Lula

Doutora Viviane

Vota contra:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PARECER Nº 026 /2024

RELATÓRIO:

Trata-se da análise de *mérito do Projeto de Lei nº 091/2024*, de autoria do Senhor Deputado Carlos Lula, que institui o Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PELLLB-MA), no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Nos termos do Projeto de Lei supramencionado, fica instituído o Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PELLLB-MA), no âmbito do Estado do Maranhão, com o fim de assegurar a todos o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Aprovada a proposição pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa Legislativa, **na forma do texto original (Parecer nº 306/2024)**, veio agora para análise exclusiva de *mérito* na Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia.

Nos termos do art. 30, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno, compete à Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia, opinar sobre matéria, no que diz respeito à educação em geral, política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais e funcionais e legais, direito à educação, recursos humanos e financeiros para a educação, caso em espécie.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o *mérito* do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e

relevância da proposição.

Registra a justificativa do autor, que “(...) *O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PELLLB) do Maranhão, com o fim de assegurar a todos o acesso ao livro, à leitura e à literatura. É corrente dizer a leitura contribui para o desenvolvimento educacional, pois amplia o vocabulário, melhora a compreensão de textos e estimula o pensamento crítico. Ela também contribui para o desenvolvimento cultural, pois promove o contato com diferentes culturas e perspectivas. E se o Maranhão é um estado com uma cultura rica e diversificada, com uma produção literária que merece destaque, ela deve ser fomentada. O Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca é um instrumento relevante, portanto, para a promoção da leitura no Maranhão. Ele prevê ações voltadas para a ampliação e integração dos espaços físicos ou plataformas digitais que fomentam o incentivo à leitura, com foco na adoção de estratégias permanentes de planejamento, apoio, articulação e referência. As ações previstas no Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca incluem a ampliação da rede de bibliotecas públicas e escolares; o incentivo à produção literária local; a promoção de eventos culturais e literários; a capacitação de profissionais da educação para o ensino da leitura e a criação de programas de incentivo à leitura para crianças, jovens e adultos. Além disso, o Plano visa promover a construção de parcerias entre as instituições que representam os segmentos educacionais, sociais, culturais e econômicos, que envolvem a cadeia do livro, leitura, literatura e biblioteca. (...)*”

O objetivo da iniciativa é garantir o amplo acesso ao livro, à leitura, à literatura e à biblioteca para a população maranhense, a leitura estimula o raciocínio, melhora o vocabulário, aprimora a capacidade interpretativa, além de proporcionar ao leitor um conhecimento amplo e diversificado sobre vários assuntos. Ler desenvolve a criatividade, a imaginação, a comunicação, o senso crítico, e amplia a habilidade na escrita.

As ações previstas no Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca incluem a ampliação da rede de bibliotecas públicas e escolares; o incentivo à produção literária local; a promoção de eventos culturais e literários; a capacitação de profissionais da educação para o ensino da leitura e a criação de programas de incentivo à leitura para crianças, jovens e adultos, conforme menciona a justificativa do autor do Projeto de Lei em questão.

É importante lembrar que transformar a leitura em um hábito é tão urgente quanto necessário desde a infância.

Assim, em virtude das considerações acima expostas, o presente Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de *mérito legislativo*, no âmbito desta Comissão Técnica Permanente, dada a importância da criação de leis e medidas voltadas à educação, sempre de acordo com os preceitos contidos nos Princípios da Probidade, da Transparência e da Eficiência.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do *mérito*, somos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 091/2024**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia**, votam pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 091/2024**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 19 de dezembro de 2024.

Presidente em exercício : Deputada Cláudia Coutinho

Relator: Deputado Davi Brandão

Vota a favor:

Deputado Pará Figueredo

Deputado Carlos Lula

Doutora Viviane

Vota contra:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA****PARECER Nº 912 / 2024****RELATÓRIO:**

Trata-se da análise do Projeto de Resolução Legislativa nº 140/2024, apresentado pelo Senhor Deputado Roberto Costa, que Concede a medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao Senhor Flávio Boson Gambogi.

Registra a justificativa do autor da propositura de Lei, que *o momento em que enfrentamos crises institucionais latentes, merece destaque quem com sua atuação cívica e profissional, ajuda a transformação social com dedicação, afincos e convicção. Nesse sentido, destacamos com merecidas homenagens a figura de Flávio Boson Gambogi, requerendo a esta Casa Legislativa que seja concedida a maior honraria do Legislativo Maranhão, a Medalha Manuel Beckman.*

Graduado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Flavio Boson é o Desembargador do Tribunal Regional Federal da 6 Região, cargo que ocupa desde Janeiro de 2023. Ele é especialista em Administração Pública pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro/MG e em Direito Processual pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. O Desembargador é Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais e Doutor em Direito pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP.

No decorrer da sua trajetória profissional, o homenageado já foi conselheiro do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade – CNPD; Superintendente Jurídico do Cruzeiro Esporte Clube; Consultor Jurídico da Associação Mineira de Municípios – AMM; Consultor Jurídico da Confederação Nacional do Transporte – CNT; Conselheiro Seccional da OAB/MG; Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Federativos da OAB/MG; Presidente da Comissão de Precatórios da OAB/MG; Presidente da Comissão da Advocacia de Contas da OAB/MG; Secretário do Departamento Apoio Advogado Capital da OAB/MG; Membro da Comissão de Direito Desportivo da OAB/MG e Membro da Comissão de Direito Administrativo do Conselho Federal da OAB. Também foi avaliador dos Concursos da Defensoria-Pública de Minas Gerais, na vaga da OAB/MG, e Interventor na Federação Paraibana de Futebol.

O Homenageado tem destaque profissional na justiça desportiva, tendo atuado como Auditor do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol; Procurador do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol; Auditor do Tribunal Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva de Desportos Aquáticos; Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Minas Gerais; e Defensor Dativo junto ao Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Minas Gerais. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

A comenda é regulamentada no art. 139, alínea “a”, do Regimento Interno, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010, em que determina que *serão agraciadas com a Medalha do Mérito Legislativo, aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Estado do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da Comenda.*

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão da homenagem, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.

VOTO DO RELATOR:

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 140/2024**, de autoria do Senhor Deputado Roberto Costa.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

votam pela aprovação do **Projeto de Resolução Legislativa nº 140/2024**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 19 de dezembro de 2024.

Presidente: Deputado Neto Evangelista

Relator: Deputado Neto Evangelista

Vota a favor:

Deputado Glalbert Cutrim

Deputado Davi Brandão

Deputado Florêncio Neto

Deputado Eric Costa

Deputado Doutor Yglésio

Deputado Ariston

Vota contra:**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA****PARECER Nº 913 / 2024****RELATÓRIO:**

Trata-se da análise do Projeto de Resolução Legislativa nº 141/2024, apresentado pelo Senhor Deputado Roberto Costa, que Concede a medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao Senhor Teodoro Silva Santos.

Registra a justificativa do autor da propositura de Lei, que *o momento em que enfrentamos crises institucionais latentes, merece destaque quem com sua atuação cívica e profissional, ajuda a transformação social com dedicação, afincos e convicção. Nesse sentido, destacamos com merecidas homenagens a figura de Teodoro Silva Santos, requerendo a esta Casa Legislativa que seja concedida a maior honraria do Legislativo Maranhão, a Medalha Manuel Beckman.*

Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Fortaleza– UNIFOR, possui Pós-Graduação em Direito Processual Penal pela UFC, é especialista em Direito Constitucional pela UNIFOR, possui mestrado e doutorado em Direito Constitucional, também, pela UNIFOR. É, ainda, detentor de Pós-Doutorado em Processo Penal e Direito Constitucional pela Universidade do Minho em Portugal.

Teodoro Silva Santos é natural de Juazeiro do Norte/CE e, atualmente, é Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

No decorrer da sua trajetória profissional, o homenageado já foi Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Ceará, Coordenador da Comissão Permanente de Articulação Federativa e Legislativa do Conselho Nacional de Justiça - CNJ da Região Nordeste, Professor de graduação e pós-graduação e cursos jurídicos. O homenageado já foi integrante do Ministério Público, já tendo exercido os cargos de Promotor e Procurador de Justiça. O, hoje Ministro, Teodoro Silva Santo já atuou enquanto Delegado de Polícia e, ainda, como advogado criminalista. O homenageado é autor de diversas obras na área jurídica, já tendo recebido diversas homenagens e condecorações ao longo de sua carreira. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

A comenda é regulamentada no art. 139, alínea “a”, do Regimento Interno, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010, em que determina que *serão agraciadas com a Medalha do Mérito Legislativo, aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Estado do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da Comenda.*

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão da homenagem, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.

VOTO DO RELATOR:

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de**



Resolução Legislativa n.º 141/2024, de autoria do Senhor Deputado Roberto Costa.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação do **Projeto de Resolução Legislativa n.º 141/2024**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIN”, em 19 de dezembro de 2024.

Presidente: Deputado Neto Evangelista

Relator: Deputado Neto Evangelista

Vota a favor:

Deputado Glalbert Cutrim

Deputado Davi Brandão

Deputado Florêncio Neto

Deputado Eric Costa

Deputado Doutor Yglésio

Deputado Ariston

Vota contra:

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 1049/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto artigo 37 do Regimento Interno e no art. 35 da Constituição do Estado;

RESOLVE:

NOMEAR uma Comissão de Representação Interna composta pelos Senhores Deputados: Neto Evangelista (UNIÃO) Davi Brandão (PSB), Florêncio Neto (PSB), Mical damasceno (PSD) e Wellington do Curso (NOVO), com a finalidade de atuar durante o recesso parlamentar, com as seguintes competências:

I – RESOLVER as questões inadiáveis surgidas durante o recesso parlamentar;

II - ATENDER o que dispõe os incisos II e III do § 2º do art. 32 da Constituição do Estado do Maranhão.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 19 de dezembro de 2024. **Deputada Iracema Vale - Presidente, Deputado Antônio Pereira - Primeiro Secretário, Deputado Roberto Costa - Segundo Secretário**

ATO DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 94, parágrafo único do Regimento Interno, em decorrência da aprovação do Requerimento n.º 403/24, em Sessão realizada no dia 19 de dezembro de 2024, **CONVOCO** uma Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2024, às 9h e 30 min, com a seguinte Ordem do Dia:

1. PROJETO DE LEI N.º 420/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

2. PROJETO DE LEI N.º 524/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA TRANSAÇÃO COM VISTAS A ENCERRAR OS LITÍGIOS RETRATADOS NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0852958-10.2019.8.10.0001, QUE TRAMITA PERANTE A 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DO PROCESSO N.º 0012777-98.1999.8.10.0001, QUE TRAMITA PERANTE A 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, PARA FINS DE ENCERRAMENTO DE LITÍGIO QUANTO A IMÓVEL DÉBITOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

3. PROJETO DE LEI N.º 248/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE UNIFORME ESCOLAR, RESSALVADOS A ESTUDANTES COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA E NEURODIVERSIDADES, NAS UNIDADES DE ENSINO QUE COMPÕEM O SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. PROJETO DE LEI N.º 329/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, QUE INSTITUI AS DIRETRIZES PARA A POLÍTICA DO CUIDADO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. PROJETO DE LEI N.º 330/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A “CAMPANHA DE SUBSTITUIÇÃO DO USO DE COPOS E GARRAFAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS”/“GOVERNO DO MARANHÃO SEM PLÁSTICO”, NOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, NO ÂMBITO DOS PODERES PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. PROJETO DE LEI N.º 363/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, QUE INSTITUI O “SELO AMARELO DA LUTA CONTRA A ENDOMETRIOSE SEVERA E INCAPACITANTE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7. VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI N.º 460/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO.

8. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 134/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE. QUE CONCEDE O TÍTULO DE MARANHENSE AO DOUTOR JOSÉ ODVAR LOPES.

9. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 135/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE. QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN”, AO DOUTOR JOSÉ ODVAR LOPES.

10. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 137/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE. QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN”, AO DOUTOR RAFAEL AUGUSTO RANZOLIN.

11. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 138/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE. QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO DOUTOR RAFAEL AUGUSTO RANZOLIN.

Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 19 de dezembro de 2024. **Deputada Iracema Vale - Presidente**

**TERMO ADITIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 64/2023-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a EMPRESA TOTALLAB SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 22.425.822/0001-57. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL** – Fica prorrogado o presente contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 14 de dezembro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do contrato é de R\$ 577.414,80 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e catorze reais e oitenta centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa **SUBAÇÃO:** 023481



Manutenção; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.50 Serviços Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais; **OBJETO:** Serviço de Laboratório de Análises Clínicas; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** valor destinado a suprir a demanda do exerc. 2024 conforme autorização da ordenadora de despesas as fls. 152; **DA NOTA DE EMPENHO:** em 11/12/2024 foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE003785 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a conta da Dotação Orçamentária especificada no caput da cláusula, para fazer face as despesas inerentes a este Contrato. **BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 355437/2024-AL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 13/12/2024. **ASSINATURA:** **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - TOTALLAB SERVIÇOS LTDA., representada neste ato por BARBARA GABRIELLE CARVALHO DE AZEVEDO, inscrita no CPF nº 600.621.753-86, São Luís -MA, 19 de dezembro de 2024. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA** - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

**ORDEM DE FORNECIMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 021/2024 - ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e SOLUCCI DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. Ordem de Fornecimento decorrente de Ata de Registro de Preços nº 015/2024 - ALEMA (Pregão Eletrônico nº 27/2023 – CPL/ALEMA), formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 355553/2024 – ALEMA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **VALOR DA ORDEM DE FORNECIMENTO:** o valor global desta Ordem de Fornecimento é de R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais). **NOTAS DE EMPENHO:** 2024NE003782, de 16/12/2024, no valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais) e 2024NE003783, de 16/12/2024, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **INSTRUMENTO LEGAL:** Ata de Registro de Preços nº 015/2024. **PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA:** O prazo de validade dos materiais/produtos solicitados deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da emissão do termo de recebimento definitivo pela contratante e recebida pela contratada. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº 355553/2024, Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação e Edital do Pregão nº 27/2023 – CPL/ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2024 **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e SOLUCCI DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 28.742.388/0001-15, representada neste ato por Shâmia Valênia de Sousa Ferreira, inscrita no CPF nº 01815521325 – CONTRATADA. São Luís (MA), 19 de dezembro de 2024. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA** - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

**ORDEM DE FORNECIMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 022/2024 - ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e QUEIROZ PAPEIS LTDA. Ordem de Fornecimento decorrente de Ata de Registro de Preços nº 014/2024 - ALEMA (Pregão Eletrônico nº 27/2023 – CPL/ALEMA), formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 355413/2024 – ALEMA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **VALOR DA ORDEM DE FORNECIMENTO:** o valor global desta Ordem de Fornecimento é de R\$ 6.595,40 (seis

mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). **NOTAS DE EMPENHO:** 2024NE003795, de 17/12/2024, no valor de R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais) e 2024NE003796, de 17/12/2024, no valor de R\$ 5.997,40 (cinco mil reais, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). **INSTRUMENTO LEGAL:** Ata de Registro de Preços nº 014/2024. **VALIDADE:** 29/04/2025. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº 355413/2024, Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação e Edital do Pregão nº 27/2023 – CPL/ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2024 **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e QUEIROZ PAPEIS LTDA, CNPJ nº 30.399.251/0001-51, representada neste ato por Lidiana Maria Souza de Queiroz, inscrita no CPF nº 550.415.313-15 – CONTRATADA. São Luís (MA), 19 de dezembro de 2024. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA** - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 44/2024
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 44/2024 - ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. **1.1** O Presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento, a título de indenização, à agência **PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, referente aos serviços publicitários prestados a esta Assembleia. **1.2.** O pagamento encontra amparo legal nos termos do Parecer Jurídico nº 795/2024 PGA/ALEMA. **DO VALOR 2.1.** O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 796.238,98 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), decorrente da Nota Fiscal nº 170, apresentada e listada à fl.5-6 do Processo nº 355828/2024. **DA QUITAÇÃO 3.1.** Fica estabelecido que o pagamento do valor de R\$ 796.238,98 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), implicará a plena e total quitação dos serviços prestados, nada restando a reivindicar, exigir ou reclamar. **DOS RECURSOS FINANCEIROS 4.1.** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária própria da ALEMA, classificada da seguinte forma: **UNIDADE GESTORA:** 010101 – Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **SUBAÇÃO:** 025247 Divulgação Institucional; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.92 – Serviços de Publicidade Institucional; **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa; **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000; **HISTÓRICO:** Objeto: serviços de publicidade e propaganda para campanhas institucionais da ALEMA. Informações Complementares: pagamento conforme Nota Fiscal nº 170. Pagamento por indenização. **4.2** Para cobertura das despesas relativas ao presente Termo, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2024NE003885, datada de 19/12/2024, no valor de R\$ 796.238,98 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos). **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº 355828/2024- ALEMA, Parecer Jurídico nº 795/2024 – PGA, Artigo 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e artigo 63, § 2º, I, da Lei 4.320/64. **DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2024. **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão – Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, inscrita no CPF sob o nº 406.473.663-04 e **CONTRATADA-PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, CNPJ 28.975.460/0002-35, neste ato representada por **HISSAMI OGAWA FIQUENE BONFIM**, inscrita no CPF sob o nº 017.418.253-85, São Luís (MA), 19 de dezembro de 2024. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA** - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa



AJUSTE DE CONTAS Nº 43/2024
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO

RESENHA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 43/2024-ALEMA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e CLARA COMUNICAÇÃO LTDA. **DO OBJETO:** 1.1 O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento, a título de indenização, à empresa **CLARA COMUNICAÇÃO LTDA**, referente aos serviços publicitários prestados a esta Assembleia Legislativa. 1.2. O pagamento encontra amparo legal nos termos do parecer jurídico nº 796/2024-PGA/ALEMA. **DO VALOR:** 2.1. O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 660.546,67 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), decorrente da Nota Fiscal nº 4793, juntadas às fls.04/05, do Processo nº 355827/2024. **DA QUITAÇÃO** 3.1. Fica estabelecido que o pagamento do valor de R\$ 660.546,67 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), implicará a plena e total quitação dos serviços prestados, nada restando a reivindicar, exigir ou reclamar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 4.1 UNIDADE GESTORA: 010101 – Assembleia Legislativa; FUNÇÃO: 01 – Legislativa GESTÃO: 0001 – Gestão Geral; SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa; SUBAÇÃO: 025247 – Divulgação Institucional. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.92 – Serviços de publicidade institucional. AÇÃO: 4450 - Gestão do Programa. FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000. HISTÓRICO: Objeto serviços de publicidade e propaganda para as campanhas institucionais da ALEMA. Informações Complementares: conforme nota fiscal nº 4793, para pagamento por indenização. 4.2 Para cobertura das despesas relativas ao presente Termo, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2024NE003884, datada de 19.12.2024, no valor de R\$ 660.546,67 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)). **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº 355827/2024- ALEMA, Artigo 59, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e o Artigo 63, § 2º, I, da Lei 4.320/64. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 19/12/2024. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Eva Rossani Barros Noletto – representante legal da empresa Clara Comunicações LTDA. São Luís–MA, 19 de dezembro de 2024. Bivar George Jansen Batista – Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO

RESENHA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 85/2024-ALEMA. **DEVEDOR(A):** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. **CREDOR(A):** N7 EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento a título de indenização a empresa N7 EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, referente aos serviços prestados no período de 16/12/2023 a 31/12/2023, levando-se em conta que, do valor total de R\$ 1.226,67 (mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) parte será custeada pelo valor constante na Nota de Empenho nº 2025NE000389 (R\$230,00), enquanto o valor restante, de que trata este Termo, será custeado pela Nota de Empenho 2024NE003694. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do presente Termo de Reconhecimento de Dívidas é de R\$ 996,67 (novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). **RECURSOS FINANCEIROS:** UNIDADE GESTORA: 010101 – Assembleia Legislativa. GESTÃO: 0001 – Gestão Geral. FUNÇÃO: 01 - Legislativa. SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa. SUBAÇÃO: 023481 – Manutenção. NATUREZA

DA DESPESA: 33.90.92.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. AÇÃO: 4450 - Gestão do Programa. FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000. HISTÓRICO: Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva (...) para plataforma elevatória autopropelida (...) para este poder. Instrumento Legal: 2 Termo Aditivo do Contrato 003/2021, com vigência de 19/02/2023 a 18/02/2024. Valor do Contrato R\$ 127.600,00. Informações Complementares: em complemento ao pagamento de serviços realizados em 2023, desprovidos de suficiência de saldo inscrito no RAP/2023. **DA NOTA DE EMPENHO:** Para a cobertura das despesas relativas ao Termo, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2024NE003694, datada de 06/11/2024, no valor R\$ 996,67 (novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). **DA QUITAÇÃO:** Fica estabelecido que o pagamento do valor R\$ 1.226,67 (mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), listado as fls. 101 do Processo nº 35453/2024, para o qual contribui a quantia reconhecida neste instrumento, implicará a plena e total quitação dos valores devidos, nada restando a reivindicar, exigir ou reclamar. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº 35453/2024-ALEMA e artigo 37 da Lei 4.320/64. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 19/12/2024. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do. São Luís–MA, 19 de dezembro de 2024. Bivar George Jansen Batista – Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 160/2024

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 2411060001-AL,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCOS MULLER FERREIRA MATOS MORAIS, matrícula nº 2823474 deste Poder, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 123 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 30 de outubro do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 18 de dezembro de 2024. **LUANA SABOIA A. LOUREIRO** - Diretora Adjunta de RH

PORTARIA Nº 164/2024

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2411220003-AL.,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ASTROGIL SALDANHA DE HOLANDA MAIA, matrícula nº 2824258 deste Poder, 90 (noventa) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família de acordo com o Art. 137 da Lei nº 6.107/94, devendo ser considerada a partir do dia 25 de novembro do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 19 de dezembro de 2024. **LUANA SABOIA A. LOUREIRO** - Diretora Adjunta de RH

PORTARIA Nº 104/2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo GED nº 0304/2023,

RESOLVE:



CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS SILVA DE BRITO, matrícula nº 700021 deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao restante do quinquênio 1982/1987 e parte de 1987/1992, nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 07 de agosto do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 10 de agosto de 2023. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta de Recursos Humanos

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – 19.12.2024

PORTARIA Nº 078/2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo GED nº 0248/2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS SILVA DE BRITO, matrícula nº 700021, deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente a parte do quinquênio 1982/1987, nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 04 de junho do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de julho de 2023. **LUANA SABOIA A. LOUREIRO** - Diretora Adjunta/DRH

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – 19.12.2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1050 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre à Assembleia Legislativa, crédito suplementar no valor de R\$ 2.142.238,00 (dois milhões cento e quarenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais), para o fim que especifica.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no art. 39, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Estadual n.º 11.994 de 31.07.2023,

RESOLVE

Art. 1º. Fica aberto à Assembleia Legislativa, crédito suplementar no valor de R\$ 2.142.238,00 (dois milhões cento e quarenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais), destinado a reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos para atender ao presente crédito decorrem de anulação parcial de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo II.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024, 203ª DA INDEPENDÊNCIA E 136ª DA REPÚBLICA. IRACEMA CRISTINA VALE LIMA - Presidente, ANTONIO PEREIRA FILHO - 1º Secretário, JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - 2º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO

Relatório Ato Normativo
Resolução

Ano Base: 2024

Anexo I - Redução

Ato Normativo	2024AN001675					
Órgão	01000	Assembleia Legislativa				
Unidade Orçamentária	01101	Assembleia Legislativa				
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
01.031.0621.4450	Gestão do Programa					
	0001 No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	1.730.289,00
	0001 No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	1.5.00	174.987,00
01.031.0621.4993	Valorização do Servidor Público - ALEMA					
	0001 No Estado do Maranhão	F	1	33.90.99	1.5.00	8.000,00
	0001 No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	228.962,00
Subtotal						2.142.238,00
Total						2.142.238,00

Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo	2024AN001675					
Órgão	01000	Assembleia Legislativa				
Unidade Orçamentária	01101	Assembleia Legislativa				
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
01.031.0621.4450	Gestão do Programa					
	0001 No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	2.142.238,00
Subtotal						2.142.238,00
Total						2.142.238,00

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1051 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre ao Fundo Especial Legislativo – FUNDEG da Assembleia Legislativa, crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para o fim que especifica.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no art. 39, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Estadual n.º 11.994 de 31.07.2023,

RESOLVE

Art. 1º. Fica aberto ao Fundo Especial Legislativo – FUNDEG da Assembleia Legislativa, crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado a reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos para atender ao presente crédito decorrem de anulação parcial de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo II.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024, 203ª DA INDEPENDÊNCIA E 136ª DA REPÚBLICA. IRACEMA CRISTINA VALE LIMA - Presidente, ANTONIO PEREIRA FILHO - 1º Secretário, JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - 2º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO

Relatório Ato Normativo
Resolução

Ano Base: 2024

Anexo I - Redução

Ato Normativo	2024AN001676					
Órgão	01000	Assembleia Legislativa				
Unidade Orçamentária	01901	Fundo Especial Legislativo				
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
01.031.0621.4994	Valorização do Servidor Público - FUNDEG					
	0001 No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.7.59	12.000,00
Subtotal						12.000,00
Total						12.000,00

Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo	2024AN001676					
Órgão	01000	Assembleia Legislativa				
Unidade Orçamentária	01901	Fundo Especial Legislativo				
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
01.031.0621.3340	Aquisição e Implantação de Equipamentos e Tecnologias - FUNDEG					
	0001 No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.7.59	12.000,00
Subtotal						12.000,00
Total						12.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- Medida da página em formato A4;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 12;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.